



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Contratos



DC/2019

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

Ao
Departamento de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Repactuação dos Valores Contratuais do Contrato nº 16/2018.

Senhor Coordenador,

1. Encaminhamos o presente processo para que seja feita a análise e parecer acerca da requisição de repactuação de valores contratuais efetuada pela empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, referente à prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, que comprove sua qualificação, a serem executados de forma contínua, consoante o termo de referência, edital e seus anexos. O pedido de repactuação conforme páginas 764 a 790, decorre da fixação de novos pisos salariais das categorias pela última Convenção Coletiva de Trabalho (2019/2020) com data de registro no MTE em 26/03/2019.
2. Além dos itens reajustados por força da Convenção Coletiva, a contratada solicita a necessidade de alteração da tarifa de ônibus de Porto Alegre para R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), conforme DECRETO N° 20.205, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira
Divisão de Contratos

EM BRANCO



Assunto: RES: Repactuação 2019 - Cto: 16/2018
De: Fernanda Steinheuser <fernanda.steinheuser@linceseg.com.br>
Data: 30/05/2019 11:26
Para: Contabilidade UFCSPA <contabilidade@ufcspa.edu.br>

Bom dia Elaine,

Segue as planilhas em PDF.

Att



Fernanda Steinheuser
Dpto Comercial Repactuação
(48) 3733-3155 | Lince Patrimonial
* fernanda.steinheuser@linceseg.com.br

De: Contabilidade UFCSPA [mailto:contabilidade@ufcspa.edu.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de maio de 2019 17:03
Para: Fernanda Steinheuser
Assunto: Re: Repactuação 2019 - Cto: 16/2018

Boa tarde!

Preciso das duas versões das planilhas (uma só com as alterações da CCT 2019 e outra incluindo o VT 2019)
Se possível, me manda em PDF.

Agradeço desde já!
Atenciosamente,
Elaine Reis

Em 29/05/2019 15:29, Fernanda Steinheuser escreveu:

Boa tarde Sra. Elaine,

Segue planilha ajustada, conforme solicitado.

Att



Fernanda Steinheuser
Dpto Comercial Repactuação
(48) 3733-3155 | Lince Patrimonial
* fernanda.steinheuser@linceseg.com.br

— Anexos: —

01.UFCSPA (RS) PRE 12.2018 - Vig.Armada e Desarmada (03.07.2018) Repac 2019
01.02.2019.pdf

623KB

02.UFCSPA (RS) PRE 12.2018 - Vig.Armada e Desarmada (03.07.2018) Repac 2019
VT 13.03.2019 .pdf

618KB

PROPOSTA COMERCIAL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018					
Processo Administrativo n.º 23103.002996/2018-72				HORA: 10:00h	
OBJETO:					
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, que comprove sua qualificação, a serem executados de forma contínua, consoante este termo de referência, edital, contrato e anexos.					
CONDIÇÕES GERAIS:					
As relações empregado/empregador, concernentes ao controle de frequência, disciplina, folha de pagamento e demais obrigações de Lei serão sempre de inteira e exclusiva responsabilidade desta empresa.					
PREÇO DO SERVIÇO:					
Item	Descrição	Quantidade de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 12 Meses
1	44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sábado envolvendo 1 (um) vigilante (supervisor) DESARMADA	1	R\$ 4.659,70	R\$ 4.659,70	R\$ 55.916,40
2	12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA	6	R\$ 8.256,06	R\$ 49.536,36	R\$ 594.436,32
3	12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA	6	R\$ 10.130,04	R\$ 60.780,24	R\$ 729.362,88
4	12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas ARMADA	6	R\$ 8.288,22	R\$ 49.729,32	R\$ 596.751,84
5	12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas ARMADA	6	R\$ 10.162,20	R\$ 60.973,20	R\$ 731.678,40
6	12 horas diurnas, de segunda-feira a sábado, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA	1	R\$ 8.088,68	R\$ 8.088,68	R\$ 97.064,16
7	6 horas diurnas interrompidas de Operador de circuito interno de TV diurno de segunda-feira a domingo, inclusive feriados. DESARMADA	2	R\$ 3.747,41	R\$ 7.494,82	R\$ 89.937,84
8	6 horas noturnas interrompidas de Operador de circuito interno de TV noturno de segunda-feira a domingo, inclusive feriados. DESARMADA	2	R\$ 4.684,44	R\$ 9.368,88	R\$ 112.426,56
9	12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA - ATIVAÇÃO FUTURA	9	R\$ 8.256,06	R\$ 74.304,54	R\$ 891.654,48
10	12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA - ATIVAÇÃO FUTURA	11	R\$ 10.130,04	R\$ 111.430,44	R\$ 1.337.165,28
11	12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas ARMADA - ATIVAÇÃO FUTURA	8	R\$ 8.288,22	R\$ 66.305,76	R\$ 795.669,12
12	12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas ARMADA - ATIVAÇÃO FUTURA	8	R\$ 10.162,20	R\$ 81.297,60	R\$ 975.571,20
VALOR TOTAL				R\$ 583.969,54	R\$ 7.007.634,48
ANEXO IV - A					
REPACTUAÇÃO 2019 - CCT 01.02.2019					
Item	Descrição	Quantidade de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 12 Meses
1	44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sábado envolvendo 1 (um) vigilante (supervisor) DESARMADA	1	R\$ 4.820,87	R\$ 4.820,87	R\$ 57.850,44
2	12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA	6	R\$ 8.545,56	R\$ 51.273,36	R\$ 615.280,32
3	12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA	6	R\$ 10.487,92	R\$ 62.927,52	R\$ 755.130,24
4	12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas ARMADA	6	R\$ 8.577,72	R\$ 51.466,32	R\$ 617.595,84
5	12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas ARMADA	6	R\$ 10.520,04	R\$ 63.120,24	R\$ 757.442,88
6	12 horas diurnas, de segunda-feira a sábado, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA	1	R\$ 8.373,48	R\$ 8.373,48	R\$ 100.481,76
7	6 horas diurnas interrompidas de Operador de circuito interno de TV diurno de segunda-feira a domingo, inclusive feriados. DESARMADA	2	R\$ 3.872,13	R\$ 7.744,26	R\$ 92.931,12
8	6 horas noturnas interrompidas de Operador de circuito interno de TV noturno de segunda-feira a domingo, inclusive feriados. DESARMADA	2	R\$ 4.843,34	R\$ 9.686,68	R\$ 116.240,16
9	12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA - ATIVAÇÃO FUTURA	9	R\$ 8.545,56	R\$ 76.910,04	R\$ 922.920,48
10	12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA - ATIVAÇÃO FUTURA	11	R\$ 10.487,92	R\$ 115.367,12	R\$ 1.384.405,44
11	12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas ARMADA - ATIVAÇÃO FUTURA	8	R\$ 8.577,72	R\$ 68.621,76	R\$ 823.461,12
12	12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas ARMADA - ATIVAÇÃO FUTURA	8	R\$ 10.520,04	R\$ 84.160,32	R\$ 1.009.923,84
VALOR TOTAL				R\$ 604.471,97	R\$ 7.253.663,64
ANEXO IV - B					
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
Valor mensal do serviço da equipe residente				R\$ 604.471,97	
Número de meses do contrato				12,00	
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)				R\$ 7.253.663,64	
Declaramos que nos valores propostos estarão incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo IV deste Edital.					
São José/SC, 03 de Julho de 2018.					
Lince Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ: 10.364.152/0002-08 Rafael Furquim de Souza - CPF 34104872806 e RG 40151297-6 SSP / SP Procurador					

ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número do Processo:		12/2018	
Número da Licitação:		23103/002995/2018-72	
Objeto: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada			
Razão Social: Lince Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ 10.354.152/0002-08			

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta	43284	03/07/2018
B	Município	Porto Alegre/RS	Porto Alegre/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	RS000817/2018	RS000817/2018
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante Armado	44 horas diárias	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância	Repac 2019 CCT
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	5173-30
3	Salário Nominal da Categoria Profissional	R\$ 1.447,60	R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante	Vigilante
5	Data base da categoria (desempenho)	01/02/2018	01/02/2019
6	Valor da hora sem periculosidade = (Valor do salário normativo / 220 h)	R\$ 6,58	R\$ 6,82
7	Valor da hora extra sem periculosidade com 50% = valor da hora + 50%	R\$ 9,87	R\$ 10,23
8	Valor do adicional noturno sem periculosidade = valor da hora x 20%	R\$ 1,32	R\$ 1,36
9	Adicional de troca de uniforme	R\$ 1,10	R\$ 1,14
10	Quantidade de vigilantes por posto de serviço	1,00	1,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Salário Base	%	VALOR (R\$)
A	Adicional de periculosidade: [(Salário Base) x (30% de Adicional Legal)]	30,00%	R\$ 434,28
B	Troca de Uniforme: [(Salário Base) / (Ode horas laboradas) / 16 do Valor da Hora Normal x Ode Dias Trabalhados no Mês] Não Há Incidência de Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 27,42	R\$ 28,42
C	Adicional Noturno: [(Salário Base + Periculosidade) / Ode de horas (mês) x (07 Horas Noturnas) x (Ode Dias Trabalhados no Mês) x 20% de Adicional Legal]	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Horas Noturnas Reduzida: [(Salário Base + Periculosidade) / Ode de horas mensais] x (Ode Horas Noturnas x Ode Dias Trabalhados no Mês / 52,5 minutos x 7,5 minutos) + 50% de Adicional Legal + 20% Adicional Noturno	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Reflexo sobre o D.S.R.	R\$ 4,67	R\$ 4,74
F	Gratificação Função	R\$ 144,26	R\$ 150,04
G	TOTAL	R\$ 2.058,63	R\$ 2.133,72

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
1	Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 169,82
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 245,22
C	TOTAL	20,43%	R\$ 414,04
2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 409,33
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 50,67
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	4,08%	R\$ 82,69
D	SESC ou SEST	1,50%	R\$ 30,40
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 20,27
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,16
G	INCR	0,20%	R\$ 4,05
H	FGTS	8,00%	R\$ 162,13
I	TOTAL	37,88%	R\$ 767,70
3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	%	VALOR (R\$)
A	Vale Transporte - Conforme Lei nº 7.418/85: [(Valor da Tarifa R\$ 4,3) x 25 Dias Trabalhados + 2 Passagens por Dia] + (6% desconto legal x Salário Base) OBS: (quando o desconto legal de 6% sobre o salário base for maior que o cálculo do (valor da passagem x quantidade de passagens por mês), o valor ficará zerado)	-	R\$ 128,14
B	Vale Alimentação/Refeição - Conforme Cláusula 34ª da CCT: [(Valor do Vale Alimentação R\$ 20) x 25 Dias Trabalhados] - (20% do desconto legal)	-	R\$ 384,60
C	Seguro de vida, invalidez e funeral (Valor por Empregado R\$ 2,5)	-	R\$ 2,50
D	TOTAL	-	R\$ 515,24

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	414,04	R\$ 428,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários	767,70	R\$ 795,68
2.4	TOTAL	515,24	R\$ 527,48

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
1	Provisão para Rescisão	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,51
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,61
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,24%	R\$ 4,86
D	Aviso Prévio Trabalhistas	0,16%	R\$ 3,24
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhistas	0,06%	R\$ 1,22
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhistas	4,76%	R\$ 96,47
G	TOTAL	5,67%	R\$ 114,81

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Férias	1,01%	R\$ 20,47
B	Ausências Legais	0,56%	R\$ 11,35
C	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 28,17
D	Licença Paternidade	0,17%	R\$ 3,45
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,21%	R\$ 4,28
F	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,42
G	TOTAL	3,41%	R\$ 69,12
2	Submódulo 4.2 - Intervalo para repouso ou alimentação	%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,03%	R\$ 0,60
B	TOTAL	0,03%	R\$ 0,60

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.2	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 252,14	R\$ 261,32
4.3	TOTAL DO MÓDULO 4	R\$ 0,00	R\$ 0,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
1	Insumos Diversos	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPIs / EPCs	-	R\$ 17,00
B	Materiais e Equipamentos	-	R\$ 17,00
C	Motocicleta	-	R\$ 17,00
D	TOTAL	-	R\$ 34,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
1	Custos Indiretos (Administração Central, Risco, Garantia e Despesas Financeiras)	%	VALOR (R\$)
A	Lucro	3,00%	R\$ 124,72
B	Tributos (Lucro Real)	2,13%	R\$ 81,05
C.1	IR	0,65%	R\$ 30,29
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 139,79
C.3	ISS	2,50%	R\$ 116,49
D	TOTAL	11,28%	R\$ 592,35

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 2.058,63	R\$ 2.133,72
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 114,81	R\$ 119,10
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 252,14	R\$ 261,32
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 34,00	R\$ 34,00
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 4.187,35	R\$ 4.301,14
G	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 502,35	R\$ 519,73
H	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO	1	R\$ 4.689,70
I	PREÇO TOTAL POR POSTO	1	R\$ 4.689,70



ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número do Processo:		12/2018
Número da Licitação:		23103/002590/2018-72
Objeto: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada		
Razão Social: Lince Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ 10.364.152/0002-06		
Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	4/28/2018
B	Município	Porto Alegre/RS
C	Ano do Acordo / Convenção ou Dissídio Coletivo	RS/00817/2018
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante Armado	12x36 hrs diurno todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, das 07:00h às 19:00h.	2
Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominal da Categoria Profissional	R\$ 1.447,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (salimétrico)	01/02/2018
6	Valor da hora sem periculosidade = (Valor do salário normativo / 220 h)	6,58
7	Valor da hora extra sem periculosidade com 50% = valor da hora + 50%	R\$ 9,87
8	Valor do adicional noturno sem periculosidade = valor da hora + 20%	R\$ 1,32
9	Adicional de roupa de uniforme	R\$ 1,10
10	Quantidade de vigilantes por posto de serviço	2,00
MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base	R\$ 1.447,00
B	Adicional de periculosidade [(Salário Base) x (30% de Adicional Legal)]	R\$ 434,28
C	Troca de Uniforme [(Salário Base) / (Cidade horas laboradas) / 1/5 do Valor da Hora Normal x Cidades Trabalhadas no Mês] Não Há Incidência de Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 16,45
D	Adicional Noturno [(Salário Base + Periculosidade) / (Cidade de horas mês) x (07 horas Noturnas) x (Cidade Dias Trabalhadas no Mês) x 20% de Adicional Legal]	R\$ 0,00
E	Hora Noturna Reduzida [(Salário Base + Periculosidade) / (Cidade de horas mensais) x (Cidade Horas Noturnas x Cidade Dias Trabalhadas no Mês / 22,5 minutos x 7,5 minutos) x 50% de Adicional Legal + 20% Adicional Noturno]	R\$ 0,00
F	Refeição sobre o D.S.R.	R\$ 0,00
G	Outros	R\$ 1.901,07
TOTAL		R\$ 1.901,07
MODULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
A	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 150,75
B	13 (Décimo-terceiro) salário	R\$ 227,71
C	Férias e Adicional de Férias	R\$ 384,47
TOTAL		R\$ 384,47
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		
A	INSS	R\$ 376,38
B	Salário Educação	R\$ 27,05
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	R\$ 78,73
D	SEGURO - SEGURO	R\$ 28,23
E	SEGURO - SEGURO	R\$ 28,23
F	SEGURO - SEGURO	R\$ 11,70
G	SEGURO - SEGURO	R\$ 3,50
H	SEGURO - SEGURO	R\$ 150,55
I	FGTS	R\$ 212,98
TOTAL		R\$ 738,95
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
A	Vale Transporte - Conforme Lei nº 7.418/65 (Valor da Tarifa R\$ 4,33) x 15 Dias Trabalhados x 2 Passagens por Dia - (6% desconto legal x Salário Base)] OBS: (quando o desconto legal for 0% sobre o salário base for maior que o valor da passagem x quantidade de passagens por mês, o valor ficará zero)	R\$ 42,14
B	Vale Alimentação/Refeição - Conforme Cláusula 34ª da CCT [(Valor do Vale Alimentação R\$ 20) x 15 Dias Trabalhados - (20% do desconto legal)]	R\$ 230,76
C	Seguro de vida, invalidez e funeral [(Valor por Empregado R\$ 2,5)]	R\$ 2,50
TOTAL		R\$ 275,40
QUADRO-RESUMO DO MODULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 384,47
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 738,95
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 275,40
TOTAL		R\$ 1.418,82
MODULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 2,50
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	R\$ 3,58
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 4,52
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 1,13
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 69,58
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 106,70
TOTAL		R\$ 118,59
MODULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
A	Férias	R\$ 19,01
B	Ausências Legais	R\$ 10,54
C	Auxílio Doença	R\$ 26,16
D	Licença Paternidade	R\$ 3,20
E	Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 3,95
F	Alatamento Maternidade	R\$ 1,16
TOTAL		R\$ 64,18
Submódulo 4.2 - Ausências Legais		
A	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1 e 4.1	R\$ 10,54
TOTAL		R\$ 176,14
Submódulo 4.3 - Intra-jornada		
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 74,03
TOTAL		R\$ 74,03
QUADRO-RESUMO DO MODULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências Legais	R\$ 234,12
4.2	Intra-jornada	R\$ 74,03
TOTAL DO MODULO 4		R\$ 308,15
MODULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes / EPIs / EPCs	R\$ 17,00
B	Materiais e Equipamentos	R\$ 17,69
C	Motocicleta	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 34,69
MODULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos Indiretos (Administração Central, Risco, Garantia e Despesas Financeiras)	R\$ 111,70
B	Lucro	R\$ 35,12
C	Tributos (Lucro Real)	R\$ 28,83
C.1	IRPJ	R\$ 123,84
C.2	COPINS	R\$ 103,20
C.3	ISS	R\$ 694,68
TOTAL		R\$ 418,98
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.901,07
B	MODULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 1.418,82
C	MODULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 118,59
D	MODULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 308,15
E	MODULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 34,69
F	MODULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 418,98
Subtotal (A + B + C + D + E + F)		R\$ 3.223,34
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.272,78
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		2
PREÇO TOTAL POR POSTO		R\$ 8.545,56

Nota (*) Verba de natureza indenizatória isenta de encargos sociais e trabalhistas, conforme Art. 71, §4º da Lei nº 13.467/2017 e Art. 214, §9º, "m" do Decreto nº 3.048/99.

ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número do Processo:		12/2018	
Número da Licitação:		23103/00299/2018-7.2	
Objeto: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada			
Razão Social: Lince Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ 10.364.152/0001-08			

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta	4/2018	03/07/2018
B	Município	Porto Alegre/RS	Porto Alegre/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	RS/00817/2018	RS/00817/2018
D	12 meses de execução contratual	12 meses	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante Armado	12x36 hrs noturno todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, das 19:00hs às 07:00hs	2

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Repac 2019 CCT
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Vigilância	01.02.2019
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.447,60	R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional vinculada a execução contratual	Vigilante	
5	Data base da categoria (diarista/mês)	01/02/2018	01/02/2018
6	Valor da hora sem percentualidade = (Valor do salário normativo / 220 h)	6,58	6,82
7	Valor da hora extra sem percentualidade com 50% = valor da hora + 50%	R\$ 9,87	R\$ 10,23
8	Valor do adicional noturno sem percentualidade + valor da hora + 20%	R\$ 1,32	R\$ 1,36
9	Adicional de troca de uniforme	R\$ 1,10	R\$ 1,14
10	Quantidade de vigilantes por posto de serviço	2,00	2,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário Base	%	VALOR (R\$)
B	Adicional de percentualidade (Salário Base) x (30% de Adicional Legal)	30,00%	R\$ 434,28
C	Troca de Uniforme [(Salário Base) / (Cidade das Trabalhadas no Mês) / 1/6 do Valor da Hora Normal x (Cidade das Trabalhadas no Mês) Não Há incidência de Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 16,45
D	Adicional Noturno [(Salário Base + Percentualidade) / (Cidade das Trabalhadas no Mês) x (Cidade das Trabalhadas no Mês) x 20% de Adicional Legal]		R\$ 179,63
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida [(Salário Base + Percentualidade) / (Cidade das Trabalhadas no Mês) x (Cidade das Trabalhadas no Mês) x 50% de Adicional Legal + 20% de Adicional Noturno]		R\$ 230,96
F	Reflexo sobre o DSR		R\$ 71,19
G	Outros		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 2.390,11

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
A	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
B	Férias e Adicional de Férias	8,33%	R\$ 199,66
TOTAL		20,43%	R\$ 489,63

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	%	VALOR (R\$)
B	Salário Educação	20,00%	R\$ 477,18
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,50%	R\$ 59,62
D	SESC ou Sesi	4,08%	R\$ 65,33
E	SENAI - SENIAT	1,50%	R\$ 35,41
F	SEBRAE	1,00%	R\$ 23,61
G	FGTS	0,80%	R\$ 14,17
H	Outros	0,20%	R\$ 4,77
TOTAL		37,88%	R\$ 894,31

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Vale Transporte - Conforme Lei nº 7.418/85 (Valor da Tarifa R\$ 4,3) x 15 Dias Trabalhados + 2 Passagens por Dia - (6% desconto legal x Salário Base) OBS: (quando o desconto legal de 6% sobre o salário base for maior que o cálculo do (valor da passagem x quantidade de passagens por mês), o valor ficará zerado)	%	VALOR (R\$)
B	Vale Alimentação/Refeição - Conforme Cláusula 34ª da CCT [(Valor do desconto legal) x 15 Dias Trabalhados - (20% do desconto legal)]		R\$ 42,14
C	Seguro de vida, invalidez e funeral [(Valor por Empregado R\$ 2,5)]		R\$ 230,76
TOTAL			R\$ 270,90

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	282,33	R\$ 499,63
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	894,31	R\$ 894,31
2.3	Benefícios Mensais e Diários	270,90	R\$ 270,90
TOTAL		1.447,54	R\$ 1.664,84

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso Prévio Indenizado	%	VALOR (R\$)
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,25%	R\$ 0,21
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,21
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R\$ 5,67
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	R\$ 3,78
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,42
TOTAL		5,87%	R\$ 13,88

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
A	Férias	%	VALOR (R\$)
B	Ausências Legais	1,01%	R\$ 23,65
C	Auxílio Doença	0,56%	R\$ 13,22
D	Licença Prorrogada	1,39%	R\$ 32,62
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,17%	R\$ 4,01
F	Afastamento Maternidade	0,21%	R\$ 4,96
TOTAL		3,41%	R\$ 89,51

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1 e 4.1	%	VALOR (R\$)
B	Intervalo para repouso ou alimentação	9,03%	R\$ 213,21
TOTAL		9,03%	R\$ 213,21

Submódulo 4.2 - Intervalo para repouso ou alimentação			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	%	VALOR (R\$)
B	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 74,03
TOTAL			R\$ 74,03

Nota: (7) Verba de natureza indenizatória inscrita em encargos sociais e trabalhistas, conforme Art. 71, §4º da Lei nº 13.467/2017 e Art. 214, §9º "m" do Decreto nº 3.049/99

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais	89,51	R\$ 89,51
4.2	Intervalo para repouso ou alimentação	74,03	R\$ 74,03
TOTAL DO MÓDULO 4		163,54	R\$ 163,54

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes e EPI's / EPC's	%	VALOR (R\$)
B	Materiais e Equipamentos		R\$ 17,69
C	Motocicleta		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 17,69

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos (Administração Central, Risco, Garantia e Despesas Financeiras)	%	VALOR (R\$)
B	Lucro	3,00%	R\$ 137,05
C	Tributos (Lucro Real)	1,02%	R\$ 48,00
C.1	IRPJ		R\$ 32,92
C.2	COPIS		R\$ 151,95
C.3	ISS		R\$ 120,63
TOTAL		10,17%	R\$ 496,58

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.390,11	R\$ 2.390,11
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	1.447,54	R\$ 1.664,84
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	13,88	R\$ 13,88
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	163,54	R\$ 163,54
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	17,69	R\$ 17,69
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	496,58	R\$ 496,58
Subtotal (A + B + C + D + E + F)		4.515,74	R\$ 4.726,06
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		4.515,74	R\$ 4.726,06
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		2	R\$ 9.451,48
PREÇO TOTAL POR POSTO		2	R\$ 18.902,96



ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

12	2018
23103	00296/2018-72
Número do Processo:	
Número da Licitação:	
Objeto: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada	
Razão Social: Lince Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ 10.364.152/0005-88	

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta	43284	03/07/2018
B	Município	Porto Alegre/RS	Porto Alegre/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	RS000817/2018	RS000817/2018
D	1º de meses de execução contratual	12 meses	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante Armado	12x36 hrs diurno de segunda à sábado das 07:00hs às 19:00hs	2

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra			
		Repac 2019 CCT	01.02.2019
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	5173-30
3	Salário Nominal da Categoria Profissional	R\$ 1.447,60	R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional vinculada à execução contratual	Violante	Violante
5	Data base da categoria (diarizante)	01/02/2018	01/02/2018
6	Valor da hora sem periculosidade = (Valor do salário nominal / 220 h)	6,58	6,82
7	Valor da hora extra sem periculosidade = (Valor do salário nominal / 220 h) x 50%	R\$ 3,29	R\$ 3,41
8	Valor da hora extra sem periculosidade = (Valor da hora x 50%)	R\$ 1,64	R\$ 1,70
9	Adicional de risco de uniforme	2,00	2,00
10	Quantidade de vigilantes por posto de serviço		

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.447,60	R\$ 1.500,40
B	Adicional de periculosidade (Salário Base x 30% de Adicional Legal)	R\$ 434,28	R\$ 450,12
C	Troca de Uniforme ((Salário Base) / Qtd horas laboradas) / 1/6 do Valor da Hora Normal x Qtd Dias Trabalhados no Mês) Não há incidência de Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 13,71	R\$ 14,21
D	Adicional Noturno ((Salário Base + Periculosidade) / Qtd de horas mensais) x (Qtd horas Noturnas) x (Qtd Dias Trabalhados no Mês) x 20% de Adicional Legal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Hora Noturna Reduzida ((Salário Base + Periculosidade) / Qtd de horas mensais) x (Qtd horas Noturnas x Qtd Dias Trabalhados no Mês (52,5 minutos x 7,5 minutos) + 50% de Adicional Legal + 20% Adicional Noturno)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	Reflexo sobre o DSR	R\$ 2,29	R\$ 2,37
G	Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 1.897,68	R\$ 1.967,10

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 156,78	R\$ 162,48
B	13 (Décimo-terceiro) salário	R\$ 227,71	R\$ 236,01
C	Férias e Adicional de Férias	R\$ 344,47	R\$ 358,49
TOTAL		R\$ 729,96	R\$ 756,98

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	RSS	R\$ 270,38	R\$ 281,10
B	Salário Educação	R\$ 47,06	R\$ 48,76
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	R\$ 78,78	R\$ 81,95
D	SESC ou Sesi	R\$ 28,23	R\$ 29,36
E	SEIAT - SENAC	R\$ 18,82	R\$ 19,51
F	SEBRAE	R\$ 11,29	R\$ 11,70
G	INCCRA	R\$ 3,78	R\$ 3,90
H	FGTS	R\$ 150,55	R\$ 156,04
TOTAL		R\$ 712,86	R\$ 738,85

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Vale Transporte - Conforme Lei nº 7.418/85 (Valor da Tarifa R\$ 4,3) x 12,5 Dias Trabalhados + 2 Passagens por Dia) - (6% desconto legal x Salário Base) OBS: (quando o desconto legal de 6% sobre o salário base for maior que o cálculo do (valor da passagem x quantidade de passagens por mês), o valor ficará zerado)	R\$ 20,64	R\$ 21,48
B	Vale Alimentação/Refeição - Conforme Cláusula 34ª do CCT ((Valor do Vale Alimentação R\$ 20) x 12,5 Dias Trabalhados) - (20% do desconto legal)	R\$ 192,30	R\$ 200,00
C	Seguro de vida invalidez e funeral (Valor por Empregado R\$ 2,5)	R\$ 2,50	R\$ 2,50
TOTAL		R\$ 215,44	R\$ 224,98

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	729,96	756,98
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	712,86	738,85
2.3	Benefícios Mensais e Diários	215,44	224,98
TOTAL		1658,26	1720,81

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1,60	R\$ 1,66
B	Indenização do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,56	R\$ 0,59
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre Aviso Prévio Indenizado	R\$ 4,52	R\$ 4,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 3,01	R\$ 3,12
E	Indenização dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 1,13	R\$ 1,17
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 89,58	R\$ 92,84
TOTAL		R\$ 106,70	R\$ 110,89

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias	R\$ 19,01	R\$ 19,70
B	Ausências Legais	R\$ 10,54	R\$ 10,92
C	Ausência Doença	R\$ 26,16	R\$ 27,11
D	Licença Paternidade	R\$ 3,20	R\$ 3,36
E	Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 3,95	R\$ 4,09
F	Afastamento Temporário	R\$ 1,32	R\$ 1,37
TOTAL		R\$ 64,18	R\$ 66,62

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1 e 4.1	R\$ 169,94	R\$ 175,14
TOTAL		R\$ 189,94	R\$ 195,84

Submódulo 4.2 - Intraempresa			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 61,69	R\$ 63,94
TOTAL		R\$ 61,69	R\$ 63,94

Nota: (7) Verba de natureza indenizatória isenta de encargos sociais e trabalhistas, conforme Art. 71, §4º da Lei nº 13.467/2017 e Art. 214, §9º, "m" do Decreto nº 3.048/99

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 234,12	R\$ 242,69
4.2	Intraempresa	R\$ 61,69	R\$ 63,94
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 295,81	R\$ 306,63

Módulo 5 - Insumos Diversos			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPIs / EPCs	R\$ 17,00	R\$ 17,00
B	Material e Equipamentos	R\$ 17,69	R\$ 18,29
C	Motocicleta	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 34,69	R\$ 35,29

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Administração Central, Risco, Garantia e Despesas Financeiras)	R\$ 109,44	R\$ 113,29
B	Lucro	R\$ 39,32	R\$ 39,67
C	Tributos (Lucro Real)	R\$ 26,29	R\$ 27,21
C.1	IRPJ	R\$ 121,33	R\$ 125,60
C.2	COFINS	R\$ 101,11	R\$ 104,67
C.3	ISS	R\$ 396,49	R\$ 410,44
TOTAL		R\$ 396,49	R\$ 410,44

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	R\$ 1.897,68	R\$ 1.967,10
B	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.897,68	R\$ 1.967,10
C	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 729,96	R\$ 756,98
D	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 106,70	R\$ 110,89
E	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 295,81	R\$ 306,63
F	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 34,69	R\$ 35,29
G	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 396,49	R\$ 410,44
Subtotal (A + B + C + D + E + F + G)		R\$ 4.064,34	R\$ 4.186,74
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		2	2
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		R\$ 8.098,68	R\$ 8.373,48
PREÇO TOTAL POR POSTO			

ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número do Processo:		12.2018	
Número da Licitação:		23103.002962/2018-72	
Objeto: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada			
Razão Social: Lince Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ 10.384.182/0002-08			

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta	4/2/2018	03/07/2018
B	Município	Porto Alegre/RS	Porto Alegre/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Edital Coletivo	RS000817/2018	RS000817/2018
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante Armado	12:00 hrs diurno todos os dias da semana inclusive sábados domingos e feriados das 07:00hs às 19:00hs	2

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipos de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Repac 2019 CCT
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Vigilância	01.02.2018
3	Salário Nominal da Categoria Profissional	R\$ 1.447,60	R\$ 1.447,60
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Volante	01/02/2018
5	Data base da categoria (salário mínimo)	01/02/2018	01/02/2018
6	Valor da hora sem periculosidade e (valor do salário nominal / 220 h)	6,58	6,58
7	Valor da hora extra sem periculosidade com 50% + valor da hora + 50%	R\$ 9,87	R\$ 10,23
8	Valor da adicional noturno sem periculosidade + valor da hora x 20%	R\$ 1,32	R\$ 1,35
9	Adicional de risco de uniforme	R\$ 1,10	R\$ 1,14
10	Quantidade de vigilantes por posto de serviço	2,00	2,00

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Salário Base		
B	Adicional de periculosidade [(Salário Base) x (30% de Adicional Legal)]	30,00%	R\$ 434,28
C	Troca de Uniforme [(Salário Base) / Oito horas laboradas / 1/8 do Valor da Hora Normal x Oito Dias Trabalhados no Mês Não Há incidência de Encargos Sociais e Trabalhistas]		R\$ 16,45
D	Adicional Noturno [(Salário Base + Periculosidade) / Oito de horas mês x (07 Horas Noturnas) x (Oito Dias Trabalhados no Mês) x 20% de Adicional Legal]		R\$ 0,00
E	Hora Noturna Reduzida [(Salário Base + Periculosidade) / Oito de horas mensais x (Oito Horas Noturnas x Oito Dias Trabalhados no Mês / 52,5 minutos x 7,5 minutos) + 50% de Adicional Legal + 20% Adicional Noturno]		R\$ 0,00
F	Ratificação sobre o DSR		R\$ 2,74
G	Outros		R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 1.891,07	R\$ 1.891,07

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	8,33%	R\$ 156,76
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 227,71
TOTAL	20,43%	R\$ 384,47	R\$ 384,47

Módulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 378,38
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 47,05
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	4,08%	R\$ 76,78
D	SESG ou SESP	1,50%	R\$ 28,20
E	SENAT / SENAC	1,00%	R\$ 18,82
F	SEBRAE	0,02%	R\$ 3,76
G	FGTS	8,00%	R\$ 150,55
TOTAL	37,89%	R\$ 712,89	R\$ 712,89

Módulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Vale Transporte - Conforme Lei nº 7.418/85 (Valor da Tarifa R\$ 4,3) x 15 Dias Trabalhados x 2 Passagens por Dia - (6% desconto legal x Salário Base) [ODS (quando o desconto legal de 6% sobre o salário base for maior que o cálculo do valor da passagem x quantidade de passagens por mês), o valor ficará zerado]		R\$ 42,14
B	Vale Alimentação/Refeição - Conforme Cláusula 34ª do CCT [(Valor do Vale Alimentação R\$ 20) x 15 Dias Trabalhados - (20% do desconto legal)]		R\$ 230,76
C	Seguro de vida, invalidez e funeral [(Valor por Emprego R\$ 2,5)]		R\$ 2,50
TOTAL		R\$ 275,40	R\$ 275,40

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	8,33%	R\$ 156,76
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	37,89%	R\$ 712,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários	27,54%	R\$ 275,40
TOTAL		73,76%	R\$ 1.418,82

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,41%	R\$ 7,90
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,58
C	Multa do FGTS e contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,24%	R\$ 4,52
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	R\$ 3,01
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,13
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,76%	R\$ 89,58
TOTAL	5,67%	R\$ 106,70	R\$ 106,70

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias		
B	Ausências Legais	1,01%	R\$ 18,01
C	Auxílio Doença	0,56%	R\$ 10,54
D	Licença Paternidade	1,39%	R\$ 26,16
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,17%	R\$ 3,20
F	Afastamento Maternidade	0,21%	R\$ 3,95
TOTAL	3,41%	R\$ 64,18	R\$ 64,18

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1 e 4.1	0,03%	R\$ 169,64
TOTAL	0,03%	R\$ 169,64	R\$ 169,64

Submódulo 4.2 - Injetividade			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL		R\$ 74,03	R\$ 74,03

Nota: (7) Verba de natureza indenizatória isenta de encargos sociais e trabalhistas, conforme Art. 71, §4º da Lei nº 13.467/2017 e Art. 214, §9º, "m" do Decreto nº 3.048/99.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	3,41%	R\$ 64,18
4.2	Injetividade	0,03%	R\$ 169,64
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 233,82	R\$ 233,82

Módulo 5 - Insumos Diversos			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPIs / EPCs		
B	Materiais e Equipamentos		
C	Motocicleta		
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Administração Central, Risco, Garantia e Despesas Financeiras)	3,00%	R\$ 112,14
B	Lucro	1,02%	R\$ 39,27
C	Tributos (Lucro Real)		R\$ 40,64
C.1	IRPJ	0,55%	R\$ 28,94
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 124,32
C.3	ISS	2,50%	R\$ 103,63
TOTAL	10,17%	R\$ 406,27	R\$ 406,27

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.891,07
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.418,82
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 106,70
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 233,82
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 0,00
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 406,27
TOTAL		R\$ 3.855,86	R\$ 3.855,86

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.447,60
B	Adicional de periculosidade		R\$ 434,28
C	Troca de Uniforme		R\$ 16,45
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Ratificação sobre o DSR		R\$ 2,74
G	Outros		R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 1.891,07	R\$ 1.891,07

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.447,60
B	Adicional de periculosidade		R\$ 434,28
C	Troca de Uniforme		R\$ 16,45
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Ratificação sobre o DSR		R\$ 2,74
G	Outros		R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 1.891,07	R\$ 1.891,07

Número do Processo:	12-2018
Número da Licitação:	23103.002995/2018-72
Objeto: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada	
CNPJ: 10.364.152/0002-98	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante Armado	12x36 hrs noturno todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, das 19.00hrs às 07.00hrs	2

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		Repac 2019 CGT	
		01.02.2019	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância	Vigilância
2	Classificação (Tabela de Ocupações - CBO)	3173-30	3173-30
3	Classificação (Tabela de Atividades Econômicas - CNAE)	81.1-47-00	81.1-47-00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	Vigilante	Vigilante
5	Categoria profissional vinculada a profissão (contratual)	0102/2018	0102/2018
6	Orta base da categoria (salário mínimo)	6,58	6,58
7	Valor da hora sem periculosidade = (Valor do salário normativo / 220 h)	R\$ 9,97	R\$ 10,23
8	Valor da hora extra sem periculosidade com 50% a valor da hora + 50%	R\$ 14,96	R\$ 15,35
9	Valor da adicional noturno sem periculosidade + valor da hora + 50%	R\$ 11,16	R\$ 11,44
10	Adicional de inércia de serviço	2,00	2,00
11	Quantidade de vigilantes por posto de serviço		

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.447,60	R\$ 1.500,40
B	Adicional de periculosidade: [(Salário Base) x (30% de Adicional Legal)]	30,00%	R\$ 434,28	R\$ 450,12
C	Troca de Uniforme [(Salário Base) / (Grde horas laboradas) x 1/6 do valor da Hora Normal x (Grde das Trabalhadas no Mês) Não há incidência de Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 16,45	R\$ 17,05
D	Adicional Noturno [(Salário Base + Periculosidade) / (Grde de horas mês) x (Grd Horas Noturnas) x (Grde das Trabalhadas no Mês) + 20% de Adicional Legal]		R\$ 179,63	R\$ 186,19
E	Hora Noturna Reduzida [(Salário Base + Periculosidade) / (Grde de horas mensais) x (Grde horas Noturnas x Grde das Trabalhadas no Mês + 25 minutos x 7,5 minutos) + 50% de Adicional Legal + 20% Adicional Noturno]		R\$ 230,96	R\$ 239,38
F	Reflexo sobre o D.S.R		R\$ 71,19	R\$ 73,78
G	Cótiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL		R\$ 2.390,11	R\$ 2.469,92

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 196,26	R\$ 203,84
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 285,67	R\$ 295,09
TOTAL		20,43%	R\$ 481,93	R\$ 498,93

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
		20,00%	R\$ 472,18	R\$ 490,41
A	RIS	2,50%	R\$ 59,02	R\$ 61,18
B	Seguro Educado	0,08%	R\$ 26,33	R\$ 29,84
C	SAT (Seguro Acidente do Trabalho)	1,50%	R\$ 35,41	R\$ 39,81
D	SESC ou SESI	1,00%	R\$ 23,61	R\$ 24,87
E	SENAT / ACIDENTE	0,60%	R\$ 14,17	R\$ 14,89
F	SEPRE	0,20%	R\$ 4,72	R\$ 5,04
G	INCRÁ	0,00%	R\$ 183,87	R\$ 195,76
H	FGTS	0,00%	R\$ 183,87	R\$ 195,76
	TOTAL	37,88%	R\$ 884,31	R\$ 928,41

TOTAL		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Subtítulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Vale Transporte - Conforme Lei nº 7.418/65 (Vale da Tarifa R\$ 4,3) x 15 Dias Trabalhados x 2 Passagens por Dia) - (6% desconto legal) Salário Base) (CDS (Quando o desconto legal é 6% sobre o salário base para maior que o cálculo do Vale da passagem x quantidade de passagens por mês, o valor ficará zerado)²		R\$ 42,14	R\$ 38,96
B	Vale Alimentação/Refeição - Conforme Cláusula 3ª do CCT (Vale do Vale Alimentação R\$ 20) x 15 Dias Trabalhados) - (20% do desconto legal)		R\$ 230,76	R\$ 240,00
C	Seguro de vida, invalidez e funeral (Vale por Empregados R\$ 2,5) por dia		R\$ 50	R\$ 250,48
			R\$ 278,40	R\$ 281,44

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	492,33	R\$ 499,93
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	804,11	R\$ 826,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	226,4	R\$ 281,46
TOTAL			1622,84

FGTS			
PROBLEMA PARA RESOLUÇÃO		MÓDULO 3 – PROBLEMA PARA RESOLUÇÃO	
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,93
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,10%	R\$ 0,71
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,24%	R\$ 5,67
D	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	R\$ 3,78
E	Incidência das encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,42
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,76%	R\$ 112,38
	TOTAL	5,67%	R\$ 133,08

TOTAL			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	1,01%	R\$ 23,85	R\$ 24,71
B	0,56%	R\$ 13,72	R\$ 14,17
C	1,39%	R\$ 32,87	R\$ 34,04
D	0,17%	R\$ 4,01	R\$ 4,17
E	0,21%	R\$ 4,98	R\$ 5,14
F	0,07%	R\$ 1,60	R\$ 1,66
F	3,41%	R\$ 80,51	R\$ 83,87
TOTAL			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
G	9,03%	R\$ 213,21	R\$ 220,00
Ineficiência do Submódulo 2 e sobre o submódulo 2.1 e 4.1			
	9,03%	R\$ 213,21	R\$ 220,00

Submódulo 4.2 - Intra-jornada*		VALOR (R\$)	VALOR
		R\$ 74,03	R\$ 76
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 74,03	R\$ 76
TOTAL			

Nota: (*) Verba de natureza indenizatória (isenta de encargos sociais e trabalhistas) conforme Art. 71, 5ª da Lei nº 13.466/2011 e Art. 2º do Decreto nº 3.048/99

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Ausências Legais	R\$ 203,72	R\$ 203,72
4.2	Intraprenhida	R\$ 124,03	R\$ 76,76
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 327,75	R\$ 38,48

MODULO 4 - INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	VALOR
S	INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes / EPTS / EPCS	R\$ 17,00	R\$ 17,00
B	Materiais e Equipamentos	R\$ 32,19	R\$ 32,19
C	Motocicleta	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 49,19	R\$ 49,19

TOTAL		MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
#	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR
A	Custos Indiretos (Administração Central, Riscos, Garantias e Despesas Financeiras)	3,00%	R\$ 137,49	R\$ 137,49
B	Lucro	1,03%	R\$ 48,15	R\$ 48,15
C	Tributos (Lucro Real)	0,65%	R\$ 33,03	R\$ 33,03
C.1	PS	3,00%	R\$ 157,43	R\$ 157,43
C.2	COFINS	7,50%	R\$ 127,03	R\$ 127,03
C.3	ISS	10,17%	R\$ 498,13	R\$ 498,13
	TOTAL			

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VAL OR (R\$)	VAL OR (R\$)
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		R\$ 2.300,11	R\$ 1.100,00
A	MODELO 0 - INSCRIÇÃO PARA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.602,04	R\$ 1.100,00
B	MODELO 1 - INSCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ATOS MENSAL E DIÁRIOS	R\$ 1.336,69	R\$ 1.100,00
C	MODELO 2 - INSCRIÇÃO PARA RESCISÃO	R\$ 3.887,06	R\$ 1.100,00
D	MODELO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL SUBSTITUÍDO	R\$ 420,10	R\$ 1.100,00
E	MODELO 5 - INSCRIÇÃO DE LUCRO	R\$ 4.600,67	R\$ 1.100,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 420,10	R\$ 1.100,00
F	MODELO 6 - CUSTOS DE FRETES POR TRAJETO E LUCRO	R\$ 5.085,10	R\$ 1.100,00
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.085,10	R\$ 1.100,00
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		R\$ 10,162,20	R\$ 1.100,00
PREÇO TOTAL POR POSTO		R\$ 10,162,20	R\$ 1.100,00

ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Numero do Processo:	12/2018
Numero da Licitação:	23103/002996/2018-1/2
Objeto: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada	
Razão Social: Lince Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ 10.364.152/0002-08	
Discriminação dos Serviços	
A Data de apresentação da proposta	4/3/2018
B Município	Porto Alegre/RS
C Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	Porto Alegre/RS
D Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Operador CP-TV	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Unidade de Medida	6 horas noturno	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância	Repac 2019 CGT
2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	01.02.2019
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.447,60	5173-30
4 Categoria profissional vinculada à execução contratual	Violante	R\$ 1.500,40
5 Data base da categoria (diarismo)	01/02/2018	Violante
6 Valor da hora sem periculosidade = (Valor do salário normativo / 220 h)	6,58	01/02/2018
7 Valor da hora com periculosidade com 50% = valor da hora + 50%	R\$ 9,87	6,87
8 Valor do adicional noturno sem periculosidade = valor da hora x 20%	R\$ 1,32	R\$ 10,23
9 Adicional de troca de uniforme	R\$ 1,10	R\$ 1,36
10 Quantidade de vigilantes por posto de serviço	1,00	R\$ 1,14

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A Salário Base 172,50 horas mensais	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
B Adicional de periculosidade [(Salário Base) x (30% de Adicional Legal)]	30,00%	R\$ 1.135,05	R\$ 1.176,45
C Troca de Uniforme [(Salário Base) / (Cide horas laboradas) / 1/6 do Valor da Hora Normal + Cide Das Trabalhadas no Mês] Não Há Incidência de Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 340,52	R\$ 352,94
D Adicional Noturno [(Salário Base + Periculosidade) / Cide de horas mês] x (07 Horas Noturnas) x (Cide Dias Trabalhadas no Mês) x 20% de Adicional Legal] / (02 Colaboradores que formam o posto)		R\$ 32,90	R\$ 34,10
E Hora Noturna Reduzida [(Salário Base + Periculosidade) / Cide de horas mensais] x (Cide Horas Noturnas x Cide Dias Trabalhadas no Mês / 52,5 minutos x 5 minutos) + 50% de Adicional Legal + 20% Adicional Noturno] / (02 colaboradores que formam o posto)		R\$ 178,64	R\$ 186,19
F Reflexo sobre o DSR		R\$ 230,95	R\$ 239,39
G Fiquista		R\$ 73,63	R\$ 76,63
TOTAL		R\$ 265,22	R\$ 275,88
		R\$ 2.248,62	R\$ 2.331,67

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
A 13 (décimo-terceiro) salário	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
B Férias e Adicional de Férias	8,33%	R\$ 184,20	R\$ 190,91
TOTAL	12,10%	R\$ 267,56	R\$ 277,32
	20,43%	R\$ 461,78	R\$ 485,23

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A INSS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
B Salário Educação	20,00%	R\$ 445,25	R\$ 458,38
C SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,50%	R\$ 55,78	R\$ 57,30
D SESC ou Sesi	4,00%	R\$ 80,22	R\$ 83,61
E SESP - SENAC	1,50%	R\$ 33,17	R\$ 34,38
F SEBRAE	1,00%	R\$ 22,11	R\$ 22,92
G INCRA	0,00%	R\$ 13,27	R\$ 13,75
H FGTS	8,00%	R\$ 176,90	R\$ 183,35
TOTAL	37,88%	R\$ 837,62	R\$ 868,17

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A Vale Transporte - Conforme Lei nº 7.418/85 (Valor da Tarifa R\$ 4,3) x 30 Dias Trabalhados + 2 Passagens por Dia) (6% do desconto legal x Salário Base) CBS (quando o desconto legal de 6% sobre o salário base for maior que o cálculo do (valor da passagem x quantidade de passagens por mês), o valor ficará zerado)	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
B Vale Alimentação/Refeição - Conforme Clausula 34ª da CCT [(Valor do Vale Alimentação R\$ 20) x 30 Dias Trabalhados] - (20% do desconto legal)		R\$ 174,50	R\$ 171,45
C Seguro de vida, invalidez e funeral (Valor por Emprego R\$ 2,5)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2,50	R\$ 2,50
		R\$ 177,00	R\$ 173,95

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições	461,78	R\$ 468,23	
2.3 Benefícios Mensais e Diários	177	R\$ 173,95	
TOTAL	1468,38	R\$ 1.610,35	

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A Aviso Prévio indenizado	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,40%	R\$ 9,25	R\$ 9,63
C Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,65	R\$ 0,69
D Aviso Prévio trabalhado	0,24%	R\$ 5,31	R\$ 5,50
E Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	R\$ 3,54	R\$ 3,67
F Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,33	R\$ 1,38
TOTAL	4,78%	R\$ 105,26	R\$ 109,09
	5,67%	R\$ 125,39	R\$ 129,99

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A Férias	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
B Ausências Legais	1,01%	R\$ 22,33	R\$ 23,15
C Auxílio Doença	0,56%	R\$ 12,39	R\$ 12,83
D Licença Paternidade	1,39%	R\$ 30,74	R\$ 31,66
E Ausência por Acidente de Trabalho	0,17%	R\$ 3,76	R\$ 3,90
F Aumento Maternidade	0,21%	R\$ 4,64	R\$ 4,81
TOTAL	3,41%	R\$ 75,40	R\$ 78,15

Submódulo 4.2 - Ausências Legais			
A Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1 e 4.1	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
TOTAL	0,03%	R\$ 109,69	R\$ 206,87

Submódulo 4.2 - Integroada*			
A Intervalo para repouso ou alimentação	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
TOTAL		R\$ 74,03	R\$ 76,73
		R\$ 74,03	R\$ 76,73

Nota (*) Verba de natureza indenizatória isenta de encargos sociais e trabalhistas, conforme Art. 71, §4º da Lei nº 13.467/2017 e Art. 214, §9º "m" do Decreto nº 3.048/99

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1 Ausências Legais	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
4.2 Integroada	R\$ 275,09	R\$ 285,12	
TOTAL DO MÓDULO 4	R\$ 74,03	R\$ 76,73	
	R\$ 349,12	R\$ 361,85	

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes / EPIs / EPCs	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
B Materiais e Equipamentos	-	R\$ 17,00	R\$ 17,00
C Motocicleta	-	R\$ 17,69	R\$ 17,69
TOTAL	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	-	R\$ 34,69	R\$ 34,69

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Custos Indiretos (Administração Central, Risco, Garantia e Despesas Financeiras)			
A Custos Indiretos	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
B Uso	3,00%	R\$ 126,76	R\$ 131,05
C Tributos (Lucro Real)	1,02%	R\$ 44,39	R\$ 45,90
C.1 PIS	0,65%	R\$ 30,45	R\$ 31,46
C.2 COFINS	3,00%	R\$ 140,53	R\$ 145,30
C.3 IRR	2,50%	R\$ 117,11	R\$ 121,08
TOTAL	10,17%	R\$ 458,24	R\$ 474,62

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
B MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 2.248,62	R\$ 2.331,67	
C MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 1.468,38	R\$ 1.610,35	
D MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 125,39	R\$ 129,99	
E MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 34,69	R\$ 34,69	
F MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 458,24	R\$ 474,62	
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 4.584,44	R\$ 4.843,34	
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO	1		
PREÇO TOTAL POR POSTO		R\$ 4.584,44	R\$ 4.843,34



ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Numero do Processo:	12/2018
Numero da Licitação:	23103/002996/2018-72
Objeto: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada	
Razão Social: Linco Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ 10.364.152/0002-28	

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta	4/2/2018	03/07/2018
B	Município	Ponto Alegre/RS	Ponto Alegre/RS
C	Ano de Acordo, Convergência ou Dissídio Coletivo	RS000817/2018	RS000817/2018
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Operador CFTV	6 horas diurno	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra			
		Repac 2018 CCT	01.02.2018
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	RS 1.447,50	RS 1.520,40
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante	Vigilante
5	Data base da categoria (diámenção)	01/02/2018	01/02/2018
6	Valor da hora sem periculosidade = (Valor do salário normativo / 220 h)	6,58	6,92
7	Valor da hora extra sem periculosidade com 50% = valor da hora + 50%	RS 9,87	RS 10,38
8	Valor da hora extra com periculosidade com 50% = valor da hora + 50%	RS 1,32	RS 1,36
9	Adicional noturno sem periculosidade = valor da hora + 20%	RS 1,10	RS 1,14
10	Adicional de risco de uniforme	1,00	1,00
11	Quantidade de vigilantes por posto de serviço		RS 44.651,95

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Salário Base 172,50 horas mensais		R\$ 1.136,05	R\$ 1.178,45
B	Adicional de periculosidade [(Salário Base) x (30% de Adicional Legal)]	30,00%	R\$ 340,52	R\$ 352,94
C	Troca de Uniforme [(Salário Base) / Qde horas laboradas] / 1/6 do Valor da Hora Normal x Qde Horas Trabalhadas no Mês] Não há incidência de Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 32,90	R\$ 34,10
D	Adicional Noturno [(Salário Base + Periculosidade) / Qde de horas mensais] x (07 Horas Noturnas) x Qde de Horas Trabalhadas no Mês] de Adicional Legal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Hora Noturna Reduzida [(Salário Base + Periculosidade) / Qde de horas mensais] x (Qde de Horas Noturnas x Qde de Horas Trabalhadas no Mês / 52,5 minutos x 7,5 minutos) + 50% de Adicional Legal + 20% Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	Reflexo sobre o D.S.R.		R\$ 5,68	R\$ 5,68
G	Fórmula		R\$ 266,62	R\$ 266,62
	TOTAL		R\$ 1.770,57	R\$ 1.835,15

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A 13 (Décimo-terceiro) salário		8,33%	R\$ 144,29	R\$ 149,55
B Férias e Adicional de Férias		12,10%	R\$ 209,69	R\$ 217,24
TOTAL		20,43%	R\$ 353,98	R\$ 366,79

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
				R\$ 359,07
A	RSS	20,00%	R\$ 349,44	
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 43,30	R\$ 44,95
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	4,08%	R\$ 70,67	R\$ 73,25
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 25,68	R\$ 26,63
E	SENAI - SENAR	1,00%	R\$ 17,32	R\$ 17,99
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,92	R\$ 11,37
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,46	R\$ 3,59
H	FGTS	8,00%	R\$ 138,58	R\$ 143,63
	TOTAL	37,88%	R\$ 656,14	R\$ 680,07

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Vale Transporte - Conforme Lei nº 7.418/85 [(Valor da Tarifa R\$ 4,3) x 30 Dias Trabalhados x 2 Passagens por Dia] - (6% desconto legal x Salário Base) OBS: (quando o desconto legal de 6% sobre o salário base for maior que o cálculo do valor da passagem x quantidade de passagens por mês, o valor ficará zero)		R\$ 174,50	R\$ 171,45
B	Vale Alimentação/Refeição - Conforme Cláusula 3ª do CCT [(Valor do Vale Alimentação R\$ 20) x 30 Dias Trabalhados] - (20% do desconto legal)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
C	Seguro de vida, invalidez e funeral [(Valor por Empregado R\$ 2,5)]		R\$ 2,50	R\$ 2,50
TOTAL			R\$ 177,00	R\$ 173,95

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSUAIS E DIÁRIOS			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1	13% Salário, Férias e Adicional de Férias	357,53	RS 371,28
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	656,14	RS 680,07
2.3	Benefícios Mensais e Diários	177,00	RS 173,95
TOTAL		1187,02	RS 1.225,31

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,28	R\$ 7,44
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,52	R\$ 0,54
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 4,16	R\$ 4,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	R\$ 2,77	R\$ 2,87
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,04	R\$ 1,08
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,76%	R\$ 82,45	R\$ 85,45
TOTAL		5,67%	R\$ 98,22	R\$ 101,80

Módulo 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias	1,01%	R\$ 17,50	R\$ 18,13
B	Ausências Legais	0,50%	R\$ 8,75	R\$ 9,05
C	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 24,08	R\$ 24,90
D	Licença Paternidade	0,17%	R\$ 2,94	R\$ 3,07
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,21%	R\$ 3,64	R\$ 3,77
F	Alastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,21	R\$ 1,26
TOTAL		3,41%	R\$ 58,07	R\$ 60,22

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1 e 4.1	9,03%	R\$ 155,43	R\$ 162,13
TOTAL		9,03%	R\$ 155,43	R\$ 162,13

Submódulo 4.2 - Inatividade*		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 74,03	R\$ 76
A	TOTAL	R\$ 74,03	R\$ 76

Nota: (*) Verba de natureza indenizatória isenta de encargos sociais e trabalhistas, conforme Art. 71, §4º da Lei nº 13.467/2017 e Art. 214, §9º "m" do Decreto nº 3.048/99

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	RS 215,50	RS 223,35
4.2	Inatividade	RS 14,03	RS 14,53
TOTAL DO MÓDULO 4		RS 229,53	RS 237,88

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPIs / EPCs	-	R\$ 17,00	R\$ 17,00
B	Materiais e Equipamentos	-	R\$ 17,69	R\$ 17,69
C	Motocicleta	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		-	R\$ 34,69	R\$ 34,69

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
6				
A	Custos Indiretos (Administração Central, Risco, Garantia e Despesas Financeiras)	3,00%	R\$ 101,40	R\$ 104,78
B	Lucro	1,02%	R\$ 35,51	R\$ 36,69
C	Tributos (Lucro Real)	0,60%	R\$ 24,36	R\$ 25,17
C.1	IRPJ	3,00%	R\$ 112,42	R\$ 116,16
C.2	COP-FIN	2,50%	R\$ 93,69	R\$ 96,80
C.3	ISS	10,17%	R\$ 367,38	R\$ 379,60
	TOTAL			

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	RS 1.770,57	RS 1.835,15
B	Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS 1.187,02	RS 1.225,31
C	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensuais e Diários	RS 58,07	RS 60,22
D	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	RS 98,22	RS 101,80
E	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS 229,53	RS 237,88
F	Módulo 5 - Insumos Diversos	RS 34,69	RS 34,69
G	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	RS 562,76	RS 583,30
TOTAL		RS 3.747,41	RS 3.872,13
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO			
PREÇO TOTAL POR POSTO			
		1	1
		RS 3.747,41	RS 3.872,13



PROPOSTA COMERCIAL				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE				
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018				
Processo Administrativo n.º 23.103.002996/2018-72			HORA: 10:00h	
OBJETO:				
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, que comprove sua qualificação, a serem executados de forma contínua, consoante este termo de referência, edital, contrato e anexos.				
CONDIÇÕES GERAIS:				
As relações empregado/empregador, concernentes ao controle de frequência, disciplina, falta de pagamento e demais obrigações de Lei serão sempre de inteira e exclusiva responsabilidade desta empresa.				
PREÇO DO SERVIÇO:				
REPAQUAÇÃO 2019 - CCT 01.02.2019				
Item	Descrição	Quantidade de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
1	44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sábado envolvendo 1 (um) vigilante (supervisor) DESARMADA	1	R\$ 4.820,87	R\$ 4.820,87
2	12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA	6	R\$ 8.545,56	R\$ 51.273,36
3	12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA	6	R\$ 10.487,92	R\$ 62.927,52
4	12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas ARMADA	6	R\$ 8.577,72	R\$ 51.466,32
5	12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas ARMADA	6	R\$ 10.520,04	R\$ 63.120,24
6	12 horas diurnas, de segunda-feira a sábado, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA	1	R\$ 8.373,48	R\$ 8.373,48
7	6 horas diurnas intermitentes de Operador de circuito interno de TV diurno de segunda-feira a domingo, inclusive feriados. DESARMADA	2	R\$ 3.872,13	R\$ 7.744,26
8	6 horas noturnas intermitentes de Operador de circuito interno de TV noturno de segunda-feira a domingo, inclusive feriados. DESARMADA	2	R\$ 4.843,34	R\$ 9.686,68
9	12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA - ATIVAÇÃO FUTURA	9	R\$ 8.545,56	R\$ 76.910,04
10	12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA - ATIVAÇÃO FUTURA	11	R\$ 10.487,92	R\$ 115.367,12
11	12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas ARMADA - ATIVAÇÃO FUTURA	8	R\$ 8.577,72	R\$ 68.621,76
12	12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas ARMADA - ATIVAÇÃO FUTURA	8	R\$ 10.520,04	R\$ 84.160,32
VALOR TOTAL			R\$ 604.471,97	R\$ 7.253.663,64
ANEXO IV - A				
REPAQUAÇÃO 2019 - REAJUSTE VT a partir de 13.03.2019				
Item	Descrição	Quantidade de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
1	44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sábado envolvendo 1 (um) vigilante (supervisor) DESARMADA	1	R\$ 4.843,27	R\$ 4.843,27
2	12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA	6	R\$ 8.572,18	R\$ 51.433,08
3	12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA	6	R\$ 10.514,52	R\$ 63.087,12
4	12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas ARMADA	6	R\$ 8.604,30	R\$ 51.625,80
5	12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas ARMADA	6	R\$ 10.546,66	R\$ 63.279,96
6	12 horas diurnas, de segunda-feira a sábado, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA	1	R\$ 8.395,70	R\$ 8.395,70
7	6 horas diurnas intermitentes de Operador de circuito interno de TV diurno de segunda-feira a domingo, inclusive feriados. DESARMADA	2	R\$ 3.898,74	R\$ 7.797,48
8	6 horas noturnas intermitentes de Operador de circuito interno de TV noturno de segunda-feira a domingo, inclusive feriados. DESARMADA	2	R\$ 4.869,95	R\$ 9.739,90
9	12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA - ATIVAÇÃO FUTURA	9	R\$ 8.572,18	R\$ 77.149,62
10	12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas DESARMADA - ATIVAÇÃO FUTURA	11	R\$ 10.514,52	R\$ 115.659,72
11	12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas ARMADA - ATIVAÇÃO FUTURA	8	R\$ 8.604,30	R\$ 68.834,40
12	12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas ARMADA - ATIVAÇÃO FUTURA	8	R\$ 10.546,66	R\$ 84.373,28
VALOR TOTAL			R\$ 606.219,33	R\$ 7.274.631,96
ANEXO IV - B				
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				
Valor mensal do serviço da equipe residente			R\$ 606.219,33	
Número de meses do contrato			12,00	
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x n.º de meses do contrato)			R\$ 7.274.631,96	
Declaramos que nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo IV deste Edital.				
São José/SC, 03 de julho de 2018.				
Lince Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ: 10.364.152/0002-08 Rafael Furquim de Souza - CPF 34104872806 e RG 40151297-6 SSP / SP Procurador				

ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número do Processo:	12/2018
Número da Licitação:	23103/00009/2018-7-2
Objeto: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada	
Razão Social: Lincz Segurança Patrimonial Ltda. - CNPJ 10.364.192/0002-08	

Discriminação dos Serviços		
A	Unidade de apresentação da proposta	
B	Município	63072/2018
C	Ano do Acordo, Convenção ou Ususdo Coletivo	Porto Alegre/RS
D	Período de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante Armado	44 horas diurno	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		Repac 2019 CCT	Repac 2019 Reajuste VT
1	Tipos de serviço (mesmo serviço com características distintas)	01.02.2019	13.03.2019
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Vigilância	Vigilância
3	Salário Nominal da Categoria Profissional	R\$ 1.500,40	R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional vinculada à execução contratual	Vigilante	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019	01/02/2019
6	Valor da hora sem periculosidade = (Valor do salário nominal / 220 h)	R\$ 6,82	R\$ 6,82
7	Valor da hora com periculosidade com 50% = valor da hora + 50%	R\$ 10,23	R\$ 10,23
8	Valor da hora com periculosidade com 20% = valor da hora + 20%	R\$ 8,19	R\$ 8,19
9	Adicional de troca de uniforme	R\$ 1,14	R\$ 1,14
10	Quantidade de vigilantes por posto de serviço	1,00	1,00

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A			
B			
C			
D			
E			
F			
G			
TOTAL		R\$ 2.133,72	R\$ 2.133,72

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A			
B			
TOTAL		R\$ 429,15	R\$ 429,15

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A			
B			
C			
D			
E			
F			
G			
H			
TOTAL		R\$ 755,68	R\$ 755,68

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A			
B			
C			
TOTAL		R\$ 547,48	R\$ 547,48

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1			
2.2			
2.3			
TOTAL		R\$ 1.772,31	R\$ 1.772,31

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A			
B			
C			
D			
E			
F			
TOTAL		R\$ 119,10	R\$ 119,10

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A			
B			
C			
D			
E			
F			
TOTAL		R\$ 189,69	R\$ 189,69

Submódulo 4.2 - Inatividade			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A			
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Nota: (7) Verba de natureza indenizatória isenta de encargos sociais e trabalhistas, conforme Art. 71, §4º da Lei nº 13.467/2017 e Art. 214, §9º, "m" do Decreto nº 3.049/99.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1			
4.2			
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 189,69	R\$ 189,69

Módulo 5 - Insumos Diversos			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A			
B			
C			
TOTAL		R\$ 34,69	R\$ 34,69

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A			
B			
C			
D			
E			
TOTAL		R\$ 219,73	R\$ 219,73

Quadro-Resumo do Custo por Empregador			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A			
B			
C			
D			
E			
F			
TOTAL		R\$ 4.620,87	R\$ 4.620,87



ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número do Processo:	12 2018
Número do Licitação:	25103 00299/2018-72
Objeto: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada	
Razão Social: Lince Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ 10.364.192/0002-08	

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	03/07/2018
B	Município	Porto Alegre/RS
C	Ano do Acordo / Convenção ou Desejo Coletivo	RS009817/2018
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante Armado	12x36 hrs diurno todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, das 07:00hs às 19:00hs	2

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		Repac 2019 CCT	Repac 2019 Reajuste VT
		01.02.2018	13.03.2018
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	5173-30
3	Salário nominal da Categoria Profissional	R\$ 1.500,40	R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional vinculada a execução contratual	Vigilante	Vigilante
5	Data base da categoria (diarismo)	01/02/2018	01/02/2018
6	Valor da hora sem periculosidade = (Valor do salário nominal / 220 h)	6,82	6,82
7	Valor da hora extra sem periculosidade com 50% = valor da hora x 50%	R\$ 10,23	R\$ 10,23
8	Valor da hora extra sem periculosidade com 20% = valor da hora x 20%	R\$ 1,36	R\$ 1,36
9	Adicional de risco de uniforme	R\$ 1,14	2,00
10	Quantidade de vigilantes por posto de serviço	2,00	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.500,40	R\$ 1.500,40
B	Adicional de periculosidade [(Salário Base) x (30% de Adicional Legal)]	30,00%	R\$ 450,12
C	Troca de Uniforme [(Salário Base) / Cide horas laboradas] / 16 do Valor da Hora Normal x Cide Das Trabalhadas no Mês não há incidência de Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 17,05
D	Adicional Noturno [(Salário Base + Periculosidade) / Cide de horas mês) x (07 Horas Noturnas) x (Cide Das Trabalhadas no Mês) x 20% de Adicional Legal]		R\$ 0,00
E	Hora Noturna Reduzida [(Salário Base + Periculosidade) / Cide de horas mensais) x (Cide Horas Noturnas x Cide Das Trabalhadas no Mês / 52,5 minutos x 7,5 minutos) + 50% de Adicional Legal + 20% Adicional Noturno]		R\$ 0,00
F	Reflexo sobre o D.S.R.		R\$ 2,84
G	Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 1.970,41	R\$ 1.970,41

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
B	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 162,45
C	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 236,01
TOTAL		20,43%	R\$ 398,46

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	PIS	20,00%	R\$ 394,10
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 48,76
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	4,00%	R\$ 79,58
D	SESTO ou SEST	1,50%	R\$ 29,26
E	SENAI - SENIAC	1,00%	R\$ 19,51
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,70
G	INCCIA	0,20%	R\$ 3,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 156,04
TOTAL		37,80%	R\$ 738,86

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Vale Transporte - Conforme Lei nº 7.418/85 (Valor da Tarifa R\$ 4,71 x 15 Dias Trabalhados x 2 Passagens por Dia) - 10% desconto legal x Salário Base) / CDR (quando o desconto legal de 10% sobre o salário base for maior que o cálculo do (valor da passagem x quantidade de passagens por mês), o valor ficará zerado)		R\$ 50,58
B	Vale Alimentação/Refeição - Conforme Cláusula 34ª do CCT ((Valor do Vale Alimentação R\$ 20) x 15 Dias Trabalhados) - (20% do desconto legal)]		R\$ 240,00
C	Seguro de vida, invalidez e funeral (Valor por Empregado R\$ 2,51)		R\$ 2,50
TOTAL		R\$ 281,48	R\$ 281,48

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 398,46	R\$ 398,46
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 738,86	R\$ 738,86
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 281,48	R\$ 281,48
TOTAL		R\$ 1.418,82	R\$ 1.418,82

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,19
B	Indenização do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,59
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,74%	R\$ 4,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	R\$ 3,12
E	Indenização dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,17
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,76%	R\$ 62,84
TOTAL		5,87%	R\$ 110,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias	1,01%	R\$ 19,70
B	Ausências Legais	0,66%	R\$ 10,62
C	Auxílio Doença	1,30%	R\$ 25,11
D	Licença Paternidade	0,17%	R\$ 3,32
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,21%	R\$ 4,10
F	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,37
G	Afastamento Maternidade	3,41%	R\$ 66,52
TOTAL			R\$ 66,52

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1 e 4.1	9,03%	R\$ 176,14
TOTAL		9,03%	R\$ 176,14

Submódulo 4.2 - Intraempresa			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 76,73	R\$ 76,73
TOTAL		R\$ 76,73	R\$ 76,73

Nota: (7) Verba de natureza indenizatória isenta de encargos sociais e trabalhistas, conforme Art. 71, §4º da Lei nº 13.467/2017 e Art. 214, §9º "m" do Decreto nº 3.048/99

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 242,66	R\$ 242,66
4.2	Intraempresa	R\$ 76,73	R\$ 76,73
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 319,39	R\$ 319,39

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPIs / EPCS	R\$ 17,00	R\$ 17,00
B	Materiais e Equipamentos	R\$ 17,69	R\$ 17,69
C	Meio-ambiente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 34,69	R\$ 34,69

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Administração Central, Risco, Garantia e Despesas Financeiras)	3,00%	R\$ 115,62
B	Lucro	1,02%	R\$ 40,49
C	Tributos (Lucro Real)	0,65%	R\$ 27,77
C.1	IRIS	3,00%	R\$ 126,18
C.2	CSOSIS	2,50%	R\$ 109,82
C.3	ISS	10,17%	R\$ 418,89
TOTAL		16,17%	R\$ 420,19

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Mão de Obra vinculada a execução contratual (valor por empregado)	R\$ 1.570,41	R\$ 1.570,41
B	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.418,82	R\$ 1.418,82
C	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 110,59	R\$ 110,59
D	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 319,39	R\$ 319,39
E	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 319,39	R\$ 319,39
F	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 34,69	R\$ 34,69
G	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.053,90	R\$ 3.053,90
H	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 420,19	R\$ 420,19
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.474,09	R\$ 3.474,09
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		2	2
PREÇO TOTAL POR POSTO		R\$ 6.948,18	R\$ 6.948,18

ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Numero do Processo:	12.2016
Numero da Licitação:	23103 00/2016-12
Objeto: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada	
Razão Social: Lince Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ 10.364.152/0002-08	
Discriminação dos Serviços	
A Lista de apresentação da proposta	03/07/2018
B Município	Porto Alegre/RS
C Ano do Acordo, Convenção ou Edital Coletivo	RS00817/2018
D 1º de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante Armado	12x36 hrs noturno todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, das 18:00hrs às 07:00hrs	2

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra	Repec 2019 OCT	Repec 2019 Realjuste VT
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	01.02.2019	13.03.2019
2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Variação	Variação
3 Salário Nominal da categoria Profissional	R\$ 1.500,40	R\$ 1.500,40
4 Categoria profissional vinculada à execução contratual	R\$ 1.500,40	R\$ 1.500,40
5 Data base da categoria (diarismo)	01/02/2018	01/02/2018
6 Valor da hora sem periculosidade = valor do salário nominal / 220 hr	6,82	6,82
7 Valor da hora extra sem periculosidade com 50% = valor da hora x 50%	RS 10,23	RS 10,23
8 Valor do adicional noturno sem periculosidade = valor da hora x 20%	RS 1,36	RS 1,36
9 Adicional de luva de uniforme	RS 1,14	RS 1,14
10 Quantidade de vigilantes por posto de serviço	2,00	2,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Salário Base		RS 1.500,40	RS 1.500,40
B Adicional de periculosidade [(Salário Base) x (30% de Adicional Legal)]	30,00%	RS 450,12	RS 450,12
C Troca de Uniforme [(Salário Base) / Qtd de horas trabalhadas / 1/6 do Valor da Hora Normal x Qtd das Trabalhadas no Mês] Não Há incidência de Encargos Sociais e Trabalhistas		RS 17,05	RS 17,05
D Adicional Noturno [(Salário Base + Periculosidade) / Qtd de horas mês] x (07 Horas Noturnas) x (Qtd das Trabalhadas no Mês) x 20% de Adicional Legal]		RS 186,19	RS 186,19
E Hora Noturna Reduzida [(Salário Base + Periculosidade) / Qtd de horas mensais] x (Qtd Horas Noturnas x Qtd Das Trabalhadas no Mês / 52,5 minutos x 7,5 minutos) + 50% de Adicional Legal + 20% Adicional Noturno]		RS 239,38	RS 239,38
F Reflexo sobre o D.S.R.		RS 73,78	RS 73,78
G Outros		RS 0,00	RS 0,00
TOTAL		RS 2.466,92	RS 2.466,92

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		RS 203,84	RS 203,84
B Férias e Adicional de Férias	8,33%	RS 203,84	RS 203,84
TOTAL	20,43%	RS 407,68	RS 407,68

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A INSS	20,00%	RS 493,41	RS 493,41
B Salário Educação	2,50%	RS 61,18	RS 61,18
C SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	4,00%	RS 99,84	RS 99,84
D INSS ou SESI	1,50%	RS 36,71	RS 36,71
E SENAI - Serviço	1,00%	RS 24,47	RS 24,47
F SEBRAE	0,00%	RS 14,68	RS 14,68
G INPC	0,00%	RS 4,49	RS 4,49
H FGTS	8,00%	RS 195,76	RS 195,76
TOTAL	37,48%	RS 926,94	RS 926,94

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Vale Transporte - Conforme Lei nº 7.418/85 (Valor da Tarifa RS 4,71) x 15 Dias Trabalhados x 2 Passagens por Dia) - (6% desconto legal x Salário Base) / GRS (quando o desconto legal de 6% sobre o salário base for maior que o cálculo do valor da passagem x quantidade de passagens por mês) o valor ficará zerado		RS 38,98	RS 50,98
B Vale Alimentação/Refeição - Conforme Cláusula 34ª da CCT [(Valor do Vale Alimentação RS 20) x 15 Dias Trabalhados) - (20% do desconto legal)]		RS 240,00	RS 240,00
C Seguro de vida, invalidez e funeral (Vao por Empregado RS 2,51)		RS 2,50	RS 2,50
TOTAL		RS 281,48	RS 281,48

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	RS 407,68	RS 407,68	RS 407,68
2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições	RS 926,94	RS 926,94	RS 926,94
2.3 Benefícios Mensais e Diários	RS 281,48	RS 281,48	RS 281,48
TOTAL	RS 1.708,35	RS 1.708,35	RS 1.708,35

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Aviso Prévio Indenizado	0,42%	RS 10,23	RS 10,23
B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	RS 0,73	RS 0,73
C Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,24%	RS 5,87	RS 5,87
D Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	RS 3,92	RS 3,92
E Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	RS 1,47	RS 1,47
F Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,76%	RS 116,48	RS 116,48
TOTAL	5,67%	RS 138,75	RS 138,75

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Férias	1,01%	RS 24,72	RS 24,72
B Ausências Legais	0,56%	RS 13,70	RS 13,70
C Aviso Doença	1,39%	RS 34,01	RS 34,01
D Licença Intermitente	0,17%	RS 4,16	RS 4,16
E Ausência por Acidente de Trabalho	0,15%	RS 3,67	RS 3,67
F Alasamento Maternidade	0,07%	RS 1,71	RS 1,71
TOTAL	3,41%	RS 83,44	RS 83,44

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1 e 4.1	0,03%	RS 220,98	RS 220,98
TOTAL	0,03%	RS 220,98	RS 220,98

Submódulo 4.2 - Injustiças			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Intervalo para repouso ou alimentação		RS 76,73	RS 76,73
TOTAL		RS 76,73	RS 76,73

Nota: (*) Verba de natureza indenizatória isenta de encargos sociais e trabalhistas, conforme Art. 7º, §4º da Lei nº 13.467/2017 e Art. 214, §9º "m" do Decreto nº 3.048/99.

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1 Ausências Legais	RS 304,42	RS 304,42	RS 304,42
4.2 Injustiças	RS 76,73	RS 76,73	RS 76,73
TOTAL DO MÓDULO 4	RS 381,15	RS 381,15	RS 381,15

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Uniformes / EPIs / EPCs		RS 17,00	RS 17,00
B Materiais e Equipamentos		RS 17,00	RS 17,00
C Motocicleta		RS 0,00	RS 0,00
TOTAL		RS 34,00	RS 34,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Custos Indiretos (Administração Central, Risco, Garantia e Despesas Financeiras)	3,00%	RS 141,50	RS 142,26
B Lucro	1,02%	RS 49,69	RS 49,82
C Tributos (Lucro Real)		RS 34,09	RS 34,17
C.1 IR	0,65%	RS 34,09	RS 34,17
C.2 COFINS	3,00%	RS 157,32	RS 157,72
C.3 ISS	2,50%	RS 131,10	RS 131,43
TOTAL	10,17%	RS 254,59	RS 255,40

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	RS 2.466,92	RS 2.466,92	RS 2.466,92
B MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	RS 1.708,35	RS 1.708,35	RS 1.708,35
C MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	RS 138,75	RS 138,75	RS 138,75
D MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	RS 381,15	RS 381,15	RS 381,15
E MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	RS 34,00	RS 34,00	RS 34,00
F MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	RS 254,59	RS 254,59	RS 254,59
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	RS 5.144,10	RS 5.144,10	RS 5.144,10
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO	2	2	2
PREÇO TOTAL POR POSTO	RS 10.288,20	RS 10.288,20	RS 10.288,20

ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número do Processo:		12-2018	
Número da Licitação:		23103.002995/2018-72	
Objeto: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada			
Razão Social: Lince Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ 10.364.152/0002-56			
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta	03/07/2018	
B	Município	Porto Alegre/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	RSC008172/2018	
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante Armado		12x36 hrs diurno de segunda à sábado, das 07:00hs às 19:00hs	2
Dados para composição dos custos referentes à mão de obra			
		Repac 2019 CCT 01.02.2019	Repac 2019 Reajuste VT 13.03.2019
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	5173-30
3	Salário Nominal da Categoria Profissional	R\$ 1.500,40	R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante	Vigilante
5	Data base da categoria (damestano)	01/02/2018	01/02/2018
6	Valor da hora sem periculosidade (Valor do salário normativo / 220 h)	6,82	6,82
7	Valor da hora extra sem periculosidade com 50% = valor da hora x 50%	R\$ 10,23	R\$ 10,23
8	Valor do adicional noturno sem periculosidade com 50% = valor da hora x 20%	R\$ 1,36	R\$ 1,36
9	Adicional de troca de uniforme	R\$ 1,14	R\$ 1,14
10	Quantidade de vigilantes por posto de serviço	2,00	2,00
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
Composição da Remuneração		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.500,40
B	Adicional de periculosidade (Salário Base x 30% de Adicional Legal)	30,00%	R\$ 450,12
C	Troca de Uniforme [(Salário Base) / (Cota horas laboradas) / 116 do Valor da Hora Normal x Cota Das Trabalhadas no Mês] Não há incidência de Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 14,21
D	Adicional Noturno [(Salário Base + Periculosidade) / Cota de horas mês x (07 Horas Noturnas) x (Cota Das Trabalhadas no Mês) x 20% de Adicional Legal]		R\$ 0,00
E	Hora Noturna Reduzida [(Salário Base + Periculosidade) / Cota de horas mensais x (Cota Horas Noturnas x Cota Das Trabalhadas no Mês / 52,5 minutos x 7,5 minutos) + 50% de Adicional Legal + 20% Adicional Noturno]		R\$ 0,00
F	Reflexo sobre o D.S.R.		R\$ 2,37
G	Outros		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 1.967,10
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13º Salário (decimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 162,48
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 236,01
TOTAL			R\$ 398,49
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 390,10
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 48,76
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	4,08%	R\$ 79,58
D	SEST ou SEPI	1,50%	R\$ 29,26
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,61
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,70
G	SEBRAE	0,20%	R\$ 3,90
H	FGTS	8,00%	R\$ 156,04
TOTAL			R\$ 738,65
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Vale Transporte - Conforme Lei nº 7.418/65 (Valor da Tarifa R\$ 4,71 x 12,5 Dias Trabalhados x 2 Passagens por Dia) (6% desconto legal x Salário Base) (08% (quanto o desconto legal de 6% sobre o salário base for maior que o cálculo do (valor da passagem x quantidade de passagens por mês), o valor ficará zerado)		R\$ 27,48
B	Vale Alimentação/Refeição - Conforme Cláusula 34ª do CCT (Valor do Vale Alimentação R\$ 20) x 12,5 Dias Trabalhados - (20% do desconto legal)		R\$ 200,00
C	Seguro de vida, invalidez e funeral (Valor por Empregado R\$ 2,51)		R\$ 2,51
TOTAL			R\$ 229,99
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 398,49	R\$ 398,49
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 738,65	R\$ 738,65
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 229,99	R\$ 229,99
TOTAL		R\$ 1.367,13	R\$ 1.367,13
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
Provisão para Rescisão		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,19
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,59
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,24%	R\$ 4,68
D	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$ 3,12
E	Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,17
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	4,15%	R\$ 82,84
TOTAL			R\$ 110,59
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	1,01%	R\$ 19,70
B	Ausências Legais	0,56%	R\$ 10,92
C	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 27,11
D	Doença Permanente	0,17%	R\$ 3,32
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,21%	R\$ 4,10
F	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,37
TOTAL			R\$ 66,52
Submódulo 4.2 - Intraempresa*		%	VALOR (R\$)
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1 e 4.1	0,03%	R\$ 176,14
TOTAL			R\$ 176,14
Submódulo 4.3 - Intraempresa*		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 63,94
TOTAL			R\$ 63,94
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 242,69	R\$ 242,69
4.2	Intraempresa	R\$ 63,94	R\$ 63,94
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 306,60	R\$ 306,60
Módulo 5 - Insumos Diversos			
Insumos Diversos		%	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPIs / EPCs		R\$ 17,00
B	Material e Equipamentos		R\$ 17,00
C	Material de limpeza		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 34,00
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Administração Central, Risco, Garantia e Despesas Financeiras)	3,00%	R\$ 113,29
B	Lucro	1,02%	R\$ 39,67
C	Tributos (Lucro Real)	0,65%	R\$ 27,91
C.1	IRPJ	3,00%	R\$ 126,40
C.2	IRPF	2,50%	R\$ 104,67
C.3	ISS	10,17%	R\$ 410,44
TOTAL			R\$ 410,44
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.967,10	R\$ 1.967,10
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.367,13	R\$ 1.367,13
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 110,59	R\$ 110,59
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 306,60	R\$ 306,60
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 34,00	R\$ 34,00
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 410,44	R\$ 410,44
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.778,30	R\$ 3.778,30
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.188,74	R\$ 4.188,74
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		2	2
PREÇO TOTAL POR POSTO		R\$ 8.377,48	R\$ 8.377,48

Nota (*) Verba de natureza indenizatória isenta de encargos sociais e trabalhistas, conforme Art. 71, §4º da Lei nº 13.467/2017 e Art. 214, §9º "m" do Decreto nº 3.048/99

ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Numero do Processo:	12.2018
Numero da Licitação:	23103.00/2018-72
Objeto: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada	
Razão Social: Lince Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ 10.364.152/0002-08	
Discriminação dos Serviços	
A Data de apresentação da proposta	03/07/2018
B Município	Porto Alegre/RS
C Ano do Acordo, Convenção ou Pedido Coletivo	RS000817/2018
D Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante Armado	12x36 hrs diurno todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, das 07:00hs às 19:00hs	2

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra	Repac 2019 CCT	Repac 2019 Reajuste VT
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	01.02.2019	13.03.2019
2 Consideração tributária de Cotas (CBO)	Vigilância	Vigilância
3 Salário Nominal da categoria Profissional	5173,30	5173,30
4 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RS 1.500,40	RS 1.500,40
5 Data base da categoria (diarismo)	Vigilante	Vigilante
6 Valor da hora sem periculosidade = (valor do salário nominal / 220 h)	01/02/2018	01/02/2018
7 Valor da hora extra sem periculosidade com 50% = valor da hora x 50%	6,82	6,82
8 Valor do adicional noturno sem periculosidade = valor da hora x 20%	RS 10,23	RS 10,23
9 Adicional de hora de uniforme	RS 1,36	RS 1,36
10 Quantidade de vigilantes por posto de serviço	2,00	2,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Salário Base		RS 1.500,40	RS 1.500,40
B Adicional de periculosidade [(Salário Base) x (30% de Adicional Legal)]	30,00%	RS 450,12	RS 450,12
C Troca de Uniforme [((Salário Base) / Qtd de horas laboradas) / 1/6 do Valor da Hora Normal x Qtd das Trabalhadas no Mês] Não há incidência de Encargos Sociais e Trabalhistas		RS 17,05	RS 17,05
D Adicional Noturno [((Salário Base + Periculosidade) / Qtd de horas mês) x (Qtd Horas Noturnas) x (Qtd das Trabalhadas no Mês) x 20% de Adicional Legal]		RS 0,00	RS 0,00
E Hora Noturna Reduzida [((Salário Base + Periculosidade) / Qtd de horas mensais) x (Qtd Horas Noturnas x Qtd das Trabalhadas no Mês / 52,5 minutos x 7,5 minutos) + 50% de Adicional Legal + 20% Adicional Noturno]		RS 0,00	RS 0,00
F Refeição sobre o DSR		RS 2,84	RS 2,84
G Outros		RS 0,00	RS 0,00
TOTAL		RS 1.970,41	RS 1.970,41

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A 13 (décimo-terceiro) salário	8,33%	RS 162,48	RS 162,48
B Férias e Adicional de Férias	12,10%	RS 238,01	RS 238,01
TOTAL	20,43%	RS 398,49	RS 398,49

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A INSS	20,00%	RS 394,10	RS 394,10
B Salário Educação	2,50%	RS 49,76	RS 49,76
C SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	4,08%	RS 79,58	RS 79,58
D FGTS ou FICP	1,00%	RS 15,00	RS 15,00
E SEBRAE - SEBRAE	1,00%	RS 15,51	RS 15,51
F SEBRAE	0,00%	RS 11,70	RS 11,70
G INCR	0,70%	RS 3,60	RS 3,60
H FGTS	8,00%	RS 120,04	RS 120,04
TOTAL	37,88%	RS 738,85	RS 738,85

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Vale Transporte - Conforme Lei nº 7.418/85 (Valor da Tarifa R\$ 4,71) x 15 Dias Trabalhados x 2 Passagens por Dia - (6% desconto legal x Salário Base) - GBS (quando o desconto legal de 6% sobre o salário base for maior que o cálculo do valor da passagem x quantidade de passagens por mês), o valor ficará zerado		RS 38,68	RS 50,98
B Vale Alimentação/Refeição - Conforme Cláusula 34ª do CCT [(Valor do Vale Alimentação R\$ 20) x 15 Dias Trabalhados - (20% do desconto legal)]		RS 240,00	RS 240,00
C Seguro de vida, invalidez e funeral (Valor por Empregado R\$ 2,50)		RS 2,50	RS 2,50
TOTAL		RS 281,18	RS 293,48

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		RS 398,49	RS 398,49
2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições		RS 738,85	RS 738,85
2.3 Benefícios Mensais e Diários		RS 281,18	RS 293,48
TOTAL		RS 1.418,52	RS 1.430,82

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Aviso Prévio Indenizado	0,43%	RS 8,19	RS 8,19
B Incidência do FICP sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	RS 0,59	RS 0,59
C Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,24%	RS 4,68	RS 4,68
D Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	RS 3,12	RS 3,12
E Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	RS 1,17	RS 1,17
F Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,76%	RS 92,84	RS 92,84
TOTAL	5,67%	RS 110,59	RS 110,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Férias	1,01%	RS 19,70	RS 19,70
B Ausências Legais	0,56%	RS 10,92	RS 10,92
C Aviso Lógico	1,39%	RS 27,11	RS 27,11
D Licença Parental	0,17%	RS 3,32	RS 3,32
E Ausência por Acidente de Trabalho	0,21%	RS 4,10	RS 4,10
F Afastamento Maternidade	0,07%	RS 1,37	RS 1,37
TOTAL	3,41%	RS 66,52	RS 66,52

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
G Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1 e 4.1	9,03%	RS 176,14	RS 176,14
TOTAL	9,03%	RS 176,14	RS 176,14

Submódulo 4.2 - Intra jornada*			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Intervalo para repouso ou alimentação		RS 78,73	RS 78,73
TOTAL		RS 78,73	RS 78,73

Nota: (*) Verba de natureza indenizatória isenta de encargos sociais e trabalhistas, conforme Art. 71, §4º da Lei nº 13.467/2017 e Art. 214, §9º, "m" do Decreto nº 3.048/99

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1 Ausências Legais		RS 242,66	RS 242,66
4.2 Intra jornada		RS 78,73	RS 78,73
TOTAL DO MÓDULO 4		RS 321,39	RS 321,39

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Uniformes / EPIs / EPCs	-	RS 17,60	RS 17,60
B Materiais e Equipamentos	-	RS 32,19	RS 32,19
C Motocicleta	-	RS 0,00	RS 0,00
TOTAL	-	RS 49,79	RS 49,79

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Custos Indiretos (Administração Central, Risco, Garantia e Despesas Financeiras)	3,00%	RS 116,65	RS 116,65
B Lucro	1,02%	RS 40,64	RS 40,64
C Tributos (Lucro Real)	0,65%	RS 27,68	RS 27,68
C.1 PIS	0,02%	RS 129,82	RS 129,82
C.2 COFINS	0,02%	RS 107,02	RS 107,02
C.3 ISS	10,17%	RS 420,46	RS 420,46
TOTAL		RS 420,46	RS 420,46

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		RS 1.970,41	RS 1.970,41
B MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		RS 1.418,52	RS 1.430,82
C MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		RS 110,59	RS 110,59
D MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		RS 321,39	RS 321,39
E MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		RS 49,79	RS 49,79
F MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		RS 420,46	RS 420,46
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		RS 4.281,15	RS 4.281,15
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		2	2
PREÇO TOTAL POR POSTO		RS 8.562,30	RS 8.562,30



ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número do Processo:	12.2018
Número de Licitação:	23103/00299/2016-72
Objeto: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada	
Razão Social: Lince Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ 10.354.152/0002-08	
Discriminação dos Serviços	
A Data de apresentação da proposta	03/07/2018
B Município	Ponta Alegre/RS
C Ano do Acordo / Convenção do Usúrio Coletivo	RS000817/2018
D Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante Armado	12x36 hrs rotativo todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, das 19:00hs às 07:00hs	2

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra	Repac 2019 CGT 01/02/2019	Repac 2019 Realjuste VT 13/03/2019
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância	Vigilância
2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	5173-30
3 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.500,40	R\$ 1.500,40
4 Categoria profissional vinculada à execução contratual	Vigilante	Vigilante
5 Data base da categoria (diâmetro/ano)	01/02/2018	01/02/2018
6 Valor da hora sem periculosidade (Valor do salário normativo / 220 h)	6,82	6,82
7 Valor da hora extra sem periculosidade com 50% = valor da hora + 50%	R\$ 10,23	R\$ 10,23
8 Valor da hora extra com periculosidade com 50% = valor da hora + 50%	R\$ 1,36	R\$ 1,36
9 Valor do adicional noturno sem periculosidade = valor da hora + 20%	R\$ 1,14	R\$ 1,14
10 Adicional de lota de uniforme	2,00	2,00
11 Quantidade de vigilantes por posto de serviço		

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Salário Base		R\$ 1.500,40	R\$ 1.500,40
B Adicional de periculosidade [(Salário Base) x (30% de Adicional Legal)]	30,00%	R\$ 450,12	R\$ 450,12
C Troca de Uniforme [((Salário Base) / Qtd de horas laboradas) / 116 do Valor da Hora Normal x Qtd Das Trabalhadas no Mês Não Há incidência de Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 17,05	R\$ 17,05
D Adicional Noturno [((Salário Base + Periculosidade) / Qtd de horas mês) x (Qtd Horas Noturnas) - (Qtd Das Trabalhadas no Mês) x 20% de Adicional Legal]		R\$ 186,19	R\$ 186,19
E Hora Noturna Reduzida [((Salário Base + Periculosidade) / Qtd de horas mensais) x (Qtd Horas Noturnas x Qtd Das Trabalhadas no Mês / 52,5 minutos + 7,5 minutos) + 50% de Adicional Legal + 20% Adicional Noturno]		R\$ 239,38	R\$ 239,38
F Reflexo sobre o D'S R		R\$ 73,78	R\$ 73,78
G Outros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.466,92	R\$ 2.466,92

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A 13º Salário - Férias e Adicional de Férias	8,33%	R\$ 203,84	R\$ 203,84
B 13º Salário - Férias e Adicional de Férias	17,10%	R\$ 226,09	R\$ 226,09
TOTAL	20,43%	R\$ 429,93	R\$ 429,93

MÓDULO 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A INSS	20,00%	R\$ 493,41	R\$ 493,41
B Salário Educação	2,50%	R\$ 61,18	R\$ 61,18
C SAI (Seguro Accidente de Trabalho)	4,08%	R\$ 99,84	R\$ 99,84
D Seguro do Seg.	1,50%	R\$ 36,71	R\$ 36,71
E SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 24,47	R\$ 24,47
F SESP/RS	0,60%	R\$ 14,68	R\$ 14,68
G INPC/RS	0,20%	R\$ 4,69	R\$ 4,69
H FGTS	8,00%	R\$ 195,76	R\$ 195,76
TOTAL	37,88%	R\$ 926,94	R\$ 926,94

MÓDULO 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Vale Transporte - Conforme Lei nº 7.418/85 [(Valor da Tarifa R\$ 4,7) x 15 Dias Trabalhados + 2 Passagens por Dia] - (6% desconto legal x Salário Base)] OBS: (quando o desconto legal de 6% sobre o salário base for maior que o cálculo do valor da passagem x quantidade de passagens por mês, o valor ficará zero)		R\$ 38,98	R\$ 50,98
B Vale Alimentação/Refeição - Conforme Cláusula 34ª do CCT [(Valor do Vale Alimentação R\$ 20) x 15 Dias Trabalhados - (20% do desconto legal)]		R\$ 240,00	R\$ 240,00
C Seguro de vida - inválidez e funeral - (Valor por Empregado R\$ 2,5)]		R\$ 2,50	R\$ 2,50
TOTAL		R\$ 281,48	R\$ 293,48

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1 13º Salário - Férias e Adicional de Férias		R\$ 429,93	R\$ 429,93
2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 926,94	R\$ 926,94
2.3 Benefícios Mensais e Diários		R\$ 281,48	R\$ 293,48
TOTAL		R\$ 1.638,35	R\$ 1.650,35

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,23	R\$ 10,23
B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,73	R\$ 0,73
C Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,24%	R\$ 5,87	R\$ 5,87
D Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	R\$ 3,92	R\$ 3,92
E Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,47	R\$ 1,47
F Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,76%	R\$ 116,48	R\$ 116,48
TOTAL	5,67%	R\$ 138,75	R\$ 138,75

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Férias	1,01%	R\$ 24,72	R\$ 24,72
B Ausências Legais	0,56%	R\$ 13,70	R\$ 13,70
C Ausências Legais	1,39%	R\$ 34,01	R\$ 34,01
D Licença Paternidade	0,17%	R\$ 4,16	R\$ 4,16
E Ausência por Acidente de Trabalho	0,21%	R\$ 5,14	R\$ 5,14
F Afastamento Temporário	0,07%	R\$ 1,71	R\$ 1,71
TOTAL	3,41%	R\$ 83,44	R\$ 83,44

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
G Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1 e 4.1	0,03%	R\$ 220,98	R\$ 220,98
TOTAL	9,03%	R\$ 220,98	R\$ 220,98

Submódulo 4.2 - Intrapassagem			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 76,73	R\$ 76,73
TOTAL		R\$ 76,73	R\$ 76,73

Nota: (7) Verba de natureza indenizatória isenta de encargos sociais e trabalhistas, conforme Art. 71, §4º da Lei nº 13.467/2017 e Art. 214, §9º, "m" do Decreto nº 3.048/99

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1 Ausências Legais		R\$ 304,42	R\$ 304,42
4.2 Intrapassagem		R\$ 76,73	R\$ 76,73
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 381,15	R\$ 381,15

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Uniformes / EPIS / EPCS		R\$ 17,00	R\$ 17,00
B Materiais e Equipamentos		R\$ 32,19	R\$ 32,19
C Mobiliário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 49,19	R\$ 49,19

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A Custos Indiretos (Administração Central, Risco, Garantia e Despesas Financeiras)	3,00%	R\$ 142,33	R\$ 142,33
B Lucro	1,02%	R\$ 49,84	R\$ 49,84
C Tributos (Lucro Real)	0,65%	R\$ 34,19	R\$ 34,19
C.1 PIS	0,30%	R\$ 15,60	R\$ 15,60
C.2 COFINS	2,50%	R\$ 131,50	R\$ 131,50
C.3 IRR	10,17%	R\$ 515,69	R\$ 515,69
TOTAL		R\$ 515,69	R\$ 515,69

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (valor por empregado)		R\$ 2.466,92	R\$ 2.466,92
B MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.708,35	R\$ 1.708,35
C MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 138,75	R\$ 138,75
D MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 138,75	R\$ 138,75
E MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 381,15	R\$ 381,15
F MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		R\$ 49,19	R\$ 49,19
G MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS		R\$ 474,36	R\$ 474,36
SUBTOTAL (A + B + C + D + E + F + G)		R\$ 5.115,69	R\$ 5.115,69
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.269,02	R\$ 5.269,02
QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO		2	2
PREÇO TOTAL POR POSTO		R\$ 10.538,04	R\$ 10.538,04

ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número do Processo:	12.2018
Número da Licitação:	23703/2018/00018-72
Objeto: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada	
Razão Social: Lince Segurança Patrimonial LTDA - CNPJ 10.94.152/0002-08	

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		03/07/2018
B	Município		Porto Alegre/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Edital Coativo		RS/2018/17/2018
D	Nº de meses de execução contratual		12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Operador CP-IV	8 horas noturnas	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra			
		Repac 2019 OCT	Repac 2019 Resposta V7
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	01.02.2019	13.03.2019
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Vigilância	Vigilância
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.500,40	R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		
5	Data base da categoria (diaristimado)	Volante	Volante
6	Valor da hora sem periculosidade (valor do salário normativo / 220 h)	01/02/2018	01/02/2018
7	Valor da hora extra sem periculosidade com 50% + valor da hora + 50%	6,82	6,82
8	Valor do adicional noturno sem periculosidade = valor da hora x 20%	R\$ 10,23	R\$ 10,23
9	Adicional de risco de uniforme	R\$ 1,36	R\$ 1,36
10	Quantidade de vigilantes por posto de serviço	R\$ 1,14	R\$ 1,14
		1,00	1,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Salário Base 172,50 horas mensais		
B	Adicional de periculosidade [(Salário Base) x (30% de Adicional Legal)]	30,00%	R\$ 1.176,45
C	Troca de Uniforme [(Salário Base) / Ode horas laboradas / 1/6 do Valor da Hora Normal x Ode Das Trabalhadas no Mês] Não há incidência de Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 34,10
D	Adicional Noturno [(Salário Base + Periculosidade) / Ode de horas mensais x (Ode Horas Noturnas) / (Ode Das Trabalhadas no Mês) x 20% de Adicional Legal] / Ode Colaboradores que formam o posto		R\$ 186,19
E	Hora Noturna Reduzida [(Salário Base + Periculosidade) / Ode de horas mensais x (Ode Horas Noturnas x Ode Das Trabalhadas no Mês / 52,5 minutos x 7,5 minutos) + 50% de Adicional Legal + 20% Adicional Noturno] / Ode colaboradores que formam o posto		R\$ 239,39
F	Refeição sobre o D.S.N		R\$ 76,63
G	Fórmula		R\$ 265,68
	TOTAL	R\$ 2.331,67	R\$ 2.331,67

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
B	Férias e Adicional de Férias	8,33%	R\$ 190,91
	TOTAL	12,10%	R\$ 277,32

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 453,38
B	Salário Educação	2,60%	R\$ 57,30
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	4,08%	R\$ 93,51
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 34,38
E	SEIAT - SENAC	1,00%	R\$ 22,92
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,75
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,58
H	FGTS	8,00%	R\$ 183,25
	TOTAL	37,88%	R\$ 888,17

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Vale Transporte - Conforme Lei nº 7.418/65 (Valor da Tarifa R\$ 4,7) x 30 Dias Trabalhados + 2 Passagens por Dia) (6% desconto legal x Salário Base) / OBS (quando o desconto legal de 6% sobre o salário base for maior que o cálculo do valor da passagem x quantidade de passagens por mês) o valor ficará zerado		R\$ 171,45
B	Vale Alimentação/Refeição - Conforme Cláusula 34ª da CCT [(Valor do Vale Alimentação R\$ 20) x 30 Dias Trabalhados - (20% do desconto legal)]		R\$ 0,00
C	Seguro de vida, invalidez e funeral (Valor por Empregado R\$ 2,5)		R\$ 2,50
	TOTAL	R\$ 173,95	R\$ 197,95

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
	TOTAL	R\$ 1.510,35	R\$ 1.534,35

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,63
B	Indenização do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,69
C	Multa do FGTS e contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,24%	R\$ 5,50
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	R\$ 3,67
E	Indenização dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,38
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,76%	R\$ 109,09
	TOTAL	5,67%	R\$ 129,99

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias		
B	Ausências Legais	1,01%	R\$ 23,15
C	Ausência Doença	0,56%	R\$ 12,83
D	Licença Paternidade	1,39%	R\$ 31,88
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,17%	R\$ 3,90
F	Alasamento Maternidade	0,01%	R\$ 4,81
	TOTAL	3,41%	R\$ 78,15

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
G	Incidência do Submódulo 2.3 sobre o Submódulo 2.1 e 4.1	0,03%	R\$ 206,97
	TOTAL	0,03%	R\$ 206,97

Submódulo 4.2 - Infraturnas*			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		
	TOTAL	R\$ 76,73	R\$ 76,73

Nota: (*) Verba de natureza indenizatória isenta de encargos sociais e trabalhistas, conforme Art. 71, §4º da Lei nº 13.467/2017 e Art. 214, §9º, "m" do Decreto nº 3.048/99.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		
4.2	Infraturnas		
	TOTAL DO MÓDULO 4	R\$ 361,85	R\$ 361,85

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPIs / EPCs		
B	Materiais e Equipamentos		
C	Matrícula		
	TOTAL	R\$ 34,69	R\$ 34,69

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Administração Central, Rec. Garanta e Despesas Financeiras)	3,00%	R\$ 131,06
B	Lucro	1,02%	R\$ 45,60
C	Tributos (Lucro Real)		
C.1	IRPJ	0,65%	R\$ 31,48
C.2	COP-FIN	3,00%	R\$ 145,30
C.3	ISS	2,50%	R\$ 121,08
	TOTAL	10,17%	R\$ 474,82

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
	Subtotal (A + B + C + D + E + F)	R\$ 4.868,52	R\$ 4.868,52
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 4.747,43	R\$ 4.747,43
	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO	1	1
	PREÇO TOTAL POR POSTO	R\$ 4.868,52	R\$ 4.868,52



ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Número do Processo:		12/2018
Número da Licitação:		23103.00/2018/016-72
Objeto: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada		
Razão Social: Lince Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ 10.384.152/0002-08		
Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	03/07/2018
B	Município	Porto Alegre/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	RS000817/2018
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço		Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Operador CFTV		1
Unidade de Medida		6 horas diurno
Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
		Repac 2019 CCT
		Repac 2019 Realista VT
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	01/02/2019
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominal da Categoria Profissional	RS 1.500,40
4	Salário Nominal da Categoria Profissional (vinculado à execução contratual)	RS 1.500,40
5	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	01/02/2018
6	Data base da categoria (diaristimular)	01/02/2018
7	Valor da hora sem periculosidade (Valor do salário nominal / 220 h)	6,82
8	Valor da hora com periculosidade (Valor do salário nominal / 220 h) + 50%	RS 10,23
9	Valor da hora com periculosidade (Valor do salário nominal / 220 h) + 50%	RS 1,36
10	Valor do adicional noturno sem periculosidade = valor da hora x 20%	RS 1,14
11	Adicional de troca de uniforme	1,00
12	Quantidade de vigilantes por posto de serviço	RS 14.451,95
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base 1120 horas mensais	RS 1.175,40
B	Adicional de periculosidade [(Salário Base) x (30% de Adicional Legal)]	RS 352,94
C	Troca de Uniforme [(Salário Base) / Qtd de horas trabalhadas / 1/16 do Valor da Hora Normal x Qtd das Trabalhadas no Mês] Não Há Incidência de Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 34,10
D	Adicional Noturno [(Salário Base + Periculosidade) / Qtd de horas (mês) x (07 Horas Noturnas) x (Qtd das Trabalhadas no Mês) x 20% de Adicional Legal]	RS 0,00
E	Hora Noturna Reduzida [(Salário Base + Periculosidade) / Qtd de horas mensais x (Qtd das Noturnas x Qtd das Trabalhadas no Mês / 52,5 minutos x 7,5 minutos) + 50% de Adicional Legal + 20% Adicional Noturno]	RS 0,00
F	Reflexo sobre o D.S.R.	RS 5,68
G	Fórmula	RS 255,98
	TOTAL	RS 1.835,15
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
	%	VALOR (R\$)
A	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	RS 149,55
B	13 (Lecimo terceiro) salário	RS 217,24
	TOTAL	RS 366,79
	%	VALOR (R\$)
A	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	RS 359,07
B	INSS	RS 44,88
C	Salário Educação	RS 23,28
D	SAT (Seguro-Acidente de Trabalho)	RS 26,93
E	SESC ou Sesi	RS 17,95
F	SENIA - SENAC	RS 10,77
G	SEBRAE	RS 3,45
H	INCARA	RS 143,63
I	FGTS	RS 690,07
	TOTAL	RS 1.220,81
	%	VALOR (R\$)
A	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	RS 195,45
B	Vale Transporte - Conforme Lei nº 7.416/65 (Valor da Tarifa RS 4,7) x 30 Das Trabalhadas x 2 Passagens por Dia - (6% desconto legal x Salário Base) (Obs: quando o desconto legal de 6% sobre o salário base for maior que o cálculo do valor da passagem x quantidade de passagens por mês, o valor ficará zero)	RS 0,00
C	Vale Alimentação/Refeição - Conforme Cláusula 3ª do CCT [(Valor do Vale Alimentação RS 20) x 30 Das Trabalhadas] - (20% do desconto legal)	RS 2,50
	TOTAL	RS 197,95
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
	%	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	RS 366,79
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	RS 1.220,81
2.3	Benefícios Mensais e Diários	RS 197,95
	TOTAL	RS 1.835,15
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
	%	VALOR (R\$)
A	Provisão para Rescisão	RS 7,54
B	Provisão para Rescisão	RS 0,54
C	Provisão para Rescisão	RS 4,31
D	Provisão para Rescisão	RS 2,87
E	Provisão para Rescisão	RS 1,08
F	Provisão para Rescisão	RS 85,46
	TOTAL	RS 101,80
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	%	VALOR (R\$)
A	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	RS 18,13
B	Férias	RS 10,05
C	Auxílios Legais	RS 24,96
D	Auxílio Doença	RS 3,05
E	Licença Paternidade	RS 3,77
F	Auxílio por Acidente de Trabalho	RS 1,26
G	Afastamento Maternidade	RS 81,22
	TOTAL	RS 162,13
	%	VALOR (R\$)
A	Submódulo 4.2 - Ausências Legais	RS 162,13
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 4.1 e 4.2	RS 162,13
	TOTAL	RS 324,26
	%	VALOR (R\$)
A	Submódulo 4.3 - Injúrias Diversas	RS 16,73
B	Intervalo para repouso ou alimentação	RS 16,73
	TOTAL	RS 33,46
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	%	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	RS 324,26
4.2	Injúrias Diversas	RS 33,46
	TOTAL DO MÓDULO 4	RS 357,72
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
	%	VALOR (R\$)
A	Insumos Diversos	RS 17,00
B	Uniformes / EPIs / EPCs	RS 17,69
C	Material e Equipamentos	RS 0,00
	TOTAL	RS 34,69
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Administração Central, Risco, Garantia e Despesas Financeiras)	RS 104,78
B	Lucro	RS 36,69
C	Tributos (Lucro Real)	RS 25,17
D	IRIS	RS 116,15
E	COP-FINS	RS 95,80
F	ISS	RS 37,47
	TOTAL	RS 309,97
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	%	VALOR (R\$)
A	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	RS 1.835,15
B	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	RS 1.835,15
C	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	RS 1.220,81
D	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	RS 101,80
E	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	RS 357,72
F	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	RS 34,69
G	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	RS 309,97
	Subtotal (A + B + C + D + E + F + G)	RS 3.869,24
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	RS 3.869,24
	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO	1
	PREÇO TOTAL POR POSTO	RS 3.869,24

Nota: (*) Verba de natureza indenizatória isenta de encargos sociais e trabalhistas conforme Art 71, 6ª da Lei nº 13.467/2017 e Art 214, 5ª do Decreto nº 3.045/99

EM BRANCO

Ofício nº 030/2019 - DCF

Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

Ao
Gestor de Contratos

ASSUNTO: Solicitação para análise das Planilhas de Preços e Formação de Custos referente a Repactuação da empresa **LINCE Segurança Patrimonial Ltda** referente ao Processo nº 23103.002996/2018-72, Pregão Eletrônico nº 012/2018.

Prezados,

Diante da sua solicitação, em documento datado de 22/05/2019, quanto a análise e emissão de parecer sobre a planilha de custos e formação de preços da Empresa **LINCE Segurança Patrimonial Ltda**, (pág. 769 a 786), verificamos que os valores utilizados para o cálculo da remuneração, foi baseado na Convenção Coletiva de 2019/2020 (pág.787 a 790), registrada no MTE em 26/03/2019.

A empresa apresentou Planilhas de Custos individualizadas para cada um dos postos, conforme determina o Termo de Referência, parte integrante do Processo 23103.002996/2018-72, onde foram verificadas divergências. A empresa prestou esclarecimentos e efetuou as devidas correções, mediante solicitação, conforme demonstramos no e-mail anexado, juntamente com as planilhas corrigidas (pág.792 a 802).

O valor referente aos Vales Alimentação foi estipulado pela Cláusula Décima Quarta da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 e os Vales Transportes, pelo Decreto Municipal 20.205, de 22 de fevereiro de 2019 da Secretaria Municipal dos Transportes do Município de Porto Alegre.

Os demais módulos das Planilhas, tais como: benefícios, insumos, encargos sociais e trabalhistas, custos indiretos, tributos e lucro, foram calculados dentro dos padrões estabelecidos pela Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017.

O Contrato sofreu a supressão de um posto de serviço de Operador de CITV diurno e um posto de serviço de Operador de CITV noturno, conforme descrito no Primeiro Termo Aditivo, firmado em 05/09/2018 (pág.687 e 688), gerando um decréscimo no valor do contrato.

EM BRANCO

A repercussão financeira mensal verificada, considerando as alterações na CCT 2019/2020 e o valor atualizado do Vale Transporte ficará no valor de **R\$ 22.249,79** (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais com setenta e nove centavos), os **R\$ 583.969,54** pagos atualmente, passarão para **R\$ 606.219,33**, que multiplicados por 12 meses totaliza um custo de **R\$ 7.274.631,96**, conforme representado no quadro a seguir:

ESCALA DE TRABALHO	VALOR ATUAL	REAJUSTADO CCT 2019	REAJUSTADO VT 2019	DIFERENÇA
44 hs diurnas de seg a sáb supervisor (DESARMADA)	4.659,70	4.820,87	4.843,27	183,56
12 hs diurnas de seg a dom (DESARMADA)	49.536,36	51.273,35	51.433,07	1.896,71
12 hs noturnas de seg a dom (DESARMADA)	60.780,24	62.927,53	63.087,13	2.306,89
12 hs diurnas de seg a sáb (DESARMADA)	8.088,68	8.373,48	8.395,70	307,02
12 hs diurnas de seg a dom (ARMADA)	49.729,32	51.466,31	51.625,79	1.896,47
12 hs noturnas de seg a dom (ARMADA)	60.973,20	63.120,25	63.279,97	2.306,77
6 hs diurnas ininterruptas de seg a dom - Operador de CITV (DESARMADA)	7.494,82	7.744,25	7.797,47	302,65
6 hs noturnas ininterruptas de seg a dom - Operador de CITV (DESARMADA)	9.368,88	9.686,69	9.739,91	371,03
* 12 hs diurnas de seg a dom (DESARMADA)	74.304,54	76.910,02	77.149,60	2.845,06
* 12 hs noturnas de seg a dom (DESARMADA)	111.430,44	115.367,14	115.659,74	4.229,30
* 12 hs diurnas de seg a dom (ARMADA)	66.305,76	68.621,74	68.834,38	2.528,62
* 12 hs noturnas de seg a dom (ARMADA)	81.297,60	84.160,34	84.373,30	3.075,69
VALOR MENSAL	583.969,54	604.471,97	606.219,33	22.249,79
VALOR ANUAL	7.007.634,59	7.253.663,64	7.274.631,96	266.997,37

* Os postos de trabalho assinalados e as parcelas correspondentes estão condicionados à futura necessidade da instituição.

Salientamos que a análise realizada se restringiu exclusivamente à verificação quanto ao cálculo dos valores apresentados nas planilhas, e ao que foi solicitado pela contratada, considerando as orientações contidas na legislação vigente, portanto quaisquer direitos de majoração de encargos não solicitados serão entendidos como abdicados pela contratada.

Atenciosamente,

Elaine Reis
Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis
Departamento de Contabilidade e Finanças

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N.º 23103.002996/2018-72

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2018

CONTRATO N.º 16/2018

CONTRATADO: LINC SEGUANÇA PATRIMONIAL LTDA

ASSUNTO: Reajustamento de preços conforme Convenção Coletiva Trabalhista 2019/2020 + Decreto n.º 20.205, de 22 de Fevereiro de 2019

1 - Trata o presente processo em apreciar o requerimento de reajustamento contratual apresentado pela empresa acima epigrafada, constante das fls. n.º 764 a 768 deste processo, **referente à prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, a serem executados de forma contínua para a UFCSPA**, alicerçado na convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 e Decreto n.º 20.205, de 22 de Fevereiro de 2019 conforme solicitação da **CONTRATADA**, bem como parecer do Departamento de Contabilidade.

2 - Para o adequado exame do pleito da empresa contratada, compulsamos a solicitação da empresa, para emissão do Parecer Técnico de Análise das Planilhas de Custos, pelo Departamento de Contabilidade sobre as repercussões financeiras no contrato, constantes das fls. n.º 803 a 804 como sendo possível concluir que o reajustamento, à luz do contrato a vigor, é viável para o período 2019/2020.

ESCALA DE TRABALHO	VALOR ATUAL	REAJUSTADO CCT 2019 A partir de 01/02/2019	REAJUSTADO VT 2019 A partir de 13/03/2019	DIFERENÇA
44 hs diurnas de seg a sáb supervisor (DESARMADA)	4.659,70	4.820,87	4.843,27	183,56
12 hs diurnas de seg a dom (DESARMADA)	49.536,36	51.273,35	51.433,07	1.896,71
12 hs noturnas de seg a dom (DESARMADA)	60.780,24	62.927,53	63.087,13	2.306,89
12 hs diurnas de seg a sáb (DESARMADA)	8.088,68	8.373,48	8.395,70	307,02
12 hs diurnas de seg a dom (ARMADA)	49.729,32	51.466,31	51.625,79	1.896,47
12 hs noturnas de seg a dom (ARMADA)	60.973,20	63.120,25	63.279,97	2.306,77
6 hs diurnas ininterruptas de seg a dom - Operador de CITV (DESARMADA)	7.494,82	7.744,25	7.797,47	302,65
6 hs noturnas ininterruptas de seg a dom - Operador de CITV (DESARMADA)	9.368,88	9.686,69	9.739,91	371,03
* 12 hs diurnas de seg a dom (DESARMADA)	74.304,54	76.910,02	77.149,60	2.845,06
* 12 hs noturnas de seg a dom (DESARMADA)	111.430,44	115.367,14	115.659,74	4.229,30
* 12 hs diurnas de seg a dom (ARMADA)	66.305,76	68.621,74	68.834,38	2.528,62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

* 12 hs noturnas de seg a dom (ARMADA)	81.297,60	84.160,34	84.373,30	3.075,69
VALOR MENSAL	583.969,54	604.471,97	606.219,33	22.249,79
VALOR ANUAL	7.007.634,59	7.253.663,64	7.274.631,96	266.997,37

* Os postos de trabalho assinalados e as parcelas correspondentes estão condicionados à futura necessidade da instituição.

3- Assim, tendo em vista as planilhas apresentadas, de conformidade com a Convenção Coletiva da categoria profissional, os novos valores mensais totais do contrato para as funções e serviços repactuados serão os estabelecidos na tabela anterior.

4 - Nos termos do parágrafo 8.º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, os valores decorrentes da presente repactuação não serão objeto de aditamento contratual.

5 - À Direção da **UFCSPA**.

6 - Cientes.

Márcia Oliveira

Divisão de Contratos

Márcia Oliveira

Elaine Reis

Depto. Contabilidade

Elaine Reis

Bruno Heerdt

Depto. Orçamento

Bruno Heerdt

7 - Autorizo, após análise acima, a **GESTÃO DE CONTRATOS, DEPTO DE CONTABILIDADE e DEPTO DE ORÇAMENTO** a executarem as providências pertinentes.

Porto Alegre, 04 de junho de 2019.

Lúcia Campos Pellanda

LÚCIA CAMPOS PELLANDA

Reitora da UFCSPA



Assunto: Ofício Fiscal Consulta Prorrogação - LINCE SEGURANÇA
De: Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>
Data: 09/05/2019 16:49
Para: UFCSPA/Prefeitura <prefeitura@ufcspa.edu.br>

Prezado Fiscal,

Tendo em vista a proximidade do Término da vigência do **Contrato nº 16/2018 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, solicitamos sua manifestação por escrito quanto ao interesse na prorrogação da vigência deste, em resposta aos termos do **Ofício nº 44/2019 /DC/UFCSPA** em anexo.

Favor responder por **OFÍCIO ASSINADO**, pode ser digitalizado em resposta a este e-mail.

--

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira
Assistente em Administração
Divisão de Contratos
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Tel.: (55 51) 3303-8856

—Anexos:—

Ofício Fiscal Consulta Prorrogação.pdf

44,1KB

EM BRANCO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Ofício nº 44/2019/DC/UFCSPA

Porto Alegre, 09 de maio de 2019

À

Prefeitura do Campus

Assunto: **Término da vigência do contrato nº 16/2018 – LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, que comprove sua qualificação, a serem executados de forma contínua, consoante o termo de referência, edital e seus anexos. - **processo nº 23103.002996/2018-72.**

Prezado fiscal,

Comunicamos que o contrato em epígrafe, terá sua vigência encerrada em **01-08-2019**, razão pela qual solicitamos vossa manifestação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, do interesse e da necessidade de prorrogação dos referidos.

Outrossim, salientamos a necessidade de sua manifestação quanto a imprescindibilidade da continuação deste contrato para esta UFCSPA, se os serviços foram prestados a contento, de forma regular, atendendo o quanto avençado entre as partes do negócio jurídico.

Atenciosamente,



Márcia Dias de Oliveira

Divisão de Contratos UFCSPA

EM BRANCO



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA



Pró-Reitoria de Administração
Prefeitura do Campus

OFÍCIO Nº 50/2019/PREF

Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

À Senhora
Márcia Dias de Oliveira
Assistente em Administração
Gestora da Execução Contratual
Divisão de Contratos – UFCSPA

Assunto: Prorrogação da vigência contrato nº 16/2018 – Processo nº 23103.002996//2018-72.

Senhora Gestora,

1. Atendendo solicitação para informar sobre a necessidade de renovar por mais um período o Contrato acima referido, informo que o contrato de vigilância patrimonial armada e desarmada é de grande importância para a manutenção do patrimônio da instituição e da comunidade interna, bem como para manter a ordem e evitar conflitos.
2. Durante a execução do serviço prestado, houve duas ocorrências de furto, as quais a empresa devidamente ressarciu, visto que a falha partiu desta. Na primeira ocorrência aplicou-se advertência e, na segunda, multa. Houve outros dois sinistros em que a contratada agiu rapidamente e evitou danos, atendendo plenamente, conforme o objeto do contrato.
3. Dessa forma, declaro que a empresa tem prestado os serviços a contento, de forma regular e vem atendendo o que foi avençado entre as partes, sendo necessária a prorrogação em virtude do caráter imprescindível do serviço.

Evandro de Assunção dos Santos
Assistente em Administração
SIAPE 3060924
UFCSPA

Evandro A. dos Santos

Evandro de Assunção dos Santos
Fiscal Administrativo e Técnico substituto do contrato

EM BRANCO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE FISCALIZAÇÃO – Ref: AGOSTO/2018

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO A SER FISCALIZADO

Processo nº 23103.002996/2018-72

Objeto do contrato: Serviço de Segurança Patrimonial

Nome da empresa contratada: Lince Segurança Patrimonial

CNPJ: 10.364.152/0002-08

Número do contrato: 16/2018

Valor mensal do contrato: R\$ 583.969,54

Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2018

Data do início das atividades: 02 de agosto de 2018

Data de vencimento do contrato: 01 de agosto de 2019

2 PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO E FISCAIS RESPONSÁVEIS

A fiscalização compreende o período de 02/08/2018 (data de início dos trabalhos da referida empresa) até o dia 31/08/2018, sendo realizada pelos fiscais Eugênio Stein – Siape nº 434101 e Evandro de Assunção dos Santos – Siape nº 3060924.

3 OBJETIVO

Realizar fiscalização do exercício de empresa terceirizada prestadora de serviços de vigilância patrimonial em cumprimento à Instrução Normativa 05 de 26 de maio de 2017 e seus anexos VIII-A, item “4” e VIII-B, item “9”. O presente relatório tem por finalidade trazer o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato.

¹
Evandro A. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

4 METODOLOGIA

- Inspeções *in loco* nos postos de trabalho, verificações nos livros de ocorrência e conversas com os colaboradores da empresa terceirizada;
- Auxílio da comunidade interna por meio de sugestões, reclamações e elogios do serviço prestado;
- Reuniões com representantes da empresa.

5 PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS

Houve dificuldade, no primeiro mês de atuação da empresa, de reunir a documentação inicial exigida no Termo de Referência, sendo que tais pendências não foram sanadas até o final do referido mês. Pelo fato da contratada nunca ter realizado serviços para a UFCSPA anteriormente, optou-se por dar à mesma um prazo maior para a entrega dos referidos documentos. Pelo mesmo motivo, optou-se por não usar o Instrumento de Medição de Resultados no primeiro mês. Dessa forma, a empresa pôde dispor de tempo para se adequar à instituição, bem como planejar e organizar os postos de trabalhos ativos.

Foi identificado que a contratada estava dispondo de dois vigilantes por posto no monitoramento, em vez de apenas um, conforme determinado no termo de referência. Tal irregularidade foi comunicada à contratada, que rapidamente resolveu a questão. Por este motivo, os valores dos postos foram reavaliados e foi emitido termo aditivo para reduzir estes valores em 50%, fazendo com que o valor mensal do contrato passasse de R\$ 600.833,24 para R\$ 583.969,54 e o valor anual, de R\$ 7.209.998,88 para R\$ 7.007.634,48.

O posto diurno da portaria do subsolo não deve funcionar aos domingos, mas tem funcionado neste dia durante o mês de agosto. Posteriormente, o vigilante deste posto era redirecionado para outros postos para cobrir folgas.

Renato A. dos Santos  2

6 INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – FISCALIZAÇÃO QUALITATIVA

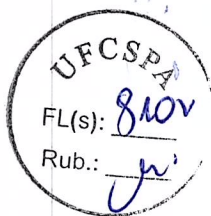
Não foi usado instrumento de medição de resultados no referido mês, a fim de disponibilizar tempo para a contratada se adaptar à instituição.

7 DA FISCALIZAÇÃO – FISCALIZAÇÃO QUANTITATIVA

A prestação de serviços de vigilância teve início em 02 de agosto de 2018, contando com 30 (trinta) postos ativos. Em 17 de agosto de 2018, às 07h da manhã, tornaram-se ativos mais 04 (quatro) postos, totalizando 34 postos, os quais são cobertos por 63 vigilantes. Houve ocorrência de faltas de colaboradores, sendo, de acordo com a preposta, devidamente substituídos com “volantes” (termo usado para designar substitutos).

O valor atual do contrato, com base na quantidade postos ativos, é de R\$ 287.532,04, conforme tabela abaixo:

VALOR ATUAL DO CONTRATO (com base na quantidade de postos ativos)	
Posto	Valor Mensal
1 cargo de preposto 44 h/s	R\$ 4.659,70
2 postos monitoramento diurno	R\$ 7.494,82
2 postos monitoramento noturno	R\$ 9.368,88
4 postos diurnos desarmados portarias	R\$ 33.024,24
4 postos noturnos desarmados portarias	R\$ 40.520,16
4 postos diurnos armadas guarita e pátio	R\$ 33.152,88
4 postos noturnos armados guarita e pátio	R\$ 40.648,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

1 posto desarmado portaria subsolo	R\$ 8.088,68
1 posto diurno armado arquivo	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado arquivo	R\$ 10.162,20
1 posto diurno armado conceição	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado conceição	R\$ 10.162,20
1 posto diurno desarmado santa tereza	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado santa tereza	R\$ 10.130,04
1 posto diurno desarmado canoas	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado canoas	R\$ 10.130,04
2 postos diurnos armados santa casa	R\$ 16.576,44
2 postos noturnos armados santa casa	R\$ 20.324,40
Valor total dos 34 postos	R\$ 287.532,04

Não houve pagamento da gratificação por função à preposta, sendo que está previsto na planilha de custos e formação de preços o valor equivalente a 10% do salário base (R\$ 144,76). A irregularidade foi apontada em notificação enviada em 17 de setembro de 2018, sendo posteriormente regularizada a situação, de acordo com a preposta.

Da análise das folhas-ponto e folha de pagamento, realizada em 27/09/2018, foram constatadas irregularidades relativas a alguns vigilantes. A vigilante Juliana Silva Costa laborou após às 22h no dia 02 de agosto, indo até as 3h50min da madrugada, totalizando 5h50min de horário noturno. Não está presente na folha de pagamento o adicional noturno relativo a estas horas. Além disso, no dia 11 de agosto, sábado, a mesma vigilante laborou 4h48min a mais que o definido em termo de referência para o posto de preposta, sem computar horas extras na folha de pagamento, nem haver compensação com folgas. A folha-ponto da vigilante Tatiane dos Santos Azevedo está com os registros contraditórios. Na folha-ponto consta um horário diferente de qualquer posto deste contrato, iniciando às 7h e finalizando às 15h, totalizando 8 (oito) horas diárias de segunda a sábado, horário este que contraria a CLT. No livro de ocorrências, o horário está regular, iniciando às 19h e finalizando às 7h (12x36 noturno).

Zenildo dos Santos  4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



Em 30/08/2018, Marcos da Silva Farias laborou pela última vez no posto armado noturno da Santa Casa de Misericórdia, sendo demitido nesta data. Outra alteração nos postos da Santa Casa de Misericórdia foi a troca do vigilante Sandro da Silva Campos pelo Sedenir José Paris Lopes, que laborava no posto da Rua da Conceição, ocorrida em 28/08/2018. O vigilante Daniel Lacerda realizou curso de reciclagem, sendo substituído nos dias 06, 08 e 10 de agosto pela vigilante Cristiane Ávila – matrícula Lince 2005914.

Os postos foram alocados da seguinte maneira:

34 Postos		02/ago		03/ago		04/ago		05/ago		06/ago	
Supervisor	44 horas semanais	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	Adriano + Tatiane da Silva	Marcos da Silva	Adriano + Tatiane da Silva	Marcos da Silva	Adriano + Tatiane da Silva	Daiane de Cássia + Marcos da Silva	GLOSA 24h por falta em monitoramento			
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	Luis Richard + Moises	Antonio A	Luis Richard + Moises	Antonio A	Luis Richard + Moises	Antonio A				
Portaria Subsolo	1 posto somente diurno	Denilso	//////////	Sergio Augusto	//////////	Denilso	//////////	//////////	//////////	Denilso	//////////
Portaria I	posto 1 (D/N)	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso
Portaria I	posto 2 (D/N)	Uilser	José Fernando + Uilsson	Marcelo Aguiar	Uilsson	Uilser	José Fernando	Marcelo Aguiar	Uilsson	Uilser	José Fernando
Portaria II	2 postos (D/N)	Zeliane + Carlos Valerio	Volante	Fabiana	Carlos Valerio	Zeliane	Tatiane dos Santos	Fabiana	Carlos Valerio	Zeliane	Tatiane dos Santos
Portaria III	2 postos (D/N)	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos + Roberto Geovane	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos	Liliane	Roberto Geovane
Guarita 1	2 postos (D/N)	Alexandre K + Vinicius 7h	Dener + Sandro Ricardo	Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener	Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener
Guarita 2	2 postos (D/N)	Diego Martins 7h + Shaid	Diego Martins	Diego Martins ou Fernando Feijó?	Vinicius	Shaid	Diego Martins	Almir	Vinicius	Shaid	Diego Martins
Pátio 1	2 postos (D/N)	Jonas Daniel	Alex S Dias + Celso Sfera 7h	Valdemir	Celso Sfera	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Celso Sfera	Jonas Daniel	Alex S Dias
Pátio 2	2 postos (D/N)	Lucas	Alvonir + André VT 7h	Diego Pinto	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvonir
Arquivo	2 postos (D/N)	Alex Rosa	Antonio H7h + Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Volante
Campus Santa Teresa	2 postos (D/N)	Evandro	Estelo	Juan Carlos	Tiago	Evandro	Estelo	Juan Carlos	Tiago	Evandro	Estelo
Campus Igara Campos	2 postos (D/N)	Clodoaldo	Carlos Augusto	Mario	Agnaldo	Clodoaldo	Carlos Augusto	Mario	Agnaldo	Clodoaldo	Carlos Augusto
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Sedenir	Carlos Conceição	Diones 7h	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição	Diones	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO

34 Postos		07/ago		08/ago		09/ago		10/ago		11/ago	
Supervisor	44 horas semanais	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	Adriano + Tatiane da Silva	Daiane de Cássia + Marcos da Silva	Adriano + Tatiane da Silva	Daiane de Cássia + Marcos da Silva	Adriano + Tatiane da Silva	Daiane de Cássia + Marcos da Silva	Adriano + Tatiane da Silva	Daiane de Cássia + Marcos da Silva	Adriano + Tatiane da Silva	Daiane de Cássia + Marcos da Silva
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	Luis Richard + Moises	Antonio A + Luis Felipe	Luis Richard + Moises	Antonio A + Luis Felipe	Luis Richard + Moises	Antonio A + Luis Felipe	Luis Richard + Moises	Antonio A + Luis Felipe	Luis Richard + Moises	Antonio A + Luis Felipe
Portaria Subsolo	1 posto somente diurno	Sergio Augusto	//////////	Denilso	//////////	Sergio Augusto	//////////	Denilso	//////////	Diones	//////////
Portaria I	posto 1 (D/N)	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A
Portaria I	posto 2 (D/N)	Marcelo Aguiar	Uilsson	Uilser	José Fernando	Marcelo Aguiar	Uilsson	Uilser	José Fernando	Marcelo Aguiar	Uilsson
Portaria II	2 postos (D/N)	Fabiana	Carlos Valerio	Zeliane	Tatiane dos Santos	Fabiana	Carlos Valerio	Zeliane	Tatiane dos Santos	Fabiana	Carlos Valerio
Portaria III	2 postos (D/N)	Lucila	Luis Carlos	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos
Guarita 1	2 postos (D/N)	Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener	Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener	Fernando Feijó	Sandro Ricardo
Guarita 2	2 postos (D/N)	Almir	Vinicius	Shaid	Diego Martins	Almir	Vinicius	Shaid	Diego Martins	Almir	Vinicius
Pátio 1	2 postos (D/N)	Valdemir	Celso Sfera	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Celso Sfera	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Celso Sfera
Pátio 2	2 postos (D/N)	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Lucas	André VT
Arquivo	2 postos (D/N)	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Volante	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Volante	Marcia Canabarro	Antonio H
Campus Santa Teresa	2 postos (D/N)	Juan Carlos	Evandro	Tiago	Estelo	Juan Carlos	Evandro	Tiago	Estelo	Juan Carlos	Evandro
Campus Igara Campos	2 postos (D/N)	Mario	Agnaldo	Carlos Augusto	Mario	Agnaldo	Carlos Augusto	Mario	Agnaldo	Carlos Augusto	Mario
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Diones	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição	Diones	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO

Handwritten signature and text:
Benedicto A. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

34 Postos		12/ago		13/ago		14/ago		15/ago		16/ago	
Supervisor	44 horas semanais	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	Folga	-	Juliana	-	Juliana	-	Juliana	-	Juliana	-
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	GLOSA 24h por falta em monitoramento		Adriano + Tatiane da Silva	Daiane de Cássia + Marcos da Silva	Adriano + Tatiane da Silva	Daiane de Cássia + Marcos da Silva	Adriano + Tatiane da Silva	Daiane de Cássia + Marcos da Silva	Adriano + Tatiane da Silva	Daiane de Cássia + Marcos da Silva
Portaria Subsolo	1 posto somente diurno			Luis Richard + Moises	Antonio A + Luis Felipe	Luis Richard + Moises	Antonio A + Luis Felipe	Luis Richard + Moises	Antonio A + Luis Felipe	Luis Richard + Moises	Antonio A + Luis Felipe
Portaria I	posto 1 (D/N)	Leontino	André Cardoso	Diones	Deniso	Diones	Deniso	Diones	Deniso	Diones	Deniso
Portaria I	posto 2 (D/N)	Uiller	José Fernando	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso
Portaria II	2 postos (D/N)	Zeliane	Tatiane dos Santos	Marcelo Aguierra	Uilsson	Uiller	José Fernando	Marcelo Aguierra	Uilsson	Uiller	José Fernando
Portaria III	2 postos (D/N)	Uiliane	Roberto Geovane	Fabiana	Carlos Valerio	Zeliane	Tatiane dos Santos	Fabiana	Carlos Valerio	Zeliane	Tatiane dos Santos
Guarda 1	2 postos (D/N)	Alexandre K	Dener	Lucia	Luis Carlos	Uiliane	Roberto Geovane	Lucia	Luis Carlos	Uiliane	Roberto Geovane
Guarda 2	2 postos (D/N)	Shaid	Diego Martins	Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener	Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener
Pátio 1	2 postos (D/N)	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Vinicius	Shaid	Diego Martins	Almir	Vinicius	Shaid	Diego Martins
Pátio 2	2 postos (D/N)	Diego Pinto	Alvorir	Lucas	Celso Sfera	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Celso Sfera	Jonas Daniel	Alex S Dias
Arquivo	2 postos (D/N)	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcelo Canabarro	Antonio H	Diego Pinto	Alvorir	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvorir
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)	Evandro	Estelô	Juan Carlos	Diego Pinto	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcelo Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda
Campus Igara Canoas	2 postos (D/N)	Clodoaldo	Carlos Augusto	Mario	Agnaido	Evandro	Estelô	Juan Carlos	Diego Pinto	Alvorir	Lucas
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO	INATIVO

34 Postos		17/ago		18/ago		19/ago		20/ago		21/ago	
Supervisor	44 horas semanais	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	Adriano	Daiane de Cássia	Adriano	Daiane de Cássia	Folga	-	Adriano	Daiane de Cássia	Adriano	Daiane de Cássia
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Volante	Volante	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A
Portaria Subsolo	1 posto somente diurno	Diones	Deniso	Deniso	Deniso	Deniso	Deniso	Deniso	Deniso	Diones	Antonio A
Portaria I	posto 1 (D/N)	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A
Portaria I	posto 2 (D/N)	Marcelo Aguierra	Uilsson	Uiller	José Fernando	Marcelo Aguierra	Uilsson	Uiller	José Fernando	Marcelo Aguierra	Uilsson
Portaria II	2 postos (D/N)	Fabiana	Gislaine	Zeliane	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Zeliane	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine
Portaria III	2 postos (D/N)	Lucia	Luis Carlos	Uiliane	Roberto Geovane	Lucia	Luis Carlos	Uiliane	Roberto Geovane	Lucia	Luis Carlos
Guarda 1	2 postos (D/N)	Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener	Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener	Fernando Feijó	Sandro Ricardo
Guarda 2	2 postos (D/N)	Almir	Vinicius	Shaid	Diego Martins	Almir	Vinicius	Shaid	Diego Martins	Almir	Vinicius
Pátio 1	2 postos (D/N)	Valdemir	Celso Sfera	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Celso Sfera	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Celso Sfera
Pátio 2	2 postos (D/N)	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvorir	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvorir	Lucas	André VT
Arquivo	2 postos (D/N)	Marcelo Canabarro	Antonio H	Diego Pinto	Alex Rosa	Marcelo Canabarro	Antonio H	Diego Pinto	Alex Rosa	Marcelo Canabarro	Antonio H
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)	Juan Carlos	Diego Pinto	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Juan Carlos	Diego Pinto	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Juan Carlos	Diego Pinto
Campus Igara Canoas	2 postos (D/N)	Mario	Agnaido	Clodoaldo	Carlos Augusto	Mario	Agnaido	Clodoaldo	Carlos Augusto	Mario	Agnaido
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Luis Richard	Luis Felipe	Michele	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe	Michele	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Sandro da Silva	volante	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Sandro da Silva	Carlos Valerio	Tatiane da Silva	Carlos Valerio

34 Postos		22/ago		23/ago		24/ago		25/ago		26/ago	
Supervisor	44 horas semanais	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	Adriano	Daiane de Cássia	Adriano	Daiane de Cássia	Adriano	Daiane de Cássia	Adriano	Daiane de Cássia	Folga	-
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Volante	Volante
Portaria Subsolo	1 posto somente diurno	Deniso	Diones	Deniso	Deniso	Deniso	Deniso	Diones	Deniso	Volante	Volante
Portaria I	posto 1 (D/N)	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso
Portaria I	posto 2 (D/N)	Uiller	José Fernando	Marcelo Aguierra	Uilsson	Uiller	José Fernando	Marcelo Aguierra	Uilsson	Uiller	José Fernando
Portaria II	2 postos (D/N)	Zeliane	Tatiane dos Santos	Fabiana	Carlos Valerio	Zeliane	Tatiane dos Santos	Fabiana	Carlos Valerio	Zeliane	Tatiane dos Santos
Portaria III	2 postos (D/N)	Uiliane	Roberto Geovane	Lucia	Luis Carlos	Uiliane	Roberto Geovane	Lucia	Luis Carlos	Uiliane	Roberto Geovane
Guarda 1	2 postos (D/N)	Alexandre K	Dener	Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener	Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener
Guarda 2	2 postos (D/N)	Shaid	Diego Martins	Almir	Vinicius	Shaid	Diego Martins	Almir	Vinicius	Shaid	Diego Martins
Pátio 1	2 postos (D/N)	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Celso Sfera	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Celso Sfera	Jonas Daniel	Alex S Dias
Pátio 2	2 postos (D/N)	Diego Pinto	Alvorir	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvorir	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvorir
Arquivo	2 postos (D/N)	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcelo Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcelo Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)	Evandro	Estelô	Juan Carlos	Diego Pinto	Evandro	Estelô	Juan Carlos	Diego Pinto	Evandro	Estelô
Campus Igara Canoas	2 postos (D/N)	Clodoaldo	Carlos Augusto	Mario	Agnaido	Clodoaldo	Carlos Augusto	Mario	Agnaido	Clodoaldo	Carlos Augusto
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Michele	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe	Michele	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe	Michele	Argemiro
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	Sandro da Silva	Carlos Valerio	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Sandro da Silva	Carlos Valerio	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Sandro da Silva	Carlos Valerio

Excedido 1 dos Santos
#6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



		27/ago		28/ago		29/ago		30/ago		31/ago	
		Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
34 Postos											
Supervisor	44 horas semanais	Juliana	-	Juliana	-	Juliana	-	Juliana	-	Juliana	-
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	Adriano	Daiane de Cássia	Adriano	Daiane de Cássia	Adriano	Daiane de Cássia	Adriano	Daiane de Cássia	Adriano	Daiane de Cássia
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A
Portaria Subsolo	1 posto somente diurno	Diones	//////////	Denilso	//////////	Diones	//////////	Denilso	//////////	Diones	//////////
Portaria I	posto 1 (D/N)	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A
Portaria I	posto 2 (D/N)	Marcelo Aguiar	Uilson	Uilson	José Fernando	Marcelo Aguiar	Uilson	Uilson	José Fernando	Marcelo Aguiar	Uilson
Portaria II	2 postos (D/N)	Fabiana	Gislaine	Zeliane	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Zeliane	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine
Portaria III	2 postos (D/N)	Lucila	Luis Carlos	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos
Guarda 1	2 postos (D/N)	Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener	Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener	Fernando Feijó	Sandro Ricardo
Guarda 2	2 postos (D/N)	Almir	Vincius	Shaid	Diego Martins	Almir	Vincius	Shaid	Diego Martins	Almir	Vincius
Pátio 1	2 postos (D/N)	Valdemir	Celso Sfera	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Celso Sfera	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Celso Sfera
Pátio 2	2 postos (D/N)	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Lucas	André VT
Arquivo	2 postos (D/N)	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)	Juan Carlos	Tiago	Evandro	Estelô	Juan Carlos	Tiago	Evandro	Estelô	Juan Carlos	Tiago
Campus Igara Canoas	2 postos (D/N)	Mario	Agnaldo	Clodoaldo	Carlos Augusto	Mario	Agnaldo	Clodoaldo	Carlos Augusto	Mario	Agnaldo
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Luis Richard	Luis Felipe	Michele	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe	Michele	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Sandro da Silva	Marcos da Silva	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Sandro da Silva	Marcos da Silva	Tatiane da Silva	Carlos Valerio

8 DA GLOSA

Constatamos a ausência de vigilantes no monitoramento nos dias 05 e 12 de agosto, em ambos os turnos. O termo de referência diz que os respectivos postos devem funcionar de segunda-feira à domingo, conforme tabela abaixo:

02 Postos de Operador de Circuito Interno de TV, diurno, 6 (seis) horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, inclusive nos feriados.	Campus Central: Central de Monitoramento
02 Postos de Operador de Circuito Interno de TV, noturno 6 (seis) horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, inclusive nos feriados.	Campus Central: Central de Monitoramento

Dessa forma, deve-se descontar os seguintes valores:

GLOSA pela falta no monitoramento nos dias 5 e 12/08	
05/08 - 2 postos monitoramento diurno	R\$ 249,83
05/08 - 2 postos monitoramento noturno	R\$ 312,30
12/08 - 2 postos monitoramento diurno	R\$ 249,83
12/08 - 2 postos monitoramento noturno	R\$ 312,30
TOTAL	R\$ 1.124,25

O valor acima é o proporcional a um dia de serviço prestado nos respectivos postos, encontrado quando se divide o valor total dos dois postos por trinta dias.

Handwritten signature: Eduardo A. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a preposta, a empresa manteve, durante todo o mês de agosto, vigilantes em seus postos, utilizando volantes durante as faltas e licenças de seus empregados.

A contratada terminou de encaminhar as documentações pendentes em 05 de outubro de 2018, dois meses após o início do contrato, acarretando em aplicação de pontos no Instrumento de Medição de Resultados do mês de setembro, visto que o prazo para entrega dos mesmos era no referido mês.

Os vigilantes que trabalham em regime de revezamento (12x36 horas) têm gozado adequadamente suas folgas. A empresa vem pagando adequadamente os benefícios e o adicional de periculosidade dos vigilantes. O mesmo não ocorre com as horas extras da preposta, realizadas no dia em que a contratada iniciou os trabalhos na instituição, devendo ser aplicada a pena de advertência por escrito.

O valor exato dimensionado pela fiscalização, dispensado no primeiro mês de prestação de serviços o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), observado o Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 e o Termo de Referência deste Contrato, é de **R\$ 259.303,70**, conforme discriminado na tabela abaixo:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS - AGOSTO/2018	
Referência	Valor
Valor do serviço prestado (total dos 34 postos)	R\$ 287.532,04
Serviços Extraordinários - 27/08 e 28/08 -	R\$ 1.325,92
27/08 - 2 postos desarmados 7h19h (12h)	R\$ 550,40
27/08 - 2 postos desarmados 19h23h (4h)	R\$ 225,11
28/08 - 2 postos desarmados 7h19h (12h)	R\$ 550,40
Total Bruto do serviço prestado em Porto Alegre	R\$ 269.145,94
Total Bruto do serviço prestado em Canoas	R\$ 18.386,10
Total Bruto dos serviços prestados	R\$ 288.857,96
(-GLOSA falta no monitoramento nos dias 5 e 12/08)	R\$ 1.124,25
(-15 dias e 7 horas do posto da Santa Casa)	R\$ 18.845,62
(-1/30 de R\$ 287.532,04 referente ao dia 01 de agosto)	R\$ 9.584,40
Total Líquido dos serviços prestados	R\$ 259.303,70
Total Líquido do serviço prestado em Porto Alegre	R\$ 241.530,47
Total Líquido do serviço prestado em Canoas	R\$ 17.773,23

Exemplo A - dos Santos

[Assinatura] 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



Deverá ser destacado destes valores a quantia de **R\$ 42.776,99**, referente ao percentual de 33,25% sobre a remuneração dos 63 vigilantes efetivos, a qual será depositada em conta vinculada – bloqueada para movimentação, conforme tabela:

Contingenciamento mensal de encargos trabalhistas referente ao mês de Agosto/2018 Percentual incidente sobre a remuneração conforme Anexo XII da Instrução Normativa nº 05/2017 Contrato nº 16/2018 - UFCSPA									
Ordem	Nome do Empregado	Cargo	Remuneração (Salário base + adicionais)	13º salário	Férias e terço constitucional	Multa s/ FGTS e Cont.Social sobre aviso prévio indenizado e trabalhado	Submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional e 13º Considerando RAT = 3,00 %	Total provisionado por funcionário	
			100%	8,33%	12,10%	5,00%	7,82%		
1	Adriano Gomes Maciel	Monitoramento	R\$ 1.458,96	R\$ 121,53	R\$ 176,53	R\$ 72,95	R\$ 114,09	R\$	485,10
2	Agnaído Moraes Cavaliheiro	Canoas	R\$ 2.372,55	R\$ 197,63	R\$ 287,08	R\$ 118,63	R\$ 185,53	R\$	788,87
3	Alex dos Santos Dias	Guaritas e pátio	R\$ 2.254,34	R\$ 187,79	R\$ 272,78	R\$ 110,72	R\$ 176,29	R\$	749,57
4	Alex Sandro Sturmer da Rosa	Arquivo	R\$ 1.901,23	R\$ 156,37	R\$ 230,05	R\$ 95,06	R\$ 148,68	R\$	632,16
5	Alexandre Alves do Amaral	Guaritas e pátio	R\$ 2.372,55	R\$ 197,63	R\$ 287,08	R\$ 118,63	R\$ 185,53	R\$	788,87
6	Alexandre da Rosa Kruger	Subsolo	R\$ 1.901,23	R\$ 156,37	R\$ 230,05	R\$ 95,06	R\$ 148,68	R\$	632,16
7	Almiro dos Santos Terragno	Guaritas e pátio	R\$ 1.780,10	R\$ 146,28	R\$ 215,39	R\$ 89,01	R\$ 139,20	R\$	591,88
8	Alvonir Cunha Chaves	Guaritas e pátio	R\$ 2.282,65	R\$ 190,14	R\$ 276,20	R\$ 114,13	R\$ 178,50	R\$	758,98
9	André Cardoso	Portarias	R\$ 2.254,34	R\$ 187,79	R\$ 272,78	R\$ 110,72	R\$ 176,29	R\$	749,57
10	André de Vasconcelos Trzeciak	Guaritas e pátio	R\$ 2.282,65	R\$ 190,14	R\$ 276,20	R\$ 114,13	R\$ 178,50	R\$	758,98
11	Andrius Luis Juliao da Silva	Conceição	R\$ 2.282,65	R\$ 190,14	R\$ 276,20	R\$ 114,13	R\$ 178,50	R\$	758,98
12	Antonio Almir Velho da Silva Junior	Monitoramento	R\$ 1.716,08	R\$ 142,95	R\$ 207,65	R\$ 85,80	R\$ 134,20	R\$	570,60
13	Antonio Henrique Brasil Pereira	Arquivo	R\$ 2.282,65	R\$ 190,14	R\$ 276,20	R\$ 114,13	R\$ 178,50	R\$	758,98
14	Argemiro Toledo Gonçalves	Santa Casa	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$	778,68
15	Carlos Augusto Brasil Pogorzelski	Canoas	R\$ 2.254,34	R\$ 187,79	R\$ 272,78	R\$ 110,72	R\$ 176,29	R\$	749,57
16	Carlos Conceição	Conceição	R\$ 2.401,37	R\$ 200,03	R\$ 290,57	R\$ 120,07	R\$ 187,79	R\$	798,46
17	Carlos Valério Couto Fagundes	Portarias	R\$ 2.282,65	R\$ 190,14	R\$ 276,20	R\$ 114,13	R\$ 178,50	R\$	758,98
18	Celso Sfera de Almeida	Guaritas e pátio	R\$ 2.282,65	R\$ 190,14	R\$ 276,20	R\$ 114,13	R\$ 178,50	R\$	758,98
19	Clodoaldo José Nunes Rodrigues	Canoas	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 96,62	R\$ 154,24	R\$	655,81
20	Daiane de Cassia Carlomagno Pereira	Monitoramento	R\$ 1.543,17	R\$ 128,55	R\$ 186,72	R\$ 77,16	R\$ 120,68	R\$	510,10
21	Daiane Santos Santiago	Portarias	R\$ 1.958,08	R\$ 163,11	R\$ 236,93	R\$ 97,90	R\$ 153,12	R\$	651,06
22	Daniel Lacerda de Siqueira	Arquivo	R\$ 2.243,14	R\$ 186,85	R\$ 271,42	R\$ 110,16	R\$ 175,41	R\$	758,98
23	Dener Aires Benites	Portarias	R\$ 2.282,65	R\$ 190,14	R\$ 276,20	R\$ 114,13	R\$ 178,50	R\$	758,98
24	Denise Cardoso Ballejo	Portarias	R\$ 1.901,23	R\$ 156,37	R\$ 230,05	R\$ 95,06	R\$ 148,68	R\$	632,16
25	Diego Martins Botelho	Portarias	R\$ 2.254,34	R\$ 187,79	R\$ 272,78	R\$ 110,72	R\$ 176,29	R\$	749,57
26	Diego Pinto	Guaritas e pátio	R\$ 1.958,08	R\$ 163,11	R\$ 236,93	R\$ 97,90	R\$ 153,12	R\$	651,06
27	Dionis de Melo da Silva	Conceição	R\$ 1.840,63	R\$ 153,32	R\$ 222,72	R\$ 92,03	R\$ 143,94	R\$	612,01
28	Estelito Sandro Machado Xavier	Santa Tereza	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$	778,68
29	Evandro Manoel Pires	Santa Tereza	R\$ 1.978,39	R\$ 164,80	R\$ 239,39	R\$ 98,92	R\$ 154,71	R\$	657,81
30	Fabiana Silva Staummeister	Portarias	R\$ 1.840,63	R\$ 153,32	R\$ 222,72	R\$ 92,03	R\$ 143,94	R\$	612,01
31	Fernando Klaus Feijó	Portarias	R\$ 1.840,63	R\$ 153,32	R\$ 222,72	R\$ 92,03	R\$ 143,94	R\$	612,01
32	Gislaine Santos Dias	Portarias	R\$ 1.887,35	R\$ 157,22	R\$ 228,37	R\$ 94,37	R\$ 147,59	R\$	627,54
33	Jonas Daniel Mariano Marques	Portarias	R\$ 1.994,48	R\$ 166,14	R\$ 241,33	R\$ 99,72	R\$ 159,97	R\$	663,16
34	José Fernando dos Santos Lima	Guaritas e pátio	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$	778,68
35	Juan Carlos do Valle de Almeida	Santa Tereza	R\$ 1.840,63	R\$ 153,32	R\$ 222,72	R\$ 92,03	R\$ 143,94	R\$	612,01
36	Juliana Silva Costa	Supervisora	R\$ 1.907,10	R\$ 158,86	R\$ 230,76	R\$ 95,36	R\$ 149,14	R\$	634,11
37	Leontino Varallo Neto	Portarias	R\$ 1.901,23	R\$ 156,37	R\$ 230,05	R\$ 95,06	R\$ 148,68	R\$	632,16
38	Liliane Jamine Lemos da Rosa	Portarias	R\$ 2.073,39	R\$ 172,71	R\$ 250,88	R\$ 103,67	R\$ 162,14	R\$	699,40
39	Lucas Nunes Evaldt	Guaritas e pátio	R\$ 1.901,23	R\$ 156,37	R\$ 230,05	R\$ 95,06	R\$ 148,68	R\$	632,16
40	Lucila de Oliveira Delgado	Portarias	R\$ 2.069,75	R\$ 172,41	R\$ 250,44	R\$ 103,49	R\$ 161,85	R\$	688,19
41	Luis Carlos Fuhr	Portarias	R\$ 2.282,65	R\$ 190,14	R\$ 276,20	R\$ 114,13	R\$ 178,50	R\$	758,98
42	Luis Felipe Correa de Medeiros	Santa Casa	R\$ 1.781,21	R\$ 148,37	R\$ 215,53	R\$ 89,06	R\$ 139,29	R\$	592,25
43	Luis Richard Machado dos Santos	Santa Casa	R\$ 1.724,78	R\$ 143,67	R\$ 208,70	R\$ 86,24	R\$ 134,88	R\$	573,49
44	Marcelo Adriano Aguiar	Guaritas e pátio	R\$ 1.840,63	R\$ 153,32	R\$ 222,72	R\$ 92,03	R\$ 143,94	R\$	612,01
45	Marcia da Silva Canabarro	Arquivo	R\$ 1.840,63	R\$ 153,32	R\$ 222,72	R\$ 92,03	R\$ 143,94	R\$	612,01
46	Marcos da Silva Farias	Santa Casa	R\$ 2.438,32	R\$ 203,11	R\$ 295,04	R\$ 121,02	R\$ 190,68	R\$	810,74
47	Mario Adalberto Muller	Canoas	R\$ 1.840,63	R\$ 153,32	R\$ 222,72	R\$ 92,03	R\$ 143,94	R\$	612,01
48	Michèle Junges Teixeira	Santa Casa	R\$ 1.996,72	R\$ 166,33	R\$ 241,60	R\$ 99,84	R\$ 159,14	R\$	663,91
49	Moises Rodrigues	Monitoramento	R\$ 1.235,50	R\$ 102,92	R\$ 149,50	R\$ 61,78	R\$ 96,62	R\$	410,80
50	Roberto Geovane Xavier de Souza	Guaritas e pátio	R\$ 2.478,89	R\$ 206,49	R\$ 299,95	R\$ 123,94	R\$ 193,85	R\$	824,23
51	Sandro da Silva Campos	Santa Casa	R\$ 1.819,96	R\$ 151,60	R\$ 220,22	R\$ 91,00	R\$ 142,32	R\$	605,14
52	Sandro Ricardo Carey Machado	Portarias	R\$ 2.254,34	R\$ 187,79	R\$ 272,78	R\$ 110,72	R\$ 176,29	R\$	749,57
53	Sedenir José Paris Lopes	Conceição	R\$ 1.901,23	R\$ 156,37	R\$ 230,05	R\$ 95,06	R\$ 148,68	R\$	632,16
54	Sergio Augusto Resler	Guaritas e pátio	R\$ 1.978,39	R\$ 164,80	R\$ 239,39	R\$ 98,92	R\$ 154,71	R\$	657,81
55	Shard Willian Vieira	Guaritas e pátio	R\$ 1.901,23	R\$ 156,37	R\$ 230,05	R\$ 95,06	R\$ 148,68	R\$	632,16
56	Talaine da Silva Machado	Santa Casa	R\$ 1.724,78	R\$ 143,67	R\$ 208,70	R\$ 86,24	R\$ 134,88	R\$	573,49
57	Tatiane dos Santos Azevedo	Portarias	R\$ 2.407,29	R\$ 200,53	R\$ 291,28	R\$ 120,36	R\$ 188,25	R\$	800,42
58	Tiago Maciel da Silva	Santa Tereza	R\$ 2.372,55	R\$ 197,63	R\$ 287,08	R\$ 118,63	R\$ 185,53	R\$	788,87
59	Ulter Prates Pinto	Guaritas e pátio	R\$ 1.901,23	R\$ 156,37	R\$ 230,05	R\$ 95,06	R\$ 148,68	R\$	632,16
60	Ulisses da Silva Ferreira	Guaritas e pátio	R\$ 2.329,95	R\$ 194,08	R\$ 281,92	R\$ 116,50	R\$ 182,20	R\$	774,71
61	Valdemir de Jesus Moreira da Silva	Subsolo	R\$ 1.840,63	R\$ 153,32	R\$ 222,72	R\$ 92,03	R\$ 143,94	R\$	612,01
62	Vinicius Silva da Fonseca	Portarias	R\$ 2.282,65	R\$ 190,14	R\$ 276,20	R\$ 114,13	R\$ 178,50	R\$	758,98
63	Zeliane Rodrigues	Guaritas e pátio	R\$ 1.901,23	R\$ 156,37	R\$ 230,05	R\$ 95,06	R\$ 148,68	R\$	632,16
TOTALIS			R\$ 128.652,60	R\$ 10.716,76	R\$ 15.566,98	R\$ 6.432,63	R\$ 10.069,83	R\$	42.776,99

Em anexo as notas 9
#



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Conforme acordado com a contratada em resposta ao ofício 0310/2018/DC/ CONTRATOS, a instituição irá pagar as notas fiscais emitidas referentes aos serviços prestados em agosto, as quais apresentam valor superior ao contrato, tendo em vista que os valores dos postos de monitoramento foram alterados. A diferença será glosada na nota fiscal de setembro, a qual também já foi solicitada sua emissão prévia ao relatório. O pagamento das duas notas fiscais no mesmo mês de exercício se justifica pelo início do novo contrato e as adequações que a contratada precisou fazer ao longo do período.

Dessa forma, a partir de outubro, os processos de pagamento devem seguir com os prazos acordados no termo de referência, sob pena de sanções administrativas.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.


Eugênio Stein

Fiscal do contrato de vigilância

Evandro de Assunção dos Santos
Assistente em Administração
SIAPE 3060924
UFCSPA



Evandro de Assunção dos Santos
Fiscal Substituto do contrato de vigilância

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE FISCALIZAÇÃO – Ref: SETEMBRO/2018

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO A SER FISCALIZADO

Processo nº 23103.002996/2018-72

Objeto do contrato: Serviço de Segurança Patrimonial

Nome da empresa contratada: Lince Segurança Patrimonial

CNPJ: 10.364.152/0002-08

Número do contrato: 16/2018

Valor mensal do contrato: R\$ 583.969,54

Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2018

Data de vencimento do contrato: 01/08/2019

2 PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO E FISCAIS RESPONSÁVEIS

A fiscalização compreende o período de 01/09/2018 até o dia 30/09/2018, sendo realizada pelos fiscais Eugênio Stein – Siape nº 434101 e Evandro de Assunção dos Santos – Siape nº 3060924.

3 OBJETIVO

Realizar fiscalização do exercício de empresa terceirizada prestadora de serviços de vigilância patrimonial em cumprimento à Instrução Normativa 05 de 26 de maio de 2017 e seus anexos VIII-A, item “4” e VIII-B, item “9”. O presente relatório tem por finalidade trazer o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato.

4 METODOLOGIA

- Inspeções *in loco* nos postos de trabalho, verificações nos livros de ocorrência e conversas com os colaboradores da empresa terceirizada;
- Auxílio da comunidade interna por meio de sugestões, reclamações e elogios do serviço prestado;
- Conversas com representantes da empresa pessoalmente e por meio de aplicativos de bate-papo.

1 
Evandro de Assunção dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As pendências relacionadas às entregas das documentações iniciais ultrapassaram 60 dias do início do contrato, sendo aplicada pontuação no Instrumento de Medição de Resultados devido ao não atendimento das determinações e notificações desta contratante. Durante o mês, os 34 postos funcionaram normalmente, sem gargalos, sendo que em 13 de setembro, excepcionalmente, foram contratados 02 postos extras, conforme item 7 do presente relatório.

6 INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – FISCALIZAÇÃO QUALITATIVA

Foram encaminhados quatro ofícios para o e-mail da contratada requisitando documentações a fim de proceder à devida fiscalização, porém as reiteradas solicitações foram atendidas apenas parcialmente, culminando no atraso do processo de pagamento. Dessa forma, configurou-se o descumprimento ao item 5 da avaliação mensal do Instrumento de Medição de Resultados, acarretando a adição de quatro pontos e a perda de 5% do valor da nota fiscal, conforme quadro:

Faixas de ajuste no Pagamento:	
1 a 3 pontos=	100% da meta = recebimento de 100% da fatura. Gerando Advertência
4 a 6 pontos =	95% da meta = recebimento de 95% da fatura.
7 a 9 pontos =	90% da meta = recebimento de 90% da fatura.
10 a 12 pontos=	85% da meta = recebimento 85% da fatura.
13 ou mais pontos será considerado descumprimento contratual acarretando a aplicação das sanções previstas no item 27. Sem prejuízo da aplicação deste IMR.	

Assinado por [assinatura]

[assinatura] 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



Avaliação Mensal				
Item	Descrição	Número de Ocorrências do mês	Referência de pontuação	Total de pontos
1.	Atraso no crédito de salários além do 5º dia útil do mês imediatamente subsequente ao do mês de referência):	0	5	0
2.	Atraso do crédito dos benefícios de vale transporte e de vale-alimentação além do estabelecido (no contrato ou na Convenção Coletiva)	0	2	0
3.	Não providenciar substituição tempestiva de quaisquer ausências de postos de serviço por absenteísmo.	0	2	0
4.	Substituir funcionários sem a anuência prévia da CONTRATANTE .	0	1	0
5.	Não cumprir determinações e Notificações.	1	4	4
6.	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado ou determinação formal.	0	5	0
7.	Permitir ou causar danos ao patrimônio da UFCSPA, de terceiros, à integridade física de quem quer que seja, lesão corporal ou consequências letais dentro das dependências.	0	10	0
8.	Deixar de entregar os materiais e/ou utensílios utilizados na execução dos serviços fora do prazo estabelecido no Termo de Referência.	0	4	0
9.	Permitir a presença de empregado sem uniforme ou com uniforme incompleto, rasgado e/ou sujo.	0	3	0
10.	Permitir a execução dos serviços por colaboradores sem qualificação e/ou sem identificação (uso de crachás).	0	3	0
11.	Deixar de executar o serviço solicitado pela FISCALIZAÇÃO ou abandoná-lo sem motivo de força maior.	0	5	0
12.	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais.	0	5	0
13.	Destruir ou danificar documentos da UFCSPA por culpa ou dolo de seus empregados.	0	5	0
14.	Utilizar as dependências da UFCSPA para fins diversos do objeto do Contrato.	0	5	0
15.	Permitir uso de telefone celular pelos funcionários durante a execução do serviço, quando em posto de trabalho.	0	2	0
Total de pontos do mês				4
Percentual de desconto no mês				5%



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Em razão da falta de resposta formal dos ofícios encaminhados e envio parcial da documentação solicitada, pode ser necessária a aplicação de advertência por escrito, prevista no item 27.2.1 "Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado."

O serviço prestado pela contratada foi plenamente atendido, porém constam algumas ocorrências que devem ser evitadas:

- Em 13/09/2018, uma professora reclamou que o vigilante do posto do subsolo deixou o posto por volta das 18h40min, cerca de 20 minutos antes do término de seu horário. A glosa não será realizada porque o horário no cartão ponto está correto, porém será dada atenção maior a este posto para que nova ocorrência deste tipo não aconteça;
- Um dos vigilantes atrasou por quase duas horas, mantendo o vigilante do turno anterior no posto por mais de 13 horas seguidas;
- Uso de celular por um dos vigilantes durante a execução do serviço;

Para atender as ocorrências acima, a preposta advertiu verbalmente os vigilantes, o que, até o presente momento, saneou os problemas citados.

7 DA FISCALIZAÇÃO – FISCALIZAÇÃO QUANTITATIVA

No período compreendido entre 01 e 30 de setembro de 2018 estiveram ativos todos os 34 postos vigentes, conforme tabela abaixo:

VALOR ATUAL DO CONTRATO (com base na quantidade de postos ativos)	
Posto	Valor Mensal
1 cargo de preposto 44 h/s	R\$ 4.659,70
2 postos monitoramento diurno	R\$ 7.494,82
2 postos monitoramento noturno	R\$ 9.368,88
4 postos diurnos desarmados portarias	R\$ 33.024,24
4 postos noturnos desarmados portarias	R\$ 40.520,16
4 postos diurnos armados guarita e pátio	R\$ 33.152,88
4 postos noturnos armados guarita e pátio	R\$ 40.648,80

Carolina A. da Silva

1 posto desarmado portaria subsolo	R\$ 8.088,68
1 posto diurno armado arquivo	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado arquivo	R\$ 10.162,20
1 posto diurno armado conceição	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado conceição	R\$ 10.162,20
1 posto diurno desarmado santa tereza	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado santa tereza	R\$ 10.130,04
1 posto diurno desarmado canoas	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado canoas	R\$ 10.130,04
2 postos diurnos armados santa casa	R\$ 16.576,44
2 postos noturnos armados santa casa	R\$ 20.324,40
Valor total dos 34 postos	R\$ 287.532,04

Além destes, outros 02 postos extras foram utilizados para atender ao evento da palestra com a Monja Coen Roshi, no dia 13, das 15h às 20h, conforme tabela abaixo:

Serviços extraordinários	R\$ 239,75
2 vigilantes extras desarmados diurno EVENTO MONJA COEN ROSHI 13/09 - 15h 19h (4h)	R\$ 183,47
2 vigilantes extras desarmados noturno EVENTO MONJA COEN ROSHI 13/09 - 19h20h (1h)	R\$ 56,28

Os 02 postos extras foram solicitados através do memorando nº 121/2018 – GAB, em anexo. A tabela “postos e locais” do item 12.3 do termo de referência já prevê a adição de postos em determinadas circunstâncias, ficando a efetivação dos postos e o pagamento correspondente aos mesmos condicionados à futura necessidade da instituição. Os serviços extraordinários foram plenamente atendidos pela contratada.

Tendo em vista que os valores dos postos mudam após às 19h, o valor da última hora de serviço prestado foi mais dispendioso. Além disso, as vigilantes que cumpriram essa tarefa extraordinária são do quadro de vigilantes efetivos da instituição, que estavam em

[Assinatura]
8.256,06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

período de descanso de sua jornada (12x36), as vigilantes Lucila de Oliveira Delgado e Daiane Santos Santiago. Verificada a folha de pagamento e folhas-ponto das mesmas, foi constatado o pagamento das horas extras referente ao evento, conforme a cláusula sexagésima oitava da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020 dos vigilantes. Dessa forma, adiciona-se à nota fiscal do mês de setembro o valor de **R\$ 239,75** tendo em vista o atendimento prestado pela contratada.

Um dos postos armados noturno da Santa Casa de Misericórdia estava sendo suprido por volantes devido à saída do vigilante Marcos da Silva Farias, demitido em 30/08/2018. Os volantes atuaram nos dias 01, 03, 05, 07, 09 e 11/09/2018. No dia 13/09/2018, assumiu o posto o vigilante Carlos Augusto da Costa Soares – Matrícula Lince 2004530. As documentações do item 25.20.2.1 do termo de referência relativo ao novo empregado foi entregue em 16/10/2018, ultrapassando o prazo de até 05 dias úteis da admissão, conforme item 25.20.2.1 do termo de referência, ocorrendo descumprimento passível de advertência por escrito.

O vigilante Sandro da Silva Campos foi demitido, laborando pela última vez em 21/09/2018. Em 23/09/2018, Sedenir José Paris Lopes retornou ao posto na rua Conceição e a vigilante Adelina Terezinha da Silva Fraga assumiu o posto diurno armado da Santa Casa de Misericórdia, como vigilante efetiva.

O vigilante Celso Sferra de Almeida foi demitido em 20/09/2018, sendo substituído pelo volante Aparício nos dias 22 e 24/09/2018. Em 26/09/2018, o vigilante Chrystian Barreto de Souza assumiu o posto como vigilante efetivo. A documentação do novo colaborador novamente foi entregue após o prazo, em 16/10/2018.

As documentações referentes às rescisões contratuais foram entregues em 16/10/2018, sendo cumprido o disposto no item 25.20.2.4 do termo de referência.

A partir do dia 05/09/2018, Michele Junges Teixeira entrou de férias, sendo substituída pelo vigilante Márcio Dutra. Em 03/09/2018 a vigilante Tatiane dos Santos Azevedo também entrou de férias, sendo substituída pelo vigilante Alessandro Ramos Medeiros. Os dois postos foram plenamente cobertos durante o período de férias das vigilantes.

Os postos foram alocados da seguinte maneira:

encarregado dos postos

[Assinatura] 6



UFCSPA

7/8

		2ª SEMANA		3ª SEMANA		4ª SEMANA		5ª SEMANA		6ª SEMANA	
		Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno
34 Portos		Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno
Superfície	44 horas semanais	Juliano	Adriano	Juliano	Adriano	Juliano	Adriano	Juliano	Adriano	Juliano	Adriano
Operador do Circuito Interno de	posto 1a/2	Adriano	Diabine de Cáslua	Adriano	Diabine de Cáslua	Adriano	Diabine de Cáslua	Adriano	Diabine de Cáslua	Adriano	Diabine de Cáslua
Operador do Circuito Interno de	posto 3a/3 e 4	Moisés	Antônio A	Moisés	Antônio A	Moisés	Antônio A	Moisés	Antônio A	Moisés	Antônio A
Portaria Subtelo	1 posto e 4 horas diurno	Dionísio	Denilson	Dionísio	Denilson	Dionísio	Denilson	Dionísio	Denilson	Dionísio	Denilson
Portaria I	posto 1 (Dh)	Daiane Santiago	Leandro	Daiane Santiago	Leandro	Daiane Santiago	Leandro	Daiane Santiago	Leandro	Daiane Santiago	Leandro
Portaria II	posto 2 (Dh)	Marcelo Aqueria	Uilson	Marcelo Aqueria	Uilson	Marcelo Aqueria	Uilson	Marcelo Aqueria	Uilson	Marcelo Aqueria	Uilson
Portaria III	posto 3 (Dh)	Fabiana	Giuliane	Fabiana	Giuliane	Fabiana	Giuliane	Fabiana	Giuliane	Fabiana	Giuliane
Portaria IV	posto 4 (Dh)	Lucia	Luis Carlos	Lucia	Luis Carlos	Lucia	Luis Carlos	Lucia	Luis Carlos	Lucia	Luis Carlos
Guardia I	2 postos (Dh)	Fernando Farió	Sandro Ricardo	Fernando Farió	Sandro Ricardo	Fernando Farió	Sandro Ricardo	Fernando Farió	Sandro Ricardo	Fernando Farió	Sandro Ricardo
Guardia 2	2 postos (Dh)	Almir	Alexandre K	Almir	Alexandre K	Almir	Alexandre K	Almir	Alexandre K	Almir	Alexandre K
Pátio 1	2 postos (Dh)	Valdemir	Diego Martins	Valdemir	Diego Martins	Valdemir	Diego Martins	Valdemir	Diego Martins	Valdemir	Diego Martins
Pátio 2	2 postos (Dh)	Valdemir	Chryslan	Valdemir	Chryslan	Valdemir	Chryslan	Valdemir	Chryslan	Valdemir	Chryslan
Pátio 3	2 postos (Dh)	Andre V T	Diego Pires	Andre V T	Diego Pires	Andre V T	Diego Pires	Andre V T	Diego Pires	Andre V T	Diego Pires
Arquivo	2 postos (Dh)	Marcia Cambarro	Arturo H	Marcia Cambarro	Arturo H	Marcia Cambarro	Arturo H	Marcia Cambarro	Arturo H	Marcia Cambarro	Arturo H
Campos Santa Teresã	2 postos (Dh)	Juiz Carlos	Elcio	Juiz Carlos	Elcio	Juiz Carlos	Elcio	Juiz Carlos	Elcio	Juiz Carlos	Elcio
Campos Santa Cecilia	2 postos (Dh)	Agripino	Cloádoas	Agripino	Cloádoas	Agripino	Cloádoas	Agripino	Cloádoas	Agripino	Cloádoas
Campos Real Conceição	2 postos (Dh)	Sergio Augusto	Andrés	Sergio Augusto	Andrés	Sergio Augusto	Andrés	Sergio Augusto	Andrés	Sergio Augusto	Andrés
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (Dh)	Luis Richard	Luis Felipe	Luis Richard	Luis Felipe	Luis Richard	Luis Felipe	Luis Richard	Luis Felipe	Luis Richard	Luis Felipe
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (Dh)	Tatiane da Silva	Carlos Vitorio	Tatiane da Silva	Carlos Vitorio	Tatiane da Silva	Carlos Vitorio	Tatiane da Silva	Carlos Vitorio	Tatiane da Silva	Carlos Vitorio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

8 DA GLOSA

Não há glosa no período da fiscalização.

9 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A empresa manteve, durante todo o mês de setembro, vigilantes em seus postos, utilizando volantes durante as faltas e licenças de seus empregados.

Pela análise das folhas-ponto, constatamos que os postos foram devidamente cobertos pelos vigilantes. Os vigilantes que trabalham em regime de revezamento (12x36 horas) têm gozado adequadamente suas folgas. A empresa pagou os salários e os benefícios em dia.

Foram apresentadas, novamente, as documentações dispostas no item 25.20.2.2 do termo de referência de forma parcial.

O valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), observado o Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 e o Termo de Referência deste Contrato é de **R\$ 273.383,20**, conforme discriminado na tabela abaixo:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SETEMBRO/2018	
Referência	Valor
Valor do serviço prestado (total dos 34 postos)	R\$ 287.532,04
Serviços extraordinários (13 de setembro – 5 horas – 2 postos)	R\$ 239,75
➡ 2 vigilantes extras desarmados diurno EVENTO MONJA COEN ROSHI 13/09 - 15h 19h (4h)	R\$ 183,47
➡ 2 vigilantes extras desarmados noturno EVENTO MONJA COEN ROSHI 13/09 - 19h20h (1h)	R\$ 56,28
Total Bruto do serviço prestado em Porto Alegre	R\$ 269.385,69
Total Bruto do serviço prestado em Canoas	R\$ 18.386,10
Total Bruto dos serviços prestados	R\$ 287.771,79
Desconto IMR (-5%)	R\$ 14.388,59
Total Líquido dos serviços prestados	R\$ 273.383,20

Exatidão do valor

[Assinatura] 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



Em contato telefônico com a representante da empresa contratada, formalizado por e-mail em 08 de outubro, ficou combinado o pagamento do mês de setembro sem o valor suprimido pelo primeiro termo aditivo, tendo em vista que a contratada não concordava com o valor suprimido. Nesse caso, a nota fiscal se deu no seguinte cálculo:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SETEMBRO/2018	
Referência	Valor
Valor do serviço prestado (total dos 34 postos)	R\$ 304.395,74
Serviços extraordinários (13 de setembro – 5 horas – 2 postos)	R\$ 239,75
⇒ 2 vigilantes extras desarmados diurno EVENTO MONJA COEN ROSHI 13/09 - 15h 19h (4h)	R\$ 183,47
⇒ 2 vigilantes extras desarmados noturno EVENTO MONJA COEN ROSHI 13/09 - 19h20h (1h)	R\$ 56,28
Total Bruto do serviço prestado em Porto Alegre	R\$ 286.009,64
Total Bruto do serviço prestado em Canoas	R\$ 18.386,10
Total Bruto dos serviços prestados	R\$ 304.395,74
Desconto IMR (-5%)	R\$ 15.219,79
Total Líquido dos serviços prestados	R\$ 289.415,70
Total Líquido do serviço prestado em Porto Alegre	R\$ 271.029,60
Total Líquido do serviço prestado em Canoas	R\$ 18.386,10

Nesse caso, o total dos serviços prestados foram de **R\$ 289.415,70**, sendo R\$ 271.029,60 para os postos de Porto Alegre e R\$ 18.386,10 para os postos de Canoas.

Em 09 de outubro, um dia após o acordado, a contratada resolve acatar os valores suprimidos por esta instituição através de comunicação formal, pelo ofício 0321/2018/DC/CONTRATOS. Por este motivo, deverá ser glosado, no próximo processo de pagamento, a diferença de valores dos meses de agosto e setembro.

9
A
Luis A. da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

10 CONTA-DEPÓSITO VINCULADA BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO

Deverá ser destacado destes valores a quantia de R\$ 47.071,96, referente ao percentual de 33,25% sobre a remuneração dos 65 vigilantes efetivos (incluso neste número os 2 vigilantes desligados), a qual será depositada em conta vinculada – bloqueada para movimentação.

Não foram considerados no cálculo do valor a ser destacado para a conta vinculada os vigilantes eventuais, chamados de “volantes”, que atuam apenas para cobrir faltas e folgas. Neste mês, dois vigilantes atuaram como “vigilantes substitutos” ao cobrirem férias dos colegas e outros seis cobriram eventuais faltas e licenças. São profissionais que não estão no quadro de efetivos da instituição, portanto, não há motivos para incluir os mesmos no cálculo.

Sendo assim, e considerando a legenda abaixo, o cálculo do valor mencionado acima pode ser visualizado na próxima página.

Legenda:	
Abc	Vigilantes novos
Abc	Vigilantes desligados

Enrique A. da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



Contingenciamento mensal de encargos trabalhistas referente ao mês de Setembro/2018 Percentual incidente sobre a remuneração conforme Anexo XII da Instrução Normativa nº 05/2017 Contrato nº 16/2018 - UFCSPA									
Ordem	Nome do Empregado	Cargo	Remuneração (Salário base + adicionais)	13º salário	Férias e terço constitucional	Multa s/ FGTS e Cont.Social sobre aviso prévio indenizado e trabalhado	Submodulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional e 13º Considerando RAT = 3,00 %	Total provisionado por funcionário	
			100%	8,33%	12,10%	5,00%	7,82%		
1	Adelina Terezinha da Silva Fraga	Santa Casa	R\$ 1.758,93	R\$ 146,52	R\$ 212,83	R\$ 87,95	R\$ 137,55	R\$ 584,84	
2	Adriano Gomes Maciel	Monitoramento	R\$ 1.549,81	R\$ 129,08	R\$ 187,50	R\$ 77,48	R\$ 121,18	R\$ 515,25	
3	Aginaldo Moraes Cavaleiro	Canoas	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
4	Alex dos Santos Dias	Guaritas e pátio	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
5	Alex Sandro Slurmer da Rosa	Arquivo	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
6	Alexandre Alves do Amaral	Guaritas e pátio	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
7	Alexandre da Rosa Kruger	Subsolo	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
8	Almíro dos Santos Terragno	Guaritas e pátio	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
9	Alvonir Cunha Chaves	Guaritas e pátio	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
10	Andre Cardoso	Portarias	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
11	Andre de Vasconcelos Trzeciak	Guaritas e pátio	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
12	Andrius Luis Juliao da Silva	Conceição	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
13	Antonio Almir Velho da Silva Junior	Monitoramento	R\$ 1.707,05	R\$ 142,20	R\$ 206,55	R\$ 85,35	R\$ 133,49	R\$ 567,59	
14	Antônio Henrique Brasil Pereira	Arquivo	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
15	Argemiro Toledo Gonçalves	Santa Casa	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
16	Carlos Augusto Brasil Pogorzelski	Canoas	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
17	Carlos Augusto da Costa Soares	Santa Casa	R\$ 2.204,02	R\$ 183,59	R\$ 266,69	R\$ 102,20	R\$ 172,35	R\$ 732,84	
18	Carlos Conceição	Conceição	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
19	Carlos Valério Couto Fagundes	Portarias	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
20	Celso Sferia de Almeida	Guaritas e pátio	R\$ 2.474,85	R\$ 206,16	R\$ 299,46	R\$ 123,74	R\$ 193,53	R\$ 822,89	
21	Chrystian Barreto de Souza	Guaritas e pátio	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
22	Clodoaldo José Nunes Rodrigues	Canoas	R\$ 1.936,28	R\$ 161,29	R\$ 234,29	R\$ 96,81	R\$ 154,12	R\$ 643,81	
23	Daiane de Cassia Carlomagno Pereira	Monitoramento	R\$ 1.697,30	R\$ 141,39	R\$ 205,37	R\$ 84,87	R\$ 132,73	R\$ 564,35	
24	Daiane Santos Santiago	Portarias	R\$ 2.067,33	R\$ 172,21	R\$ 250,15	R\$ 103,37	R\$ 161,67	R\$ 687,39	
25	Daniel Lacerda de Siqueira	Arquivo	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
26	Denner Aires Benites	Portarias	R\$ 2.309,88	R\$ 192,41	R\$ 279,50	R\$ 115,49	R\$ 180,63	R\$ 768,04	
27	Denilson Cardoso Ballejo	Portarias	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
28	Diego Martins Botelho	Portarias	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
29	Diego Pinto	Guaritas e pátio	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
30	Diones de Melo da Silva	Conceição	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
31	Estelão Sandro Machado Xavier	Santa Tereza	R\$ 2.251,91	R\$ 187,58	R\$ 272,48	R\$ 112,60	R\$ 176,10	R\$ 748,76	
32	Evandro Manoel Pires	Santa Tereza	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
33	Fabiana Silva Staummeister	Portarias	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
34	Fernando Klaus Feijó	Portarias	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
35	Gislaine Santos Dias	Portarias	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
36	Jonas Daniel Mariano Marques	Portarias	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
37	José Fernando dos Santos Lima	Guaritas e pátio	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
38	Juan Carlos do Valle de Almeida	Santa Tereza	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
39	Juliana Silva Costa	Supervisora	R\$ 2.911,14	R\$ 242,52	R\$ 351,33	R\$ 143,56	R\$ 228,55	R\$ 954,46	
40	Leontino Varallo Neto	Portarias	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
41	Liliane Jamine Lemos da Rosa	Portarias	R\$ 2.384,76	R\$ 198,65	R\$ 288,56	R\$ 119,24	R\$ 186,49	R\$ 792,93	
42	Lucas Nunes Evaldi	Guaritas e pátio	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
43	Lucila de Oliveira Delgado	Portarias	R\$ 2.065,49	R\$ 172,03	R\$ 249,89	R\$ 103,26	R\$ 161,50	R\$ 686,67	
44	Luis Carlos Fuhr	Portarias	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
45	Luis Felipe Correa de Medeiros	Santa Casa	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
46	Luis Richard Machado dos Santos	Santa Casa	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
47	Marcelo Adriano Aguiar	Guaritas e pátio	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
48	Marcia da Silva Canabarro	Arquivo	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
49	Mario Adalberto Muller	Canoas	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
50	Michele Junges Teixeira	Santa Casa	R\$ 2.437,84	R\$ 203,07	R\$ 294,98	R\$ 121,89	R\$ 190,64	R\$ 810,58	
51	Moises Rodrigues	Monitoramento	R\$ 1.209,09	R\$ 100,72	R\$ 146,30	R\$ 60,45	R\$ 94,55	R\$ 402,02	
52	Roberto Geovane Xavier de Souza	Guaritas e pátio	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
53	Sandro da Silva Campos	Santa Casa	R\$ 4.828,87	R\$ 402,24	R\$ 584,29	R\$ 241,44	R\$ 377,62	R\$ 1.695,60	
54	Sandro Ricardo Carey Machado	Portarias	R\$ 2.500,47	R\$ 208,29	R\$ 302,56	R\$ 125,02	R\$ 195,54	R\$ 831,41	
55	Sedenir José Paris Lopes	Conceição	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
56	Sergio Augusto Resler	Guaritas e pátio	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
57	Shaid Willian Vieira	Guaritas e pátio	R\$ 2.060,55	R\$ 171,64	R\$ 249,33	R\$ 103,03	R\$ 161,14	R\$ 685,19	
58	Tatiane da Silva Machado	Santa Casa	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
59	Tatiane dos Santos Azevedo	Portarias	R\$ 2.743,12	R\$ 228,50	R\$ 331,92	R\$ 137,16	R\$ 214,51	R\$ 912,09	
60	Tiago Maciel da Silva	Santa Tereza	R\$ 2.257,02	R\$ 189,01	R\$ 273,10	R\$ 112,65	R\$ 176,50	R\$ 750,46	
61	Ulier Prates Pinto	Guaritas e pátio	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
62	Ulisson da Silva Ferreira	Guaritas e pátio	R\$ 2.390,43	R\$ 199,12	R\$ 289,24	R\$ 119,52	R\$ 186,93	R\$ 794,82	
63	Valdemir de Jesus Moreira da Silva	Subsolo	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
64	Vinicius Silva da Fonseca	Portarias	R\$ 2.341,90	R\$ 195,08	R\$ 283,37	R\$ 117,10	R\$ 183,14	R\$ 778,68	
65	Zeliane Rodrigues	Guaritas e pátio	R\$ 1.972,36	R\$ 164,30	R\$ 238,66	R\$ 98,62	R\$ 154,24	R\$ 655,81	
TOTAIS			R\$ 141.569,81	R\$ 11.792,77	R\$ 17.129,95	R\$ 7.078,49	R\$ 11.070,76	R\$ 47.071,96	

com o Sr. Costa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

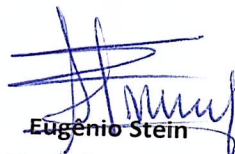
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Deste modo, concluo pela regularidade da empresa contratada quanto aos aspectos trabalhistas, porém a mesma não cumpriu as determinações formais do órgão fiscalizador, resultando no desconto de R\$ 15.219,79 do valor da nota fiscal e a sugestão de aplicação de advertência por escrito pelo gestor do contrato.

A aplicação de advertência por escrito se deve ao fato da contratada não ter cumprido determinações e notificações nos prazos estabelecidos, sendo constantemente alertada de tais pendências, além de não ter entregue em 5 dias úteis da admissão dos novos colaboradores a documentação listada no item 25.20.2.1 do Termo de Referência.

Assim sendo, entendemos que as informações presentes neste relatório e nos documentos anexos ao processo estão em condições de serem aprovados. Portanto, submetemos este relatório circunstanciado aos setores de orçamento, contratos e contabilidade para demais trâmites.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2018.


Eugênio Stein
Fiscal do contrato

Evandro de Assunção dos Santos
Assistente em Administração
SIAPE 3060924
UFCSPA


Evandro de Assunção dos Santos
Fiscal Substituto do contrato de vigilância

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE FISCALIZAÇÃO – Ref: OUTUBRO/2018

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO A SER FISCALIZADO

Processo nº 23103.002996/2018-72

Objeto do contrato: Serviço de Segurança Patrimonial

Nome da empresa contratada: Lince Segurança Patrimonial

CNPJ: 10.364.152/0002-08

Número do contrato: 16/2018

Valor mensal do contrato: R\$ 583.969,54

Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2018

Data de vencimento do contrato: 01/08/2019

2 PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO E FISCAIS RESPONSÁVEIS

A fiscalização compreende o período de 01/10/2018 até o dia 31/10/2018, sendo realizada pelos fiscais Eugênio Stein – Siape nº 434101 e Evandro de Assunção dos Santos – Siape nº 3060924.

3 OBJETIVO

Realizar fiscalização do exercício de empresa terceirizada prestadora de serviços de vigilância patrimonial em cumprimento à Instrução Normativa 05 de 26 de maio de 2017 e seus anexos VIII-A, item “4” e VIII-B, item “9”. O presente relatório tem por finalidade trazer o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato.

4 METODOLOGIA

- Inspeções *in loco* nos postos de trabalho, verificações nos livros de ocorrência e conversas com os colaboradores da empresa terceirizada;
- Auxílio da comunidade interna por meio de sugestões, reclamações e elogios do serviço prestado;
- Conversas com representantes da empresa pessoalmente e por meio de aplicativos de bate-papo.

Evandro de Assunção dos Santos
1 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Durante o mês, os 34 postos funcionaram normalmente, sem gargalos, sendo que em 19 de outubro, excepcionalmente, foram contratados 02 postos extras, conforme item 7 do presente relatório.

6 INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – FISCALIZAÇÃO QUALITATIVA

Não houve ocorrências, no presente mês, que justificasse a aplicação de pontos no Instrumento de Medição de Resultados.

O parágrafo sétimo do art. 156 da portaria 3233/2012, dispõe que os cursos de formação e reciclagem de vigilância são válidos por dois anos, devendo os mesmos serem submetidos a novo curso de reciclagem, conforme a atividade exercida, às expensas do empregador. A cláusula quinquagésima sexta da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020, no § 3º, diz que “ficam as empresas obrigadas a encaminhar os seus empregados vigilantes para curso de treinamento e reciclagem, com antecedência de pelo menos 60(sessenta) dias antes do término da vigência da reciclagem. Nesse sentido, foram solicitadas à contratada cópias dos certificados de reciclagem de quatro vigilantes que estavam com prazo a vencer, as quais a mesma disponibilizou conforme tabela abaixo:

NOME	DATA DA ÚLTIMA RECICLAGEM	DATA DO NOVO CERTIFICADO
Antônio Henrique Brasil Pereira	23/12/2016	-
Clodoaldo José Nunes Rodrigues	16/12/2016	14/09/2018
Daniel Lacerda de Siqueira	28/10/2016	10/08/2018
Mario Adalberto Muller	20/01/2017	-

Sendo assim, apenas os vigilantes Clodoaldo José Nunes Rodrigues e Daniel Lacerda de Siqueira estão com a formação e reciclagens atualizadas, enquanto os vigilantes Antônio Henrique Brasil Pereira e Mario Adalberto Muller tiveram suas reciclagens marcadas para o período de 12/11/2018 a 16/11/2018, juntamente com a preposta Juliana.

Carla M. de S. Santos

 2

7 DA FISCALIZAÇÃO – FISCALIZAÇÃO QUANTITATIVA

No período compreendido entre 01 e 31 de outubro de 2018 estiveram ativos todos os 34 postos vigentes, conforme tabela abaixo:

VALOR ATUAL DO CONTRATO (com base na quantidade de postos ativos)	
Posto	Valor Mensal
1 cargo de preposto 44 h/s	R\$ 4.659,70
2 postos monitoramento diurno	R\$ 7.494,82
2 postos monitoramento noturno	R\$ 9.368,88
4 postos diurnos desarmados portarias	R\$ 33.024,24
4 postos noturnos desarmados portarias	R\$ 40.520,16
4 postos diurnos armadas guarita e pátio	R\$ 33.152,88
4 postos noturnos armados guarita e pátio	R\$ 40.648,80
1 posto desarmado portaria subsolo	R\$ 8.088,68
1 posto diurno armado arquivo	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado arquivo	R\$ 10.162,20
1 posto diurno armado conceição	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado conceição	R\$ 10.162,20
1 posto diurno desarmado santa tereza	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado santa tereza	R\$ 10.130,04
1 posto diurno desarmado canoas	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado canoas	R\$ 10.130,04
2 postos diurnos armados santa casa	R\$ 16.576,44
2 postos noturnos armados santa casa	R\$ 20.324,40
Valor total dos 34 postos	R\$ 287.532,04

Além destes, outros 02 postos extras foram utilizados para atender ao evento Furando Bolhas com o tema "Discurso de ódio: limite à liberdade de expressão?", no dia 19, das 14h30min às 19h, conforme tabela abaixo:

2 vigilantes extras desarmados diurno EVENTO Furando Bolhas com o tema "Discurso de ódio: limite à liberdade de expressão?" - 19/10 (4,5 HORAS)	R\$ 206,40
---	------------

Carimbo e assinatura manuscrita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Os 02 postos extras foram solicitados por e-mail, pela reitoria. A tabela "postos e locais" do item 12.3 do termo de referência já prevê a adição de postos em determinadas circunstâncias, ficando a efetivação dos postos e o pagamento correspondente aos mesmos condicionados à futura necessidade da instituição. Os serviços extraordinários foram plenamente atendidos pela contratada.

Dos vigilantes que cumpriram essa tarefa extraordinária, um é do quadro de vigilantes efetivos da instituição, a vigilante Lucila de Oliveira Delgado e o outro é volante.

Verificados os contracheques e folhas-ponto da vigilante Lucila de Oliveira Delgado, não foi constatada a compensação da carga horária/pagamento das horas extras, conforme a cláusula sexagésima oitava da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020 dos vigilantes. Porém, a folha de pagamento abrange o período do dia 16 de um mês ao dia 15 do mês seguinte, ficando as horas extras do evento pendentes para serem pagas na folha de novembro. Dessa forma, adiciona-se à nota fiscal do mês de outubro o valor de **R\$ 206,40** tendo em vista o atendimento prestado pela contratada.

Houve uma série de rescisões contratuais devido ao término do período de 90 dias de experiência, ocasionando em novas contratações e nova coleta de documentos. As rescisões e respectivas substituições ocorreram conforme abaixo:

Vigilante desligado	Data de desligamento	Vigilante substituto	Data de início	Posto
Adriano Gomes Maciel	05/10/2018	Jorge Augusto de Oliveira Severo	06/10/2018	Monitoramento (07h-13h)
Alex dos Santos Dias	30/10/2018	-	-	Guaritas e pátio
Antonio Almir Velho da Silva Junior	30/10/2018	-	-	Monitoramento (01h-07h)
Dener Aires Benites	30/10/2018	-	-	Portarias
Fernando Klaus Feijó	21/10/2018	Marcelo dos Passos Santos	23/10/2018	Portarias
Juan Carlos do Valle de Almeida	31/10/2018	-	-	Santa Tereza
Lucas Nunes Evaldt	30/10/2018	-	-	Guaritas e pátio
Luís Carlos Fuhr	30/10/2018	-	-	Portarias
Moises Rodrigues	30/10/2018	Leandro Pacheco França	31/10/2018	Monitoramento (13h-19h)
Vinicius Silva da Fonseca	30/10/2018	-	-	Portarias

Exmo. A. dos Santos  4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



Os postos foram alocados da seguinte maneira:

			01/out		02/out		03/out		04/out		05/out	
			Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Supervisor	44 horas semanais		Juliana	////	Juliana	////	Juliana	////	Juliana	////	Juliana	////
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2		Adriano	Daiane de Cássia	Adriano	Daiane de Cássia	Adriano	Daiane de Cássia	Adriano	Daiane de Cássia	Adriano	Daiane de Cássia
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4		Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A
Portaria Subsolo	1 posto corrente diurno		Denílso	////	Diones	////	Denílso	////	Diones	////	Denílso	////
Portaria I	posto 1 (D/N)		Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso
Portaria I	posto 2 (D/N)		Ulliss	José Fernando	Marcelo Aguierra	Ulliss	José Fernando	Marcelo Aguierra	Ulliss	José Fernando	Marcelo Aguierra	Ulliss
Portaria II	2 postos (D/N)		Zeliane	VOLANTE	Fabiana	Gislaine	Zeliane	VOLANTE	Fabiana	Gislaine	Zeliane	VOLANTE
Portaria II	2 postos (D/N)		Lilliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos	Lilliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos	Lilliane	Roberto Geovane
Guarita 1	2 postos (D/N)		Alexandre K	Dener	Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener	Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener
Guarita 2	2 postos (D/N)		Shaid	Diego Martins	Almiro	Vinicius	Shaid	Diego Martins	Almiro	Vinicius	Shaid	Diego Martins
Pátio 1	2 postos (D/N)		Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Chrystian	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Chrystian	Jonas Daniel	Alex S Dias
Pátio 2	2 postos (D/N)		Diego Pinto	Alvonir	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvonir
Arquivo	2 postos (D/N)		Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)		Evandro	Estelo	Juan Carlos	Tiago	Evandro	Estelo	Juan Carlos	Tiago	Evandro	Estelo
Campus Igará Canoas	2 postos (D/N)		Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaído	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaído	Clodoaldo	Carlos AB
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)		Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)		Ullier	Argemiro	Luis Felipe	Michele	Ullier	Argemiro	Luis Felipe	Michele	Ullier	Argemiro
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)		Adelina	Carlos AC	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Adelina	Carlos AC	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Adelina	Carlos AC

			06/out		07/out		08/out		09/out		10/out	
			Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Supervisor	44 horas semanais		Juliana	////	Juliana	////	Juliana	////	Juliana	////	Juliana	////
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2		Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Denílso	VOLANTE	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Denílso	VOLANTE	Jorge Augusto	Daiane de Cássia
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4		Moises	Antonio A	Denílso	Antonio A	Moises	Antonio A	Denílso	Antonio A	Moises	Antonio A
Portaria Subsolo	1 posto corrente diurno		Diones	////	Diones	////	Diones	////	Diones	////	Diones	////
Portaria I	posto 1 (D/N)		Daiane Santiago	Alexandre A	Daiane Santiago	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Daiane Santiago	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A
Portaria I	posto 2 (D/N)		Marcelo Aguierra	Ulliss	Ullier	José Fernando	Marcelo Aguierra	Ulliss	Ullier	José Fernando	Marcelo Aguierra	Ulliss
Portaria II	2 postos (D/N)		Fabiana	Gislaine	Zeliane	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Zeliane	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine
Portaria II	2 postos (D/N)		Lucila	Luis Carlos	Ulliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos	Ulliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos
Portaria III	2 postos (D/N)		Lucila	Luis Carlos	Ulliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos	Ulliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos
Guarita 1	2 postos (D/N)		Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener	Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener	Fernando Feijó	Sandro Ricardo
Guarita 2	2 postos (D/N)		Shaid	Diego Martins	Almiro	Vinicius	Shaid	Diego Martins	Almiro	Vinicius	Shaid	Diego Martins
Pátio 1	2 postos (D/N)		Valdemir	Chrystian	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Chrystian	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Chrystian
Pátio 2	2 postos (D/N)		Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Lucas	André VT
Arquivo	2 postos (D/N)		Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)		Evandro	Estelo	Juan Carlos	Tiago	Evandro	Estelo	Juan Carlos	Tiago	Evandro	Estelo
Campus Igará Canoas	2 postos (D/N)		Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaído	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaído	Clodoaldo	Carlos AB
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)		Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)		Luis Richard	Luis Felipe	Michele	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe	Michele	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)		Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Adelina	Carlos AC	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Adelina	Carlos AC	Tatiane da Silva	Carlos Valerio

			11/out		12/out		13/out		14/out		15/out	
			Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Supervisor	44 horas semanais		Juliana	////	Juliana	////	Juliana	////	Juliana	////	Juliana	////
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2		Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4		Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A
Portaria Subsolo	1 posto corrente diurno		Denílso	////	Diones	////	Denílso	////	Diones	////	Denílso	////
Portaria I	posto 1 (D/N)		Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso
Portaria I	posto 2 (D/N)		Zeliane	José Fernando	Marcelo Aguierra	Ulliss	Zeliane	VOLANTE	Marcelo Aguierra	Ulliss	Zeliane	VOLANTE
Portaria II	2 postos (D/N)		Michele	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Michele	VOLANTE	Fabiana	Gislaine	Michele	VOLANTE
Portaria II	2 postos (D/N)		Lilliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos	Lilliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos	Lilliane	Roberto Geovane
Portaria III	2 postos (D/N)		Alexandre K	Dener	Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener	Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener
Guarita 1	2 postos (D/N)		Shaid	Diego Martins	Almiro	Vinicius	Shaid	Diego Martins	Almiro	Vinicius	Shaid	Diego Martins
Guarita 2	2 postos (D/N)		Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Chrystian	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Chrystian	Jonas Daniel	Alex S Dias
Pátio 1	2 postos (D/N)		Diego Pinto	Alvonir	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvonir
Pátio 2	2 postos (D/N)		Diego Pinto	Alvonir	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvonir
Arquivo	2 postos (D/N)		Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)		Evandro	Estelo	Juan Carlos	Tiago	Evandro	Estelo	Juan Carlos	Tiago	Evandro	Estelo
Campus Igará Canoas	2 postos (D/N)		Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaído	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaído	Clodoaldo	Carlos AB
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)		Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)		Ullier	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe	Ullier	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe	Ullier	Argemiro
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)		VOLANTE	Carlos AC	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	VOLANTE	Carlos AC	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	VOLANTE	Carlos AC

			16/out		17/out		18/out		19/out		20/out	
			Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Supervisor	44 horas semanais		Juliana	////	Juliana	////	Juliana	////	Juliana	////	Juliana	////
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2		Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4		Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A
Portaria Subsolo	1 posto corrente diurno		Diones	////	Diones	////	Diones	////	Diones	////	Diones	////
Portaria I	posto 1 (D/N)		Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A
Portaria I	posto 2 (D/N)		Marcelo Aguierra	Ulliss	Zeliane	José Fernando	Marcelo Aguierra	Ulliss	Zeliane	José Fernando	Marcelo Aguierra	Ulliss
Portaria II	2 postos (D/N)		Fabiana	Gislaine	Zeliane	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Zeliane	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine
Portaria II	2 postos (D/N)		Lucila	Luis Carlos	Lilliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos	Lilliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos
Guarita 1	2 postos (D/N)		Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener	Fernando Feijó	Sandro Ricardo	Alexandre K	Dener	Fernando Feijó	Sandro Ricardo
Guarita 2	2 postos (D/N)		Almiro	Vinicius	Shaid	Edson Lopes (NOVO)	Almiro	Vinicius	Shaid	Edson Lopes	Almiro	Vinicius
Pátio 1	2 postos (D/N)		Valdemir	Chrystian	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Chrystian	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Chrystian
Pátio 2	2 postos (D/N)		Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Lucas	André VT
Arquivo	2 postos (D/N)		Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)		Evandro	Estelo	Juan Carlos	Tiago	Evandro	Estelo	Juan Carlos	Tiago	Evandro	Estelo
Campus Igará Canoas	2 postos (D/N)		Mario	Agnaído	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaído	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaído
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)		Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)		Luis Richard	Luis Felipe	Ullier	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe	Ullier	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)		Tatiane da Silva	Carlos Valerio	VOLANTE	Carlos AC	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	VOLANTE	Carlos AC	Tatiane da Silva	Carlos Valerio

Emicho p. dos santos
5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

34 Postos		21/08		22/08		23/08		24/08		25/08	
Supervisor	44 horas semanais	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	Denílso	VOLANTE	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	Denílso	Antonio A	Moises	VOLANTE	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A
Portaria Subsolo	1 posto somente diurno	Denílso	Marcelo dos Passos (NOVO)	Denílso	Marcelo dos Passos	Denílso	Marcelo dos Passos	Denílso	Marcelo dos Passos	Denílso	Marcelo dos Passos
Portaria I	posto 1 (D/N)	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso
Portaria I	posto 2 (D/N)	Zeliane	José Fernando	Uilson	Zeliane	Uilson	José Fernando	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso
Portaria II	2 postos (D/N)	Michelle	Sandro Ricardo	Fabiana	Gislaine	Michelle	VOLANTE	Fabiana	Gislaine	Zeliane	José Fernando
Portaria II	2 postos (D/N)	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos	Tatiane dos Santos	Roberto Geovane
Guarda 1	2 postos (D/N)	Diones	Denner	Sandro Ricardo	Alexandre K	Denner	Diones	Sandro Ricardo	Alexandre K	Denner	Sandro Ricardo
Guarda 2	2 postos (D/N)	Shaid	Edson Lopes	Almir	Vinicius	Shaid	Edson Lopes	Almir	Vinicius	Shaid	Edson Lopes
Pátio 1	2 postos (D/N)	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Vinicius	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Vinicius	Jonas Daniel	Alex S Dias
Pátio 2	2 postos (D/N)	Diego Pinto	Alvonir	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvonir
Arquivo	2 postos (D/N)	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)	Evandro	Estelo	Juan Carlos	Tiago	Evandro	Estelo	Juan Carlos	Tiago	Evandro	Estelo
Campus Igará Canoas	2 postos (D/N)	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaido	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaido	Clodoaldo	Carlos AB
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Uliel	Argemiro	Luis Felipe	Uliel	Argemiro	Luis Felipe	Uliel	Argemiro	Luis Felipe	Uliel
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	VOLANTE	Carlos AC	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	VOLANTE	Carlos AC	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	VOLANTE	Carlos AC

34 Postos		26/08		27/08		28/08		29/08		30/08	
Supervisor	44 horas semanais	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A	Moises	Antonio A
Portaria Subsolo	1 posto somente diurno	Denílso	Marcelo dos Passos	Denílso	Marcelo dos Passos	Denílso	Marcelo dos Passos	Denílso	Marcelo dos Passos	Denílso	Marcelo dos Passos
Portaria I	posto 1 (D/N)	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso
Portaria I	posto 2 (D/N)	Zeliane	José Fernando	Uilson	Zeliane	Uilson	José Fernando	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso
Portaria II	2 postos (D/N)	Michelle	Sandro Ricardo	Fabiana	Gislaine	Michelle	VOLANTE	Fabiana	Gislaine	Zeliane	José Fernando
Portaria II	2 postos (D/N)	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Luis Carlos	Tatiane dos Santos	Roberto Geovane
Guarda 1	2 postos (D/N)	Diones	Denner	Sandro Ricardo	Alexandre K	Denner	Diones	Sandro Ricardo	Alexandre K	Denner	Sandro Ricardo
Guarda 2	2 postos (D/N)	Shaid	Edson Lopes	Almir	Vinicius	Shaid	Edson Lopes	Almir	Vinicius	Shaid	Edson Lopes
Pátio 1	2 postos (D/N)	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Vinicius	Jonas Daniel	Alex S Dias	Valdemir	Vinicius	Jonas Daniel	Alex S Dias
Pátio 2	2 postos (D/N)	Diego Pinto	Alvonir	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Lucas	André VT	Diego Pinto	Alvonir
Arquivo	2 postos (D/N)	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)	Evandro	Estelo	Juan Carlos	Tiago	Evandro	Estelo	Juan Carlos	Tiago	Evandro	Estelo
Campus Igará Canoas	2 postos (D/N)	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaido	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaido	Clodoaldo	Carlos AB
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Augusto	Andrius	Sedenir	Carlos Conceição
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Uliel	Argemiro	Luis Felipe	Uliel	Argemiro	Luis Felipe	Uliel	Argemiro	Luis Felipe	Uliel
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	VOLANTE	Carlos AC	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	VOLANTE	Carlos AC	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	VOLANTE	Carlos AC

8 DA GLOSA

Não há glosa no período da fiscalização, tendo a CONTRATADA satisfeito quase todos os critérios qualitativos presente em contrato. A única exceção foi quanto ao vigilante Adriano Gomes Maciel, que atuou no monitoramento até o dia 05 de outubro sem reciclagem atualizada, nem formação de vigilante. O mesmo foi demitido pela empresa em razão disso.

Item	Descrição	Não atende	Atende parcialmente	Atende plenamente
1.	Pagamento dos colaboradores até o 5º dia útil do mês imediatamente subsequente ao do mês de referência): (ordinários - mensal), décimo terceiro, férias, remunerações compensatórias e rescisões contratuais.			X

Exceção a ser feita

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



2.	Pagamento dos benefícios de vale transporte e de vale-alimentação além do estabelecido (no contrato ou na Convenção Coletiva)			X
3.	Providenciar substituição tempestiva de quaisquer ausências de postos de serviço, informando à CONTRATANTE toda e qualquer substituição tempestivamente.			X
4.	Cumprir determinações e notificações da fiscalização e gestão do contrato.			X
5.	Prevenir danos ao patrimônio da UFCSPA, de terceiros, à integridade física de quem quer que seja, lesão corporal ou consequências letais dentro das dependências.			X
6.	Entregar os materiais e/ou utensílios utilizados na execução dos serviços dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.			X
7.	Não permitir a presença de empregado sem uniforme ou com uniforme incompleto, rasgado e/ou sujo.			X
8.	Não permitir a execução dos serviços por colaboradores sem qualificação e/ou sem identificação (uso de crachás).		X	
9.	Não permitir uso de telefone celular pelos funcionários durante a execução do serviço, quando em posto de trabalho.			X

Em anexo 1. de 5. de 5. de 5.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

9 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS

De acordo com a preposta, e após análise das folhas-ponto e livros de ocorrência, a empresa manteve, durante todo o mês de outubro, vigilantes em seus postos, utilizando volantes durante as faltas e licenças de seus empregados.

Pela análise das folhas-ponto, constatamos que os postos foram devidamente cobertos pelos vigilantes. Os vigilantes que trabalham em regime de revezamento (12x36 horas) têm gozado adequadamente suas folgas. A empresa vem pagando adequadamente os benefícios e o adicional de periculosidade dos vigilantes.

O valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), observado o Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 e o Termo de Referência deste Contrato é de **R\$ 255.450,55**, conforme discriminado na tabela abaixo:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS - OUTUBRO/2018	
Referência	Valor
Valor do serviço prestado (total dos 34 postos)	R\$ 287.532,04
Serviços extraordinários (19 de outubro – 4,5 horas – 2 postos)	R\$ 206,40
➡ 2 vigilantes extras desarmados diurno EVENTO Furando Bolhas com o tema "Discurso de ódio: limite à liberdade de expressão?" - 19/10 (4,5 HORAS)	R\$ 206,40
Total Bruto do serviço prestado em Porto Alegre	R\$ 269.352,34
Total Bruto do serviço prestado em Canoas	R\$ 18.386,10
Total Bruto dos serviços prestados	R\$ 287.738,44
Supressão de Agosto/2018 (R\$ 258.025,61 - R\$ 241.530,47)	R\$ 16.495,14
Supressão de Setembro/2018 (R\$ 286.009,64 - R\$ 269.385,69)	R\$ 16.623,95
Diferença IMR Set/2018 - 5% (R\$ 15.219,79 - R\$ 14.388,59)	R\$ 831,20
Total Líquido dos serviços prestados	R\$ 255.450,55
Nota Fiscal de Canoas	R\$ 18.386,10
Nota Fiscal de Porto Alegre	R\$ 237.064,45

Conforme acordado em 08 de outubro, os valores suprimidos pelo primeiro termo aditivo deste contrato estão sendo descontados na nota fiscal referente ao mês de outubro. A diferença se dá pelo valor efetivamente pago e o valor suprimido pelo termo

Guilherme A. dos Santos

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



aditivo. O desconto foi aplicado na nota fiscal de Porto Alegre, local em que se encontram os postos que tiveram os valores suprimidos, mantendo a nota fiscal de Canoas com valor integral. Constatou-se na nota fiscal de setembro um desconto de 5% pela avaliação do IMR. Como o referido desconto incidirá sobre o valor não suprimido, cabe à contratante corrigir o valor descontado. Em vez dos R\$ 15.219,79 efetivamente descontados, referentes aos 5% do valor de R\$ 304.345,74 (34 postos ativos sem supressão no monitoramento), deveria ser descontado o valor de R\$ 14.388,59, que se refere a 5% de R\$ 287.771,79 (34 postos ativos com supressão no monitoramento). Sendo assim, a instituição deverá restituir o valor de R\$ 831,20 referente à diferença de descontos aplicados pelo IMR, tendo em vista a alteração de valor da nota fiscal.

Segue anexo em comunicações externas o ofício 0321/2018/DC/CONTRATOS, confirmando a aceitação da supressão de valor do monitoramento pela contratada.

10 CONTA-DEPÓSITO VINCULADA BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO

Deverá ser destacado destes valores a quantia de R\$ 35.359,55, referente ao percentual de 33,25% sobre a remuneração dos 63 vigilantes efetivos, a qual será depositada em conta vinculada – bloqueada para movimentação, conforme tabela:

Enviado A. do [assinatura]

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Contingenciamento mensal de encargos trabalhistas referente ao mês de Setembro/2018 Percentual incidente sobre a remuneração conforme Anexo XII da Instrução Normativa nº 05/2017 Contrato nº 16/2018 - UFCSPA								
Ordem	Nome do Empregado	Cargo	Remuneração (Salário base + adicionais)	13º salário	Férias e terço constitucional	Multa s/ FGTS e Cont.Social sobre aviso previo indenizado e trabalhado	Submodulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional e 13º Considerando RAT = 3,00 %	Total provisionado por funcionário
			100%	8,33%	12,10%	5,00%	7,82%	
1	Aginaldo Moraes Cavalheiro	Canoas	R\$ 2.074,96	R\$ 172,84	R\$ 251,07	R\$ 103,75	R\$ 162,26	R\$ 689,92
2	Alex dos Santos Dias	Guaritas e pátio	R\$ 1.985,91	R\$ 165,43	R\$ 240,30	R\$ 99,30	R\$ 155,30	R\$ 660,32
3	Alex Sandro Sturmer da Rosa	Arquivo	R\$ 1726,98	R\$ 143,86	R\$ 208,96	R\$ 86,35	R\$ 135,05	R\$ 574,22
4	Alexandre Alves do Amaral	Guaritas e pátio	R\$ 1760,10	R\$ 146,62	R\$ 212,97	R\$ 88,01	R\$ 137,64	R\$ 585,23
5	Alexandre da Rosa Kruger	Subsolo	R\$ 1640,12	R\$ 136,62	R\$ 198,45	R\$ 82,01	R\$ 128,26	R\$ 545,34
6	Almiro dos Santos Terragno	Guaritas e pátio	R\$ 1637,94	R\$ 136,44	R\$ 198,19	R\$ 81,90	R\$ 128,09	R\$ 544,62
7	Altimir Jurez Rodrigues Gonçalves	Guaritas e pátio	R\$ 1518,96	R\$ 126,53	R\$ 183,79	R\$ 75,95	R\$ 118,78	R\$ 505,05
8	Alvimir Cunha Chaves	Guaritas e pátio	R\$ 1962,43	R\$ 163,47	R\$ 237,45	R\$ 98,12	R\$ 153,46	R\$ 652,51
9	Andre Cardoso	Portarias	R\$ 2.072,13	R\$ 172,61	R\$ 250,73	R\$ 103,61	R\$ 162,04	R\$ 688,98
10	Andre de Vasconcelos Trzeciak	Guaritas e pátio	R\$ 1988,10	R\$ 165,61	R\$ 240,56	R\$ 99,41	R\$ 155,47	R\$ 661,04
11	Andrius Luis Juliao da Silva	Conceição	R\$ 1988,10	R\$ 165,61	R\$ 240,56	R\$ 99,41	R\$ 155,47	R\$ 661,04
12	Antonio Almir Velho da Silva Junior	Monitoramento	R\$ 1.525,72	R\$ 127,09	R\$ 184,61	R\$ 76,29	R\$ 119,31	R\$ 507,30
13	Antonio Henrique Brasil Pereira	Arquivo	R\$ 2.074,96	R\$ 172,84	R\$ 251,07	R\$ 103,75	R\$ 162,26	R\$ 689,92
14	Argemiro Toledo Gonçalves	Santa Casa	R\$ 2.072,13	R\$ 172,61	R\$ 250,73	R\$ 103,61	R\$ 162,04	R\$ 688,98
15	Carlos Augusto Brasil Pogorzelski	Canoas	R\$ 2.072,13	R\$ 172,61	R\$ 250,73	R\$ 103,61	R\$ 162,04	R\$ 688,98
16	Carlos Augusto da Costa Soares	Santa Casa	R\$ 1.406,81	R\$ 117,19	R\$ 170,22	R\$ 70,34	R\$ 110,01	R\$ 467,76
17	Carlos Conceição	Conceição	R\$ 2.006,77	R\$ 167,16	R\$ 242,82	R\$ 100,34	R\$ 156,93	R\$ 667,25
18	Carlos Valerio Couto Fagundes	Portarias	R\$ 2.001,05	R\$ 166,69	R\$ 242,13	R\$ 100,05	R\$ 156,48	R\$ 665,35
19	Clodoaldo José Nunes Rodrigues	Canoas	R\$ 1726,98	R\$ 143,86	R\$ 208,96	R\$ 86,35	R\$ 135,05	R\$ 574,22
20	Daiane de Cássia Carlomagno Pereira	Monitoramento	R\$ 1.467,48	R\$ 122,24	R\$ 177,57	R\$ 73,37	R\$ 114,76	R\$ 487,94
21	Dalane Santos Santiago	Portarias	R\$ 1.339,45	R\$ 111,58	R\$ 162,07	R\$ 66,97	R\$ 104,74	R\$ 445,37
22	Daniel Lacerda de Siqueira	Arquivo	R\$ 1.758,67	R\$ 146,50	R\$ 212,80	R\$ 87,93	R\$ 137,53	R\$ 584,76
23	Dener Aires Benites	Portarias	R\$ 1.658,58	R\$ 138,16	R\$ 200,69	R\$ 82,93	R\$ 129,70	R\$ 551,48
24	Denilson Cardoso Ballejo	Portarias	R\$ 1.640,12	R\$ 136,62	R\$ 198,45	R\$ 82,01	R\$ 128,26	R\$ 545,34
25	Diego Martins Botelho	Portarias	R\$ 1.663,44	R\$ 138,56	R\$ 202,88	R\$ 83,17	R\$ 130,08	R\$ 553,09
26	Diego Pinto	Guaritas e pátio	R\$ 1.745,31	R\$ 145,38	R\$ 211,18	R\$ 87,27	R\$ 136,48	R\$ 580,32
27	Dionis de Melo da Silva	Conceição	R\$ 1.637,94	R\$ 136,44	R\$ 198,19	R\$ 81,90	R\$ 128,09	R\$ 544,62
28	Edson Figueiredo Lopes	Guaritas e pátio	R\$ 1.310,29	R\$ 109,16	R\$ 158,55	R\$ 65,51	R\$ 102,46	R\$ 435,67
29	Estelão Sandro Machado Xavier	Santa Tereza	R\$ 1.386,77	R\$ 115,52	R\$ 167,80	R\$ 69,34	R\$ 108,45	R\$ 461,10
30	Evandro Manoel Pires	Santa Tereza	R\$ 1.640,12	R\$ 136,62	R\$ 198,45	R\$ 82,01	R\$ 128,26	R\$ 545,34
31	Fabiana Silva Stautmeister	Portarias	R\$ 1.637,94	R\$ 136,44	R\$ 198,19	R\$ 81,90	R\$ 128,09	R\$ 544,62
32	Fernando Klaus Feljó	Portarias	R\$ 1.026,48	R\$ 85,51	R\$ 124,20	R\$ 51,32	R\$ 80,27	R\$ 341,30
33	Gislaine Santos Dias	Portarias	R\$ 2.001,05	R\$ 166,69	R\$ 242,13	R\$ 100,05	R\$ 156,48	R\$ 665,35
34	Jonas Daniel Mariano Marques	Portarias	R\$ 1.660,63	R\$ 138,33	R\$ 200,94	R\$ 83,03	R\$ 129,86	R\$ 552,16
35	Jorge Augusto de Oliveira Severo	Monitoramento	R\$ 980,35	R\$ 81,66	R\$ 118,62	R\$ 49,02	R\$ 76,66	R\$ 325,97
36	José Fernando dos Santos Lima	Guaritas e pátio	R\$ 1.985,27	R\$ 165,37	R\$ 240,22	R\$ 99,26	R\$ 155,25	R\$ 660,10
37	Juan Carlos do Valle de Almeida	Santa Tereza	R\$ 1.881,83	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,16	R\$ 625,73
38	Juliana Silva Costa	Supervisora	R\$ 1.131,91	R\$ 94,29	R\$ 136,96	R\$ 56,60	R\$ 88,52	R\$ 376,36
39	Leontino Varallo Neto	Portarias	R\$ 1.640,12	R\$ 136,62	R\$ 198,45	R\$ 82,01	R\$ 128,26	R\$ 545,34
40	Liliane Jamine Lemos da Rosa	Portarias	R\$ 1.640,12	R\$ 136,62	R\$ 198,45	R\$ 82,01	R\$ 128,26	R\$ 545,34
41	Lucas Nunes Evaldt	Guaritas e pátio	R\$ 1.881,83	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,16	R\$ 625,73
42	Lucila de Oliveira Delgado	Portarias	R\$ 1.658,45	R\$ 138,16	R\$ 200,67	R\$ 82,92	R\$ 129,69	R\$ 551,43
43	Luis Carlos Fuhr	Portarias	R\$ 1.985,91	R\$ 165,43	R\$ 240,30	R\$ 99,30	R\$ 155,30	R\$ 660,32
44	Luis Felipe Correa de Medeiros	Santa Casa	R\$ 1.988,10	R\$ 165,61	R\$ 240,56	R\$ 99,41	R\$ 155,47	R\$ 661,04
45	Luis Richard Machado dos Santos	Santa Casa	R\$ 1.637,94	R\$ 136,44	R\$ 198,19	R\$ 81,90	R\$ 128,09	R\$ 544,62
46	Marcelo Adriano Aguiar	Guaritas e pátio	R\$ 1.637,94	R\$ 136,44	R\$ 198,19	R\$ 81,90	R\$ 128,09	R\$ 544,62
47	Marcia da Silva Canabarro	Arquivo	R\$ 1.637,94	R\$ 136,44	R\$ 198,19	R\$ 81,90	R\$ 128,09	R\$ 544,62
48	Mario Adalberto Muller	Canoas	R\$ 1.724,80	R\$ 143,68	R\$ 208,70	R\$ 86,24	R\$ 134,88	R\$ 573,50
49	Michele Junges Teixeira	Santa Casa	R\$ 694,45	R\$ 57,85	R\$ 84,03	R\$ 34,72	R\$ 54,31	R\$ 230,90
50	Moises Rodrigues	Monitoramento	R\$ 1.475,57	R\$ 122,91	R\$ 176,54	R\$ 73,78	R\$ 115,39	R\$ 490,63
51	Roberto Geovane Xavier de Souza	Guaritas e pátio	R\$ 1.985,27	R\$ 165,37	R\$ 240,22	R\$ 99,26	R\$ 155,25	R\$ 660,10
52	Sandro Ricardo Carey Machado	Portarias	R\$ 1.985,27	R\$ 165,37	R\$ 240,22	R\$ 99,26	R\$ 155,25	R\$ 660,10
53	Sedenir José Paris Lopes	Conceição	R\$ 1.726,98	R\$ 143,86	R\$ 208,96	R\$ 86,35	R\$ 135,05	R\$ 574,22
54	Sergio Augusto Resler	Guaritas e pátio	R\$ 1.658,45	R\$ 138,16	R\$ 200,67	R\$ 82,92	R\$ 129,69	R\$ 551,43
55	Shaid Willian Vieira	Guaritas e pátio	R\$ 1.611,17	R\$ 134,21	R\$ 194,95	R\$ 80,56	R\$ 125,99	R\$ 535,71
56	Tatiane da Silva Machado	Santa Casa	R\$ 1.637,94	R\$ 136,44	R\$ 198,19	R\$ 81,90	R\$ 128,09	R\$ 544,62
57	Tatiane dos Santos Azevedo	Portarias	R\$ 320,71	R\$ 26,72	R\$ 38,81	R\$ 16,04	R\$ 25,08	R\$ 106,64
58	Tiago Maciel da Silva	Santa Tereza	R\$ 2.087,91	R\$ 173,92	R\$ 252,64	R\$ 104,40	R\$ 163,27	R\$ 694,23
59	Ulier Prates Pinto	Guaritas e pátio	R\$ 1.640,12	R\$ 136,62	R\$ 198,45	R\$ 82,01	R\$ 128,26	R\$ 545,34
60	Ulisson da Silva Ferreira	Guaritas e pátio	R\$ 2.027,54	R\$ 168,89	R\$ 245,33	R\$ 101,38	R\$ 168,55	R\$ 674,16
61	Valdemir de Jesus Moreira da Silva	Subsolo	R\$ 1.637,94	R\$ 136,44	R\$ 198,19	R\$ 81,90	R\$ 128,09	R\$ 544,62
62	Vinicius Silva da Fonseca	Portarias	R\$ 1.985,91	R\$ 165,43	R\$ 240,30	R\$ 99,30	R\$ 155,30	R\$ 660,32
63	Zeliane Rodrigues	Guaritas e pátio	R\$ 1.640,12	R\$ 136,62	R\$ 198,45	R\$ 82,01	R\$ 128,26	R\$ 545,34
TOTALIS			R\$ 106.344,51	R\$ 8.858,50	R\$ 12.867,69	R\$ 5.317,23	R\$ 8.316,14	R\$ 35.359,55

Excedente de 824

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



Legenda:	
Abc	Vigilantes novos
Abc	Vigilantes desligados

11 PROVIDÊNCIAS

Constatamos no final do mês de setembro que o vigilante Adriano Gomes Maciel, demitido pela CONTRATADA no dia 05/10/2018, atuava sem a qualificação necessária para exercer a função. O curso de formação para vigilantes é obrigatório de acordo com o art. 155, inciso IV, da Portaria 3233/2012-DG/DPF. A mesma portaria informa a obrigatoriedade de um curso de reciclagem a cada dois anos (art. 156, § 7º), conforme as atividades exercidas, às expensas do empregador. Os textos da referida portaria são ratificados na Convenção Coletiva de Trabalho dos vigilantes.

O Termo de Referência deste contrato, no item 22.1, menciona a "comprovação da formação técnica da mão de obra oferecida, através de certificados de cursos para formação de vigilantes, expedidos por Instituições devidamente habilitadas e reconhecidas" como uma das obrigações da CONTRATADA. A preposta foi devidamente notificada sobre o ocorrido.

Deste modo, concluo pela regularidade da empresa contratada quanto aos aspectos previdenciários, fiscais e trabalhistas, constando apenas a ocorrência acima como uma irregularidade contratual.

Enoch A. dos Santos



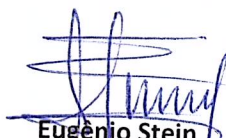
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

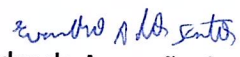
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Assim sendo, entendemos que as informações presentes neste relatório e nos documentos anexos ao processo estão em condições de serem aprovados. Portanto, submetemos este relatório circunstanciado aos setores de orçamento, contratos e contabilidade para demais trâmites.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.


Eugênio Stein
Fiscal do Contrato

Evandro de Assunção dos Santos
Assistente em Administração
SIAPE 3060924
UFCSPA


Evandro de Assunção dos Santos
Fiscal Substituto do contrato de vigilância

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE FISCALIZAÇÃO – Ref: NOVEMBRO/2018

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO A SER FISCALIZADO

Processo nº 23103.002996/2018-72

Objeto do contrato: Serviço de Segurança Patrimonial

Nome da empresa contratada: Lince Segurança Patrimonial

CNPJ: 10.364.152/0002-08

Número do contrato: 16/2018

Valor mensal do contrato: R\$ 583.969,54

Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2018

Data de vencimento do contrato: 01/08/2019

2 PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO E FISCAIS RESPONSÁVEIS

A fiscalização compreende o período de 01/11/2018 até o dia 30/11/2018, sendo realizada pelos fiscais Eugênio Stein – Siape nº 434101 e Evandro de Assunção dos Santos – Siape nº 3060924.

3 OBJETIVO

Realizar fiscalização do exercício de empresa terceirizada prestadora de serviços de vigilância patrimonial em cumprimento à Instrução Normativa 05 de 26 de maio de 2017 e seus anexos VIII-A, item “4” e VIII-B, item “9”. O presente relatório tem por finalidade trazer o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato.

4 METODOLOGIA

- Inspeções *in loco* nos postos de trabalho, verificações nos livros de ocorrência e conversas com os colaboradores da empresa terceirizada;
- Auxílio da comunidade interna por meio de sugestões, reclamações e elogios do serviço prestado;
- Conversas com representantes da empresa pessoalmente e por meio de aplicativos de bate-papo.



UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Durante o mês, os 34 postos funcionaram normalmente, sem gargalos, sendo que nos dias 23, 24 e 25 de novembro foi contratado 01 posto adicional, conforme item 7 do presente relatório.

6 INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – FISCALIZAÇÃO QUALITATIVA

Não houve ocorrências, no presente mês, que justificasse a aplicação de pontos no Instrumento de Medição de Resultados.

O parágrafo sétimo do art. 156 da portaria 3233/2012, dispõe que os cursos de formação e reciclagem de vigilância são válidos por dois anos, devendo os mesmos serem submetidos a novo curso de reciclagem, conforme a atividade exercida, às expensas do empregador. A cláusula quinquagésima sexta da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020, no § 3º, diz que “ficam as empresas obrigadas a encaminhar os seus empregados vigilantes para curso de treinamento e reciclagem, com antecedência de pelo menos 60(sessenta) dias antes do término da vigência da reciclagem. Nesse sentido, foram solicitadas à contratada cópias dos certificados de reciclagem de quatro vigilantes que estavam com prazo a vencer, as quais a mesma disponibilizou conforme tabela abaixo:

NOME	DATA DA ÚLTIMA RECICLAGEM	DATA DO NOVO CERTIFICADO
Antônio Henrique Brasil Pereira	23/12/2016	*
José Fernando dos Santos Lima	10/02/2017	09/11/2018
Juliana Silva Costa	10/02/2017	16/11/2018
Mario Adalberto Muller	20/01/2017	16/11/2018
Zeliane Rodrigues	10/02/2017	*

O vigilante Antônio Henrique Brasil Pereira já realizou reciclagem, ficando pendente o envio de seu novo certificado, enquanto que Zeliane Rodrigues começou sua reciclagem em 17/12/2018, sendo assim, ambos encontram-se dentro do prazo.

Zeliane R. dos Santos

[Assinatura] 2

7 DA FISCALIZAÇÃO – FISCALIZAÇÃO QUANTITATIVA

No período compreendido entre 01 e 30 de novembro de 2018 estiveram ativos todos os 34 postos vigentes, conforme tabela abaixo:

VALOR ATUAL DO CONTRATO (com base na quantidade de postos ativos)	
Posto	Valor Mensal
1 cargo de preposto 44 h/s	R\$ 4.659,70
2 postos monitoramento diurno	R\$ 7.494,82
2 postos monitoramento noturno	R\$ 9.368,88
4 postos diurnos desarmados portarias	R\$ 33.024,24
4 postos noturnos desarmados portarias	R\$ 40.520,16
4 postos diurnos armadas guarita e pátio	R\$ 33.152,88
4 postos noturnos armados guarita e pátio	R\$ 40.648,80
1 posto desarmado portaria subsolo	R\$ 8.088,68
1 posto diurno armado arquivo	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado arquivo	R\$ 10.162,20
1 posto diurno armado conceição	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado conceição	R\$ 10.162,20
1 posto diurno desarmado santa tereza	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado santa tereza	R\$ 10.130,04
1 posto diurno desarmado canoas	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado canoas	R\$ 10.130,04
2 postos diurnos armados santa casa	R\$ 16.576,44
2 postos noturnos armados santa casa	R\$ 20.324,40
Valor total dos 34 postos	R\$ 287.532,04

Além destes, 01 posto adicional foi contratado para atender ao Seminário da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde (FNCPS), nos dias 23, 24 e 25 de novembro. Os horários e custos do referido posto estão discriminados a seguir:

Serviços extraordinários - Seminário da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde (FNCPS)	R\$ 468,03
23/11 - 18h-19h (1h posto diurno)	R\$ 22,93
23/11 - 19h-23h (4h posto noturno)	R\$ 112,56
24/11 - 07h45min-12h-45min (5h posto diurno)	R\$ 114,67
25/11 - 08h-17h30min (9,5h posto diurno)	R\$ 217,87

Emmanuel da Silva 3 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

O serviço de vigilância extra foi solicitado por e-mail, pela PROPLAN. A tabela "postos e locais" do item 12.3 do termo de referência já prevê a adição de postos em determinadas circunstâncias, ficando a efetivação dos postos e o pagamento correspondente aos mesmos condicionados à futura necessidade da instituição. Os serviços extraordinários foram plenamente atendidos pela contratada.

O vigilante que cumpriu a carga horária dos serviços extraordinários não é do quadro efetivo da instituição. Tendo em vista os serviços prestados, adiciona-se à nota fiscal do mês de novembro o valor de **R\$ 468,03** tendo em vista o atendimento prestado pela contratada.

Os postos foram alocados da seguinte maneira:

34 Postos		02/11/14		03/11/14		04/11/14		05/11/14	
Supervisor	44 horas semanais	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia
Portaria Subsolo	1 posto somente diurno	Leandro	VOLANTE	Leandro	VOLANTE	Leandro	VOLANTE	Leandro	Daiane de Cássia
Portaria I	posto 1 (D/N)	Marcelo dos Passos	Marcelo dos Passos	Cristian (ferista)	Marcelo dos Passos	Marcelo dos Passos	Marcelo dos Passos	Marcelo dos Passos	Marcelo dos Passos
Portaria I	posto 2 (D/N)	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso
Portaria II	2 postos (D/N)	Marcelo Aguiar	Ulisson	Zeliane	José Fernando	Marcelo Aguiar	Ulisson	Zeliane	José Fernando
Portaria III	2 postos (D/N)	Fabiana	Gislaine	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine
Guarda 1	2 postos (D/N)	Lucila	Roselange (NOVA)	Lucila	Roselange	Lucila	Roselange	Lucila	Roselange
Guarda 2	2 postos (D/N)	Diones	Sandro Ricardo	Alexandre K	Edson Lopes	Diones	Sandro Ricardo	Alexandre K	Edson Lopes
Quarta 1	2 postos (D/N)	Almiro	Luciano da Silva	Shaid	Adriano dos Santos	Almiro	Luciano da Silva	Shaid	Adriano dos Santos
Pátio 1	2 postos (D/N)	Valdemir	Altemir	Jonas Daniel	Alexandro Gomes	Valdemir	Altemir	Jonas Daniel	Alexandro Gomes
Pátio 2	2 postos (D/N)	VOLANTE	André VT	Denílso	Alvonir	VOLANTE	André VT	Denílso	Alvonir
Arquivo	2 postos (D/N)	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)	VOLANTE	Evandro	ferista	VOLANTE	Evandro	ferista	VOLANTE	Evandro
Campus Igara Canoas	2 postos (D/N)	Mario	Aginaldo	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Aginaldo	Clodoaldo	Carlos AB
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Sedenir	Andrius	ferista	Sedenir	Andrius	ferista	Sedenir	Andrius
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Luis Richard	Luis Felipe	Ulier	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe	Ulier	Argemiro
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	VOLANTE	José César (ferista)	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	VOLANTE	Ademir (ferista)

34 Postos		06/11/14		07/11/14		08/11/14		09/11/14	
Supervisor	44 horas semanais	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia
Portaria Subsolo	1 posto somente diurno	Leandro	VOLANTE	Leandro	VOLANTE	Leandro	VOLANTE	Leandro	Daiane de Cássia
Portaria I	posto 1 (D/N)	Marcelo Aguiar	Marcelo dos Passos	Marcelo dos Passos	Marcelo dos Passos	Marcelo dos Passos	Marcelo dos Passos	Marcelo dos Passos	Marcelo dos Passos
Portaria I	posto 2 (D/N)	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A
Portaria II	2 postos (D/N)	Zeliane	Marcelo Aguiar	Ulisson	Zeliane	Marcelo Aguiar	Ulisson	Zeliane	José Fernando
Portaria III	2 postos (D/N)	Daiane Santiago	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Tatiane dos Santos
Guarda 1	2 postos (D/N)	Ulillane	Roberto Geovane	Lucila	Roselange	Ulillane	Roberto Geovane	Lucila	Roselange
Guarda 2	2 postos (D/N)	Alexandre K	Edson Lopes	Diones	Sandro Ricardo	Alexandre K	Edson Lopes	Diones	Sandro Ricardo
Quarta 1	2 postos (D/N)	Shaid	Adriano dos Santos	Almiro	Luciano da Silva	Shaid	Adriano dos Santos	Almiro	Luciano da Silva
Pátio 1	2 postos (D/N)	Jonas Daniel	Alexandro Gomes	VOLANTE	VOLANTE	Jonas Daniel	Alexandro Gomes	VOLANTE	VOLANTE
Pátio 2	2 postos (D/N)	Denílso	Alvonir	Valdemir	Valdemir	Denílso	Alvonir	Valdemir	Valdemir
Arquivo	2 postos (D/N)	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)	Evandro	ferista	Emerson (NOVO)	Emerson	Evandro	ferista	Emerson	Emerson
Campus Igara Canoas	2 postos (D/N)	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Aginaldo	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Aginaldo
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Sedenir	Andrius	ferista	Sedenir	Andrius	ferista	Sedenir	Andrius
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Ulier	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe	Ulier	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	VOLANTE	Ademir (ferista)	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	VOLANTE	Ademir (ferista)	Tatiane da Silva	Carlos Valerio

Evandro A. dos Santos

[Assinatura] 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



		11/nov		12/nov		13/nov		14/nov		15/nov	
		Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Supervisor	44 horas semanais	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	VOLANTE	Daiane de Cássia	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	VOLANTE	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas
Portaria Subsolo	1 posto somente diurno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Portaria I	posto 1 (D/N)	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A
Portaria I	posto 2 (D/N)	Marcelo Aguiar	Uilson	Zeliane	José Fernando	Marcelo Aguiar	Uilson	Zeliane	José Fernando	Marcelo Aguiar	Uilson
Portaria II	2 postos (D/N)	Fabiana	Gislaine	Michelle	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Michelle	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine
Portaria III	2 postos (D/N)	Lucila	Jaime	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Jaime	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Jaime
Quartá 1	2 postos (D/N)	Diones	Sandro Ricardo	Alexandre K	Edson Lopes	Diones	Sandro Ricardo	Alexandre K	Edson Lopes	Diones	Sandro Ricardo
Quartá 2	2 postos (D/N)	Almiro	Luciano da Silva	Shaid	Adriano dos Santos	Almiro	Luciano da Silva	Shaid	Adriano dos Santos	Almiro	Luciano da Silva
Pátio 1	2 postos (D/N)	VOLANTE	Jonas Daniel	Alexandro Gomes	VOLANTE	VOLANTE	Jonas Daniel	Alexandro Gomes	VOLANTE	VOLANTE	Jonas Daniel
Pátio 2	2 postos (D/N)	Valdemir	André VT	Denilso	Alvonir	Valdemir	André VT	Denilso	Alvonir	Valdemir	André VT
Arquivo	2 postos (D/N)	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)	Emerson	Evandro	Evandro	Evandro	Emerson	Evandro	Evandro	Evandro	Emerson	Evandro
Campus Igará Canoas	2 postos (D/N)	Mario	Agnaaldo	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaaldo	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaaldo
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Sedenir	ferista	Sedenir	ferista	Sedenir	ferista	Sedenir	ferista	Sedenir	ferista
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Luis Richard	Luis Felipe	Uiler	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe	Uiler	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	VOLANTE	Ademir (ferista)	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	VOLANTE	Ademir (ferista)	Tatiane da Silva	Carlos Valerio

		16/nov		17/nov		18/nov		19/nov		20/nov	
		Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Supervisor	44 horas semanais	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	VOLANTE	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	VOLANTE	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas
Portaria Subsolo	1 posto somente diurno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Portaria I	posto 1 (D/N)	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso
Portaria I	posto 2 (D/N)	Zeliane	José Fernando	Marcelo Aguiar	Uilson	Zeliane	José Fernando	Marcelo Aguiar	Uilson	Zeliane	José Fernando
Portaria II	2 postos (D/N)	Michelle	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Michelle	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Michelle	Tatiane dos Santos
Portaria III	2 postos (D/N)	Lucila	Jaime	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Jaime	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Jaime
Quartá 1	2 postos (D/N)	Alexandre K	Edson Lopes	Diones	Sandro Ricardo	Alexandre K	Edson Lopes	Diones	Sandro Ricardo	Alexandre K	Edson Lopes
Quartá 2	2 postos (D/N)	Shaid	Adriano dos Santos	Almiro	Luciano da Silva	Shaid	Adriano dos Santos	Almiro	Luciano da Silva	Shaid	Adriano dos Santos
Pátio 1	2 postos (D/N)	Jonas Daniel	Alexandro Gomes	VOLANTE	VOLANTE	Jonas Daniel	Alexandro Gomes	VOLANTE	VOLANTE	Jonas Daniel	Alexandro Gomes
Pátio 2	2 postos (D/N)	Valdemir	André VT	Denilso	Alvonir	Valdemir	André VT	Denilso	Alvonir	Valdemir	André VT
Arquivo	2 postos (D/N)	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)	Emerson	Evandro	Evandro	Evandro	Emerson	Evandro	Evandro	Evandro	Emerson	Evandro
Campus Igará Canoas	2 postos (D/N)	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaaldo	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaaldo	Clodoaldo	Carlos AB
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Sedenir	ferista	Sedenir	ferista	Sedenir	ferista	Sedenir	ferista	Sedenir	ferista
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Uiler	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe	Uiler	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe	Uiler	Argemiro
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	VOLANTE	Ademir (ferista)	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Karine (NOVA)	Ademir (ferista)	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Karine	Ademir (ferista)

		21/nov		22/nov		23/nov		24/nov		25/nov	
		Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Supervisor	44 horas semanais	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas
Portaria Subsolo	1 posto somente diurno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Portaria I	posto 1 (D/N)	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A
Portaria I	posto 2 (D/N)	Marcelo Aguiar	Uilson	Zeliane	José Fernando	Marcelo Aguiar	Uilson	Zeliane	José Fernando	Marcelo Aguiar	Uilson
Portaria II	2 postos (D/N)	Fabiana	Gislaine	Michelle	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Michelle	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine
Portaria III	2 postos (D/N)	Lucila	Jaime	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Jaime	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Jaime
Quartá 1	2 postos (D/N)	Diones	Sandro Ricardo	Alexandre K	Edson Lopes	Diones	Sandro Ricardo	Alexandre K	Edson Lopes	Diones	Sandro Ricardo
Quartá 2	2 postos (D/N)	Almiro	Luciano da Silva	Shaid	Adriano dos Santos	Almiro	Luciano da Silva	Shaid	Adriano dos Santos	Almiro	Luciano da Silva
Pátio 1	2 postos (D/N)	VOLANTE	Jonas Daniel	Alexandro Gomes	VOLANTE	VOLANTE	Jonas Daniel	Alexandro Gomes	VOLANTE	VOLANTE	Jonas Daniel
Pátio 2	2 postos (D/N)	Valdemir	André VT	Denilso	Alvonir	Valdemir	André VT	Denilso	Alvonir	Valdemir	André VT
Arquivo	2 postos (D/N)	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)	Emerson	Evandro	Evandro	Evandro	Emerson	Evandro	Evandro	Evandro	Emerson	Evandro
Campus Igará Canoas	2 postos (D/N)	Mario	Agnaaldo	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaaldo	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaaldo
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Sedenir	ferista	Sedenir	ferista	Sedenir	ferista	Sedenir	ferista	Sedenir	ferista
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Luis Richard	Luis Felipe	Uiler	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe	Uiler	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Karine	Ademir (ferista)	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Karine	Ademir (ferista)	Tatiane da Silva	Carlos Valerio

		26/nov		27/nov		28/nov		29/nov		30/nov	
		Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Supervisor	44 horas semanais	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas
Portaria Subsolo	1 posto somente diurno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Portaria I	posto 1 (D/N)	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso	Daiane Santiago	Alexandre A	Leontino	André Cardoso
Portaria I	posto 2 (D/N)	Zeliane	José Fernando	Marcelo Aguiar	Uilson	Zeliane	José Fernando	Marcelo Aguiar	Uilson	Zeliane	José Fernando
Portaria II	2 postos (D/N)	Michelle	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Michelle	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Michelle	Tatiane dos Santos
Portaria III	2 postos (D/N)	Lucila	Jaime	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Jaime	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Jaime
Quartá 1	2 postos (D/N)	Alexandre K	Edson Lopes	Diones	Sandro Ricardo	Alexandre K	Edson Lopes	Diones	Sandro Ricardo	Alexandre K	Edson Lopes
Quartá 2	2 postos (D/N)	Shaid	Adriano dos Santos	Almiro	Luciano da Silva	Shaid	Adriano dos Santos	Almiro	Luciano da Silva	Shaid	Adriano dos Santos
Pátio 1	2 postos (D/N)	Jonas Daniel	Alexandro Gomes	VOLANTE	VOLANTE	Jonas Daniel	Alexandro Gomes	VOLANTE	VOLANTE	Jonas Daniel	Alexandro Gomes
Pátio 2	2 postos (D/N)	Valdemir	André VT	Denilso	Alvonir	Valdemir	André VT	Denilso	Alvonir	Valdemir	André VT
Arquivo	2 postos (D/N)	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio H	Alex Rosa	Daniel Lacerda
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)	Emerson	Evandro	Evandro	Evandro	Emerson	Evandro	Evandro	Evandro	Emerson	Evandro
Campus Igará Canoas	2 postos (D/N)	Mario	Agnaaldo	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaaldo	Clodoaldo	Carlos AB	Mario	Agnaaldo
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Sedenir	ferista	Sedenir	ferista	Sedenir	ferista	Sedenir	ferista	Sedenir	ferista
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Uiler	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe	Uiler	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe	Uiler	Argemiro
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	Karine	Ademir (ferista)	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Karine	Ademir (ferista)	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Karine	Ademir (ferista)

Evandro A. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

8 DA GLOSA

Não há glosa no período da fiscalização.

9 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS

De acordo com a preposta, e após análise das folhas-ponto e livros de ocorrência, a empresa manteve, durante todo o mês de outubro, vigilantes em seus postos, utilizando volantes durante as faltas, férias e licenças de seus empregados.

Pela análise das folhas-ponto, constatamos que os postos foram devidamente cobertos pelos vigilantes. Os vigilantes que trabalham em regime de revezamento (12x36 horas) têm gozado adequadamente suas folgas. A empresa vem pagando adequadamente os benefícios e o adicional de periculosidade dos vigilantes.

O valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), observado o Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 e o Termo de Referência deste Contrato é de **R\$ 288.000,07**, conforme discriminado na tabela abaixo:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS - OUTUBRO/2018	
Referência	Valor
Valor do serviço prestado (total dos 34 postos)	R\$ 287.532,04
Serviços extraordinários - Seminário da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde (FNCPS)	R\$ 468,03
23/11 - 18h-19h (1h posto diurno)	R\$ 22,93
23/11 - 19h-23h (4h posto noturno)	R\$ 112,56
24/11 - 07h45min-12h-45min (5h posto diurno)	R\$ 114,67
25/11 - 08h-17h30min (9,5h posto diurno)	R\$ 217,87
Total Bruto do serviço prestado em Porto Alegre	R\$ 269.613,97
Total Bruto do serviço prestado em Canoas	R\$ 18.386,10
Total Bruto dos serviços prestados	R\$ 288.000,07
GLOSA	R\$ 0,00
Total Líquido dos serviços prestados	R\$ 288.000,07
Nota Fiscal de Canoas	R\$ 18.386,10
Nota Fiscal de Porto Alegre	R\$ 269.613,97

Concluído e satisfeito

[Assinatura] 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



10 CONTA-DEPÓSITO VINCULADA BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO

Deverá ser destacado destes valores a quantia de R\$ **38.880,28**, referente ao percentual de 33,25% sobre o salário base e adicionais dos 63 vigilantes efetivos, a qual será depositada em conta vinculada – bloqueada para movimentação, conforme tabela:

Contingenciamento mensal de encargos trabalhistas referente ao mês de Setembro/2018 Percentual incidente sobre a remuneração conforme Anexo XII da Instrução Normativa nº 05/2017 Contrato nº 16/2018 - UFCSPA									
Ordem	Nome do Empregado	Cargo	Remuneração (Salário base + adicionais)	13º salário	Férias e terço constitucional	Multa s/ FGTS e Cont.Social sobre aviso previo indenizado e trabalhado	Submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional e 13º Considerand o RAT = 3,00 %	Total provisionado por funcionário	
			100%	8,33%	12,50%	5,00%	7,82%		
1	Adriano dos Santos Alexandre	Guarda 2 - sul	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
2	Aginaldo Moraes Cavalheiro	Canoas	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
3	Alex Sandro Stummer da Rosa	Arquivo	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
4	Alexandre Alves do Amaral	Recepção - P1	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
5	Alexandre da Rosa Kruger	Guarda 1- norte	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
6	Alexandro Gomes Moreira	Guarda 3 (pátio)	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
7	Almir dos Santos Terragno	Guarda 2 - sul	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
8	Altimir Juarez Rodrigues Gonçalves	Guarda 3 (pátio)	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
9	Alvonir Cunha Chaves	Pátio	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
10	Andre Cardoso	Recepção - P1	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
11	Andre de Vasconcelos Trzeciak	Pátio	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
12	Andrus Luis Juliao da Silva	Conceição	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
13	Antônio Henrique Brasil Pereira	Arquivo	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
14	Argemira Toledo Gonçalves	Santa Casa	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
15	Carlos Augusto Brasil Pogorzelski	Canoas	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
16	Carlos Augusto da Costa Soares	Santa Casa	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
17	Carlos Conceição	Conceição	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
18	Carlos Valerio Couto Fagundes	Santa Casa	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
19	Clodoaldo Jose Nunes Rodrigues	Canoas	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
20	Dalaine de Cássia Carlomagno Pereira	Monitoramento	R\$ 1475.57	R\$ 122.91	R\$ 178.54	R\$ 73.78	R\$ 153.99	R\$	490.63
21	Dalaine Santos Santiago	Recepção - P1	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
22	Daniel Lacerda de Siqueira	Arquivo	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
23	Darlan Roberto de Souza Alves	Guarda 3 (pátio)	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
24	Denilso Cardoso Ballejo	Subsolo	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
25	Diego Pinto	Pátio	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
26	Diones de Melo da Silva	Guarda 1- norte	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
27	Edson Figueiredo Lopes	Guarda 1- norte	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
28	Eliane Vargas	Monitoramento	R\$ 1475.57	R\$ 122.91	R\$ 178.54	R\$ 73.78	R\$ 153.99	R\$	490.63
29	Emerson Francisco Fagundes Moreira	Santa Tereza	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
30	Estelso Sandro Machado Xavier	Santa Tereza	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
31	Evandro Manoel Pires	Santa Tereza	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
32	Fabiana Silva Staudmeister	Recepção - P2	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
33	Gislaine Santos Dias	Recepção - P2	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
34	Jaime Jose Pereira Junior	Recepção - P3	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
35	Jonas Daniel Mariano Marques	Guarda 3 (pátio)	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
36	Jorge Augusto de Oliveira Severo	Monitoramento	R\$ 1475.57	R\$ 122.91	R\$ 178.54	R\$ 73.78	R\$ 153.99	R\$	490.63
37	Jose Fernando dos Santos Lima	Recepção - P1	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
38	Juliana Silva Costa	Supervisora	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
39	Karine de Souza Doring	Santa Casa	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
40	Leandro Pacheco França	Monitoramento	R\$ 1475.57	R\$ 122.91	R\$ 178.54	R\$ 73.78	R\$ 153.99	R\$	490.63
41	Leontino Varallo Neto	Recepção - P1	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
42	Liliane Jamine Lemos da Rosa	Recepção - P3	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
43	Luciano Serpa da Silva	Guarda 2 - sul	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
44	Lucila de Oliveira Delgado	Recepção - P3	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
45	Luis Felipe Correa de Medeiros	Santa Casa	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
46	Luis Richard Machado dos Santos	Santa Casa	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
47	Marcelo Adriano Aguiar	Recepção - P1	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
48	Marcelo dos Passos Santos	Subsolo	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
49	Marcia da Silva Canabarro	Arquivo	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
50	Mario Adalberto Muller	Canoas	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
51	Michele Junges Teixeira	Recepção - P2	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
52	Roberto Geovane Xavier de Souza	Recepção - P3	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
53	Sandro Ricardo Carey Machado	Guarda 1- norte	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
54	Sedenir José Paris Lopes	Conceição	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
55	Sergio Augusto Resler	Conceição	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
56	ShaidWillian Vieira	Guarda 2 - sul	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
57	Tatiane da Silva Machado	Santa Casa	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
58	Tatiane dos Santos Azevedo	Recepção - P2	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
59	Tiago Maciel da Silva	Santa Tereza	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
60	Ulier Prates Pinto	Santa Casa	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
61	Ulisson da Silva Ferreira	Recepção - P1	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
62	Valdemir de Jesus Moreira da Silva	Pátio	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
63	Zeliane Rodrigues	Recepção - P1	R\$ 188.188	R\$ 56.76	R\$ 227.71	R\$ 94.09	R\$ 147.16	R\$	625.73
TOTALIS			R\$ 116.933,18	R\$ 9.740,53	R\$ 14.148,91	R\$ 5.846,66	R\$ 9.144,17	R\$	28.880,28

Exemplo de rubrica

7/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Deste modo, concluo pela regularidade da empresa contratada quanto aos aspectos previdenciários, fiscais e trabalhistas.

Assim sendo, entendemos que as informações presentes neste relatório e nos documentos anexos ao processo estão em condições de serem aprovados. Portanto, submetemos este relatório circunstanciado aos setores de orçamento, contratos e contabilidade para demais trâmites.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019

Evandro de Assunção dos Santos
Assistente em Administração
SIAPE 3060924
UFCSPA

Evandro de Assunção dos Santos

Evandro de Assunção dos Santos
Fiscal Substituto do contrato de vigilância

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE FISCALIZAÇÃO – Ref: DEZEMBRO/2018

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO A SER FISCALIZADO

Processo nº 23103.002996/2018-72
Objeto do contrato: Serviço de Segurança Patrimonial
Nome da empresa contratada: Lince Segurança Patrimonial
CNPJ: 10.364.152/0002-08
Número do contrato: 16/2018
Valor mensal do contrato: R\$ 583.969,54
Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2018
Data de vencimento do contrato: 01/08/2019

2 PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO E FISCAIS RESPONSÁVEIS

A fiscalização compreende o período de 01/12/2018 até o dia 31/12/2018, sendo realizada pelos fiscais Eugênio Stein – Siape nº 434101 e Evandro de Assunção dos Santos – Siape nº 3060924.

3 OBJETIVO

Realizar fiscalização do exercício de empresa terceirizada prestadora de serviços de vigilância patrimonial em cumprimento à Instrução Normativa 05 de 26 de maio de 2017 e seus anexos VIII-A, item “4” e VIII-B, item “9”. O presente relatório tem por finalidade trazer o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato.

4 METODOLOGIA

- Inspeções *in loco* nos postos de trabalho, verificações nos livros de ocorrência e conversas com os colaboradores da empresa terceirizada;
- Auxílio da comunidade interna por meio de sugestões, reclamações e elogios do serviço prestado;
- Conversas com representantes da empresa pessoalmente e por meio de aplicativos de bate-papo.

Eugênio Stein

Evandro de Assunção dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

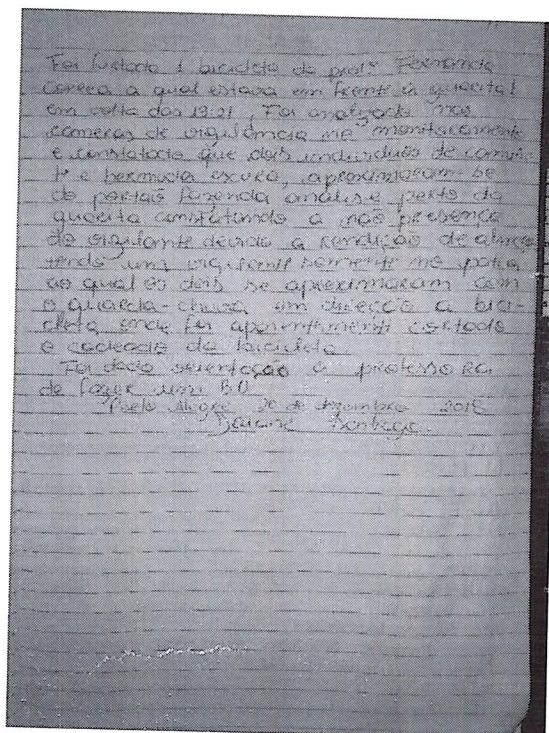
5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Durante o mês, os 34 postos funcionaram normalmente, sem gargalos. No dia 24 de dezembro foram ativados mais 04 postos no Campus Sete de Setembro. A ativação dos postos está fundamentada nos itens 12.3 (quadro de postos) e 20.6 do Termo de Referência. Dessa forma, a partir do dia 24 deste mês estão ativos 38 postos.

6 INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – FISCALIZAÇÃO QUALITATIVA

Houve uma ocorrência de furto de uma bicicleta no dia 20 de dezembro, conforme redigido na imagem abaixo pela preposta substituta. A empresa se prontificou a ressarcir o valor da bicicleta à usuária, em atendimento ao disposto no subitem 22.24 do Termo de Referência do presente contrato.

Dessa forma, de acordo com o subitem 27.2.1 do Termo de Referência, sugiro ao gestor de execução do contrato a aplicação de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** pelo não cumprimento de obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado. No caso em tela, o furto da bicicleta de uma bolsista da Universidade não acarretou quaisquer prejuízos, visto que a empresa se prontificou a ressarcir o valor do objeto.



7 DA FISCALIZAÇÃO – FISCALIZAÇÃO QUANTITATIVA

No período compreendido entre 01 e 31 de dezembro de 2018 estiveram ativos todos os 38 postos vigentes, sendo que 04 destes foram ativados em 24 de dezembro, às 07h. Os custos dos postos efetivos estão discriminados abaixo:

Emílio A. dos Santos

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



VALOR ATUAL DO CONTRATO (com base na quantidade de postos ativos)	
Posto	Valor Mensal
1 cargo de preposto 44 h/s	R\$ 4.659,70
2 postos monitoramento diurno	R\$ 7.494,82
2 postos monitoramento noturno	R\$ 9.368,88
4 postos diurnos desarmados portarias	R\$ 33.024,24
4 postos noturnos desarmados portarias	R\$ 40.520,16
4 postos diurnos armadas guarita e pátio	R\$ 33.152,88
4 postos noturnos armados guarita e pátio	R\$ 40.648,80
1 posto desarmado portaria subsolo	R\$ 8.088,68
1 posto diurno armado arquivo	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado arquivo	R\$ 10.162,20
1 posto diurno armado conceição	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado conceição	R\$ 10.162,20
1 posto diurno desarmado santa tereza	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado santa tereza	R\$ 10.130,04
1 posto diurno desarmado canoas	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado canoas	R\$ 10.130,04
2 postos diurnos armados santa casa	R\$ 16.576,44
2 postos noturnos armados santa casa	R\$ 20.324,40
2 postos diurnos armados 7 de setembro – a partir de 24/12, às 7h	R\$ 16.576,44
2 postos noturnos armados 7 de setembro – a partir de 24/12, às 7h	R\$ 20.324,40
Valor total dos 38 postos	R\$ 324.432,88

Os postos do Campus Sete de Setembro deveriam iniciar suas atividades no dia 24 de dezembro, às 07h da manhã. Porém, por razões de força maior, a UFCSPA não conseguiu acesso ao posto para iniciar os trabalhos. Como a CONTRATADA já havia disponibilizado os vigilantes, inclusive levando-os aos postos na data, são devidos os valores referentes ao período de 07h e 00h do dia 24, são devidos também os valores integrais do dia 25 a 31. As atividades dos postos iniciaram oficialmente no dia 26, às 7h.

Os postos foram alocados da seguinte maneira:

Exemplo de alocação
3



UFCSPA

34 Postos		GZ/Dez		GZ/Dez		GZ/Dez		GZ/Dez		GZ/Dez		GZ/Dez	
Supervisor	44 horas semanais	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno
Operador do Circuito Interno de TV	posto 1 a 2	Juliano	Denilson	Denilson	Denilson	Diurno	Diurno	Diurno	Diurno	Diurno	Diurno	Diurno	Diurno
Operador do Circuito Interno de TV	posto 3 a 4	Jorge Augusto	Daniene de Cassia	Denilson	VOLANTE	Jorge Augusto	Diurno	Diurno	Diurno	Daniene de Cassia	Diurno	Diurno	Diurno
Portaria Substituto	1 posto somente diurno	Leandro	Elaine Vargas	Denilson	VOLANTE	Leandro	Daniene de Cassia	Jorge Augusto	Diurno	Daniene de Cassia	Jorge Augusto	Diurno	Diurno
Portaria I	posto 1 (D/N)	Marcelo dos Passos	Alexandre A	Leandro	VOLANTE	Marcelo dos Passos	Leandro	Leandro	Diurno	Elaine Vargas	Leandro	Diurno	Diurno
Portaria II	2 postos (D/N)	Daniene de Cassia	Uilson	Leontino	VOLANTE	Alexandre A	Uilson	Uilson	Diurno	Marcelo dos Passos	Alexandre A	Uilson	Uilson
Guarita I	2 postos (D/N)	Fabiana	Gislaine	Michelle	Tatiane dos Santos	Michelle	Uilson	Zeliane	Diurno	Marcelo dos Passos	Alexandre A	Uilson	Uilson
Guarita II	2 postos (D/N)	Lucilia	ferresta	Uiliane	Roberto Geovane	Fabiana	Gislaine	VOLANTE	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	ferresta	ferresta
Guarita 2	2 postos (D/N)	Dionies	Sandro Ricardo	Alexandre K	Edison Lopes	Dionies	Sandro Ricardo	Dionies	Roberto Geovane	Uiliane	Roberto Geovane	Uiliane	ferresta
Pálio 1	2 postos (D/N)	Almirio	Luciano da Silva	Darlan	Shaid	Almirio	Luciano da Silva	Almirio	Shaid	Alexandre K	Edison Lopes	Dionies	Sandro Ricardo
Pálio 2	2 postos (D/N)	Diego Petito	Valdemir	André VT	Cláudio	Diego Petito	Darlan	Darlan	Shaid	Almirio	Shaid	Almirio	Luciano da Silva
Arquivo	2 postos (D/N)	Marica Camarero	Antonio H	Alex Rosa	Alcivir	Valdemir	André VT	Cláudio	Alcivir	Alcivir	Alcivir	Alcivir	Darlan
Campus Santa Teresza	2 postos (D/N)	Emerson	Trigo	ferresta	Emerson	Valdemir	André VT	Cláudio	Alcivir	Alcivir	Alcivir	Alcivir	André VT
Campus Igreja Canoas	2 postos (D/N)	Mario	Agnaldo	ferresta	Carlos AB	Mario	Agnaldo	ferresta	Carlos AB	Alcivir	Emerson	Trigo	Alcivir
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Sérgio Augusto	Jurdes	Sedemir	ferresta	Sérgio Augusto	Jurdes	Sedemir	ferresta	Carlos AB	Mario	Agnaldo	Trigo
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Luis Richard	Luis Felipe	Ulier	Agemirio	Luis Richard	Luis Felipe	Ulier	Agemirio	Sérgio Augusto	Luis Richard	Jurdes	Luis Felipe
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Karine	Sandro Carey	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Karine	Sandro Carey	Sérgio Augusto	Luis Richard	Jurdes	Luis Felipe

34 Postos		06/04/21		07/04/21		08/04/21		09/04/21		10/04/21	
Supervisor	44 horas semanais	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	Daiane	//////////	Daiane	//////////	Daiane	//////////	Daiane	//////////	Daiane	//////////
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia
Portaria Substituto	1 posto somente diurno	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas
Portaria I	posto 1 (D/N)	Denilson	//////////	Marcelo dos Passos	//////////	Denilson	//////////	Marcelo dos Passos	//////////	Denilson	//////////
Portaria I	posto 2 (D/N)	Leandro	//////////	Leandro	//////////	Leandro	//////////	Leandro	//////////	Leandro	//////////
Portaria II	2 postos (D/N)	Zeliane	Andre Cardoso	VOLANTE	Alexandre A	VOLANTE	Andre Cardoso	VOLANTE	Alexandre A	VOLANTE	Andre Cardoso
Portaria II	2 postos (D/N)	Jose Fernando	Marcelo Aguierra	Gislaine	Uilson	Jose Fernando	Marcelo Aguierra	Gislaine	Uilson	Jose Fernando	Marcelo Aguierra
Guardia I	2 postos (D/N)	Liliane	Robert Geovanne	Lucia	ferreira	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Liliane	Robert Geovanne	Lucia
Guardia II	2 postos (D/N)	Alexandre K	Edson Lopes	Dionies	Sandro Ricardo	Alexandre K	Edson Lopes	Dionies	Sandro Ricardo	Alexandre K	Edson Lopes
Pálio 1	2 postos (D/N)	VOLANTE	Adriano dos Santos	Luciano da Silva	VOLANTE	Adriano dos Santos	Luciano da Silva	VOLANTE	Adriano dos Santos	Luciano da Silva	VOLANTE
Pálio 2	2 postos (D/N)	James Daniel	Alexandro Gomes	Almir	Jonas Daniel	Alexandro Gomes	Dingo Piro	Luciano da Silva	James Daniel	Alexandro Gomes	Dingo Piro
Arquivo	2 postos (D/N)	Clóvis	Alvimir	Valdemir	Antônio H	Alex Rosa	ferreto	Marica Canabarro	Emerson	Tiago	Agnaaldo
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)	Alex Rosa	ferreto	Marica Canabarro	Antônio H	Alex Rosa	ferreto	Marica Canabarro	Emerson	Tiago	Agnaaldo
Campus Igará Caraca	2 postos (D/N)	ferreto	Emerson	Tiago	Agnaaldo	ferreto	Emerson	Tiago	Agnaaldo	ferreto	Emerson
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	ferreto	Carlos A8	Mario	Jurandir	ferreto	Carlos A8	Mario	Jurandir	ferreto	Carlos A8
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Sedner	ferreto	Sérgio Augusto	Uiler	Sedner	ferreto	Sérgio Augusto	Uiler	Sedner	ferreto
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	Argemiro	Uiler	Argemiro	Uiler	Argemiro	Uiler	Argemiro	Uiler	Argemiro	Uiler
		Karine	Sandro Carey	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Karine	Sandro Carey	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Karine	Sandro Carey

34 Postos		12/14a		13/14a		14/15a		15/16a		16/17a	
Supervisor	44 horas semanais	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Operador de Circuito Interno da TV	posto 1 e 2	Daiane	//////////	Daiane	//////////	Daiane	//////////	Daiane	//////////	Daiane	//////////
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	Jorge Augusto	Daiane de Cassia	Jorge Augusto	Daiane de Cassia	Jorge Augusto	Daiane de Cassia	Jorge Augusto	Daiane de Cassia	Jorge Augusto	Daiane de Cassia
Portaria Substituto	1 posto somente diurno	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Jorge Augusto	Daiane de Cassia	Leandro	Eliane Vargas	Jorge Augusto	Daiane de Cassia
Portaria I	posto 1 (D/N)	Volante	Denilson	Volante	Denilson	Volante	Denilson	Volante	Denilson	Volante	Denilson
Portaria I	posto 2 (D/N)	Marcelo Augusto	Alexandre A	Volante	Andre Cardoso	Volante	Alexandre A	Volante	Andre Cardoso	Volante	Andre Cardoso
Portaria II	2 postos (D/N)	Fabiana	Gislaine	Zeliane	Sergio Fernando	Marcelo Aguierra	Uilson	Zeliane	Sergio Fernando	Marcelo Aguierra	Uilson
Portaria II	2 postos (D/N)	Lucila	feresta	Lucila	Roberto Geovane	Fabiana	Gislaine	Michele	Uilson	Fabiana	Gislaine
Guardia I	2 postos (D/N)	Diones	Sandro Ricardo	Alexandre K	Edson Lopes	Diones	Sandro Ricardo	Alexandre K	Edson Lopes	Diones	Sandro Ricardo
Guardia II	2 postos (D/N)	Almir	Luciano da Silva	Volante	Adriano dos Santos	Almir	Luciano da Silva	Volante	Adriano dos Santos	Almir	Luciano da Silva
Patio 1	2 postos (D/N)	Diego Pinto	Valdemir	Diego Pinto	Valdemir	Diego Pinto	Valdemir	Diego Pinto	Valdemir	Diego Pinto	Valdemir
Patio 2	2 postos (D/N)	Alverson	Andre VT	Alverson	Andre VT	Alverson	Andre VT	Alverson	Andre VT	Alverson	Andre VT
Arquivo	2 postos (D/N)	Marcelo Canabarro	Antonio H	Alex Rios	feresta	Valdemir	Andre VT	Clovis	Alverson	Valdemir	Andre VT
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)	Emerson	Tiago	Emerson	Tiago	Emerson	Tiago	Emerson	Tiago	Emerson	Tiago
Campus Igará Canaã	2 postos (D/N)	Mario	Agnaaldo	feresta	Carlos AB	Mario	Agnaaldo	feresta	Carlos AB	Mario	Agnaaldo
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Sérgio Augusto	Jurdes	Sérgio Augusto	Jurdes	Sérgio Augusto	Jurdes	Sérgio Augusto	Jurdes	Sérgio Augusto	Jurdes
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Luis Richard	Valier	Argemiro	Luis Felipe	Valier	Argemiro	Luis Richard	Valier	Argemiro	Luis Richard
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Sandro Carey	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Sandro Carey	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Sandro Carey	Tatiane da Silva

34 Postos		16/04/21		17/04/21		18/04/21		19/04/21		20/04/21	
Supervisor	44 horas semanais	Duome	Netumo	Duome	Netumo	Duome	Netumo	Duome	Netumo	Duome	Netumo
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	Denilso	VOLANTE	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Daiane	Daiane	Daiane	Daiane	Daiane	Daiane
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	Denilso	VOLANTE	Leandro	Eliane Vargas	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia
Portaria Substituto	1 posto somente diurno	Denilso	VOLANTE	Marcelo dos Passos	Denilso	Denilso	Marcelo dos Passos	Denilso	Denilso	Denilso	Denilso
Portaria I	2 postos (D/N)	VOLANTE	André Cardoso	VOLANTE	Alexandre A	André Cardoso	VOLANTE	Alexandre A	VOLANTE	André Cardoso	André Cardoso
Portaria II	2 postos (D/N)	Michelle	Tatiane dos Santos	Lucila	Gislaine	Michelle	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Michelle	Tatiane dos Santos
Portaria III	2 postos (D/N)	Michelle	Tatiane dos Santos	Lucila	Gislaine	Michelle	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Michelle	Tatiane dos Santos
Portaria IV	2 postos (D/N)	Michelle	Tatiane dos Santos	Lucila	Gislaine	Michelle	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Michelle	Tatiane dos Santos
Guardia 1	2 postos (D/N)	Alexandre K	Edison Lopes	Dionies	Sandro Ricardo	Alexandre K	Edison Lopes	Dionies	Sandro Ricardo	Alexandre K	Edison Lopes
Guardia 2	2 postos (D/N)	VOLANTE	Adriano dos Santos	Luciano da Silva	VOLANTE	Adriano dos Santos	Luciano da Silva	VOLANTE	Adriano dos Santos	Luciano da Silva	VOLANTE
Pálio 1	2 postos (D/N)	Jonas Daniel	Alexandre Gomes	Diego Pinto	Darlan	Jonas Daniel	Alexandre Gomes	Diego Pinto	Darlan	Jonas Daniel	Alexandre Gomes
Pálio 2	2 postos (D/N)	Clovis	Valdemir	Antônio H	Clovis	Valdemir	Antônio H	Clovis	Valdemir	Antônio H	Clovis
Arquivo	2 postos (D/N)	Alex Rosa	ferasto	Marcelo Canabarro	Alex Rosa	ferasto	Marcelo Canabarro	Antônio H	Alex Rosa	ferasto	Marcelo Canabarro
Campus Santa Teresa	2 postos (D/N)	ferasto	Emerson	Trigo	ferasto	Emerson	Trigo	ferasto	Emerson	Trigo	ferasto
Campus Santa Canaceia	2 postos (D/N)	ferasto	Carlos AB	Mário	ferasto	Carlos AB	Mário	ferasto	Carlos AB	Mário	ferasto
Campus Rua Consciência	2 postos (D/N)	ferasto	Sérgio Augusto	Agnaído	ferasto	Sérgio Augusto	Agnaído	ferasto	Sérgio Augusto	Agnaído	ferasto
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Uliar	Argemiro	Uliar	Argemiro	Uliar	Argemiro	Uliar	Argemiro	Uliar	Argemiro
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	Karine	Sandro Carey	Tatiane da Silva	Carlos Valério	Karine	Sandro Carey	Tatiane da Silva	Carlos Valério	Karine	Sandro Carey

[illegible]

concha A. da sista



[illegible]

8 DA GLOSA

Não há glosa no período da fiscalização.

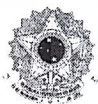
9 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS

De acordo com a preposta, e após análise das folhas-ponto e livros de ocorrência, a empresa manteve, durante todo o mês de dezembro, vigilantes em seus postos, utilizando volantes durante as faltas, férias e licenças de seus empregados.

Pela análise das folhas-ponto, constatamos que os postos foram devidamente cobertos pelos vigilantes. Os vigilantes que trabalham em regime de revezamento (12x36 horas) têm gozado adequadamente suas folgas. A empresa vem pagando adequadamente os benefícios e o adicional de periculosidade dos vigilantes.

O valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), observado o Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 e o Termo de Referência deste Contrato é de **R\$ 296.977,07**, conforme discriminado na tabela abaixo:

En unido p. los santa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS - DEZEMBRO/2018	
Referência	Valor
Valor do serviço prestado (total dos 34 postos)	R\$ 287.532,04
<i>04 Postos ativados na 7 de setembro em 24/12</i>	
24/12- 12h diurno armado + 5h noturno armado	R\$ 834,83
25/12 a 31/12 - períodos integrais	R\$ 8.610,20
Total Bruto do serviço prestado em Porto Alegre	R\$ 278.590,97
Total Bruto do serviço prestado em Canoas	R\$ 18.386,10
Total Bruto dos serviços prestados	R\$ 296.977,07
GLOSA	R\$ 0,00
Total Líquido dos serviços prestados	R\$ 296.977,07
<i>Nota Fiscal de Canoas</i>	<i>R\$ 18.386,10</i>
<i>Nota Fiscal de Porto Alegre</i>	<i>R\$ 278.590,97</i>

10 CONTA-DEPÓSITO VINCULADA BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO

Deverá ser destacado destes valores a quantia de R\$ **38.880,28**, referente ao percentual de 33,25% sobre o salário base e adicionais dos 63 vigilantes efetivos, a qual será depositada em conta vinculada – bloqueada para movimentação, conforme tabela:

Exemplar A dos autos

[Assinatura] 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



Contingenciamento mensal de encargos trabalhistas referente ao mês de Setembro/2018 Percentual incidente sobre a remuneração conforme Anexo XII da Instrução Normativa nº 05/2017 Contrato nº 18/2018 - UFCSPA									
Ordem	Nome do Empregado	Cargo	Remuneração (Salário base + adicionais)	13º salário	Férias e terço constitucional	Multa s/ FGTS e Cont.Social sobre aviso previo indenizado e trabalhado	Submodulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional ale 13º Considerand o RAT = 3,00 %	Total provisionado por funcionário	
			100%	8,33%	12,10%	5,00%	7,82%		
1	Adriano dos Santos Alexandre	Guarda 2 - sul	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
2	Aginaldo Moraes Cavalheiro	Canoas	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
3	Alex Sandro Sturmer da Rosa	Arquivo	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
4	Alexandre Alves do Amaral	Recepção - P1	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
5	Alexandre da Rosa Kruger	Guarda 1-norte	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
6	Alexandro Gomes Moreira	Guarda 3 (pátio)	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
7	Almíro dos Santos Terragno	Guarda 2 - sul	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
8	Altemir Juarez Rodrigues Gonçalves	Guarda 3 (pátio)	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
9	Alvonir Cunha Chaves	Pátio	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
10	Andre Cardoso	Recepção - P1	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
11	Andre de Vasconcelos Trzeciak	Pátio	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
12	Andrius Luis Juliao da Silva	Conceição	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
13	Antônio Henrique Brasil Pereira	Arquivo	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
14	Argemiro Toledo Gonçalves	Santa Casa	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
15	Carlos Augusto Brasil Pogorzelski	Canoas	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
16	Carlos Augusto da Costa Soares	Santa Casa	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
17	Carlos Conceição	Conceição	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
18	Carlos Valério Couto Fagundes	Santa Casa	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
19	Cleodaldo José Nunes Rodrigues	Canoas	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
20	Daiane de Cássia Carlomagno Pereira	Monitoramento	R\$ 1475,57	R\$ 122,91	R\$ 178,54	R\$ 73,78	R\$ 15,39	R\$ 490,63	
21	Daiane Santos Santiago	Recepção - P1	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
22	Daniel Lacerda de Siqueira	Arquivo	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
23	Darian Roberto de Souza Alves	Guarda 3 (pátio)	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
24	Denilson Cardoso Baljejo	Subsolo	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
25	Diego Pinto	Pátio	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
26	Dionis de Melo da Silva	Guarda 1-norte	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
27	Edson Figueiredo Lopes	Guarda 1-norte	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
28	Eliane Vargas	Monitoramento	R\$ 1475,57	R\$ 122,91	R\$ 178,54	R\$ 73,78	R\$ 15,39	R\$ 490,63	
29	Emerson Francisco Fagundes Moreira	Santa Tereza	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
30	Estelão Sandro Machado Xavier	Santa Tereza	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
31	Evandro Manoel Pires	Santa Tereza	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
32	Fabiana Silva Stautmeister	Recepção - P2	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
33	Gislaine Santos Dias	Recepção - P2	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
34	Jaime José Pereira Junior	Recepção - P3	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
35	Jonas Daniel Mariano Marques	Guarda 3 (pátio)	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
36	Jorge Augusto de Oliveira Severo	Monitoramento	R\$ 1475,57	R\$ 122,91	R\$ 178,54	R\$ 73,78	R\$ 15,39	R\$ 490,63	
37	José Fernando dos Santos Lima	Recepção - P1	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
38	Juliana Silva Costa	Supervisora	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
39	Karine de Souza Doring	Santa Casa	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
40	Leandro Pacheco França	Monitoramento	R\$ 1475,57	R\$ 122,91	R\$ 178,54	R\$ 73,78	R\$ 15,39	R\$ 490,63	
41	Leontino Varallo Neto	Recepção - P1	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
42	Liliane Jamine Lemos da Roza	Recepção - P3	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
43	Luciano Serpa da Silva	Guarda 2 - sul	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
44	Lucila de Oliveira Delgado	Recepção - P3	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
45	Luis Felipe Correa de Medeiros	Santa Casa	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
46	Luis Richard Machado dos Santos	Santa Casa	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
47	Marcelo Adriano Aguiar	Recepção - P1	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
48	Marcelo dos Passos Santos	Subsolo	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
49	Marcia da Silva Canabarro	Arquivo	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
50	Mano Adalberto Muller	Canoas	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
51	Michele Junges Teixeira	Recepção - P2	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
52	Roberto Geovane Xavier de Souza	Recepção - P3	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
53	Sandro Ricardo Carey Machado	Guarda 1-norte	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
54	Sedenir José Paris Lopes	Conceição	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
55	Sergio Augusto Resler	Conceição	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
56	Shaid Willian Vieira	Guarda 2 - sul	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
57	Tatiane da Silva Machado	Santa Casa	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
58	Tatiane dos Santos Azevedo	Recepção - P2	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
59	Tiago Maciel da Silva	Santa Tereza	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
60	Ulier Prates Pinto	Santa Casa	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
61	Ulisson da Silva Ferreira	Recepção - P1	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
62	Valdemir de Jesus Moreira da Silva	Pátio	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
63	Zeliane Rodrigues	Recepção - P1	R\$ 188,188	R\$ 156,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73	
TOTAIS			R\$ 116.933,18	R\$ 9.740,53	R\$ 14.148,91	R\$ 5.846,66	R\$ 9.144,17	R\$ 38.880,28	

Os 04 postos da rua Sete de Setembro foram ignorados na tabela, em razão da ativação ter se dado no final do mês. Deste modo, concluo pela regularidade da empresa contratada quanto aos aspectos previdenciários, fiscais e trabalhistas.

7
Eduardo A. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Assim sendo, entendemos que as informações presentes neste relatório e nos documentos anexos ao processo estão em condições de serem aprovados. Portanto, submetemos este relatório circunstanciado aos setores de orçamento, contratos e contabilidade para demais trâmites.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2019

Evandro de Assunção dos Santos
Assistente em Administração
SIAPE 3060924
UFCSPA

Evandro de Assunção dos Santos
Fiscal Substituto do contrato de vigilância



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE FISCALIZAÇÃO – Ref: JANEIRO/2019

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO A SER FISCALIZADO

Processo nº 23103.002996/2018-72

Objeto do contrato: Serviço de Segurança Patrimonial

Nome da empresa contratada: Lince Segurança Patrimonial

CNPJ: 10.364.152/0002-08

Número do contrato: 16/2018

Valor mensal do contrato: R\$ 583.969,54

Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2018

Data de vencimento do contrato: 01/08/2019

2 PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO E FISCAIS RESPONSÁVEIS

A fiscalização compreende o período de 01/01/2019 até o dia 31/01/2019, sendo realizada pelos fiscais Eugênio Stein – Siape nº 434101 e Evandro de Assunção dos Santos – Siape nº 3060924.

3 OBJETIVO

Realizar fiscalização do exercício de empresa terceirizada prestadora de serviços de vigilância patrimonial em cumprimento à Instrução Normativa 05 de 26 de maio de 2017 e seus anexos VIII-A, item “4” e VIII-B, item “9”. O presente relatório tem por finalidade trazer o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato.

4 METODOLOGIA

- Inspeções *in loco* nos postos de trabalho, verificações nos livros de ocorrência e conversas com os colaboradores da empresa terceirizada;
- Auxílio da comunidade interna por meio de sugestões, reclamações e elogios do serviço prestado;
- Conversas com representantes da empresa pessoalmente e por meio de aplicativos de bate-papo.

1

Evandro de Assunção dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Durante o mês, os 38 postos funcionaram normalmente, sem gargalos. No dia 11/01/2019, foram disponibilizados dois vigilantes extras para atuarem no prédio II, das 16h às 22h, a fim de atender as demandas das refeições de grau da Universidade.

6 INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – FISCALIZAÇÃO QUALITATIVA

Houve nova ocorrência de furto de bicicleta no dia 10 de janeiro. A empresa se prontificou a ressarcir o valor da mesma ao usuário, em atendimento ao disposto no subitem 22.24 do Termo de Referência do presente contrato. Tanto o ressarcimento do furto efetuado em 20 de dezembro, quanto este foram realizados em 31 de janeiro de 2019, conforme abaixo:

BANCO DO BRASIL		LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL	
Retorno de PROCESSAMENTO número: 10334 - Pag402		04/02/2019	
Bco Agência	Conta Corrente	Favorecido	Valor
Nr.Doc.credito		Mensagem	Nr. Autenticação
Ocorrência: Pago, pagamentos para 01/02/2019			
001 1899-6	00.000.000.000583	FERNANDA CORREA SOLDATELLI	1.190,02
000000000000		Crédito efetuado	2.649.B06.A68.A82.7EB
Total parcial:	0000001	1.190,02	
Total Geral:	0000001	1.190,02	
TOTAL GERAL P/ CONFERENCIA:		0000001	1.190,02

Figura 1 - Ressarcimento do furto efetuado em 20/dez

BANCO DO BRASIL		LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL	
Retorno de PROCESSAMENTO número: 10334 - Pag402		04/02/2019	
Bco Agência	Conta Corrente	Favorecido	Valor
Nr.Doc.credito		Mensagem	Nr. Autenticação
Ocorrência: Pago, pagamentos para 01/02/2019			
001 4599-3	00.000.000.000490	EDUARDO FERNANDES DE OLIVE	7.336,00
000000000000		Crédito efetuado	0.8C3.7D3.8B5.7D8.C56
Total parcial:	0000001	7.336,00	
Total Geral:	0000001	7.336,00	
TOTAL GERAL P/ CONFERENCIA:		0000001	7.336,00

Figura 2 - Ressarcimento do furto efetuado em 10/jan

O furto do mês anterior foi caracterizado como falta leve, pelo fato da empresa se prontificar a ressarcir a bicicleta à usuária, sendo assim sugerida a aplicação de advertência

Emilio A. da Silva

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



por escrito. A nova ocorrência de furto requer a aplicação de uma penalidade maior. Dessa forma, de acordo com o subitem 27.2.1 do Termo de Referência, pelo fato de haver reincidência, sugiro ao gestor de execução do contrato a aplicação de **MULTA** pela reincidência de falta, ao não zelar pelas instalações do órgão, ou seja, o bicicletário. Assim configurando infração de grau 5, punível com multa de 3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato.

Apesar da ocorrência de furto, o serviço foi prestado satisfatoriamente no mês de referência.

7 DA FISCALIZAÇÃO – FISCALIZAÇÃO QUANTITATIVA

No período compreendido entre 01 e 31 de janeiro de 2019 estiveram ativos todos os 38 postos vigentes. Em 18 de janeiro a fiscalização dos contratos, atendendo sugestão da preposta da vigilância, autorizou a movimentação de 01 (um) posto diurno da Rua Sete de Setembro para o Campus Central, a fim de suprir necessidades temporárias de segurança, conforme e-mail anexo. Tal flexibilização foi possível pelo fato de que há previsão para alocação de postos em “Locais Diversos no Campus Central” na tabela do subitem 12.3 do Termo de Referência.



-----Mensagem original-----

De: Evandro de Assunção dos Santos [<mailto:evandroas@ufcspa.edu.br>]

Enviada em: quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 10:24

Para: Gabriela Bento Comercial Contratos; Juliana Silva Lince

Assunto: Movimentação de postos

Bom dia,

Conforme sugerido pela preposta Juliana e aprovado pelo supervisor Emerson, autorizo a movimentação de 01 posto da rua sete de setembro para o pátio do Campus Central, a fim de suprir necessidades temporárias de segurança.

--

Atenciosamente,

Evandro de Assunção dos Santos
Assistente em Administração
Prefeitura do Campus - UFCSPA

Evandro A. dos Santos
3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

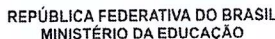
Os custos dos postos efetivos estão descriminados abaixo:

VALOR ATUAL DO CONTRATO (com base na quantidade de postos ativos)	
Posto	Valor Mensal
1 cargo de preposto 44 h/s	R\$ 4.659,70
2 postos monitoramento diurno	R\$ 7.494,82
2 postos monitoramento noturno	R\$ 9.368,88
4 postos diurnos desarmados nas portarias	R\$ 33.024,24
4 postos noturnos desarmados nas portarias	R\$ 40.520,16
4 postos diurnos armadas guarita e pátio	R\$ 33.152,88
4 postos noturnos armados guarita e pátio	R\$ 40.648,80
1 posto desarmado portaria subsolo	R\$ 8.088,68
1 posto diurno armado arquivo	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado arquivo	R\$ 10.162,20
1 posto diurno armado conceição	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado conceição	R\$ 10.162,20
1 posto diurno desarmado santa tereza	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado santa tereza	R\$ 10.130,04
1 posto diurno desarmado canoas	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado canoas	R\$ 10.130,04
2 postos diurnos armados santa casa	R\$ 16.576,44
2 postos noturnos armados santa casa	R\$ 20.324,40
2 postos diurnos armados 7 de setembro	R\$ 16.576,44
2 postos noturnos armados 7 de setembro	R\$ 20.324,40
Valor total dos 38 postos	R\$ 324.432,88

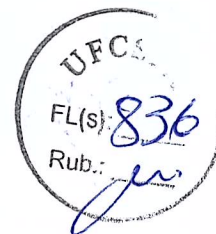
Os postos foram alocados da seguinte maneira:

38 Postos		01/Jan		02/Jan		03/Jan		04/Jan		05/Jan	
Supervisor	44 horas semanais	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia
Portaria Subsolo	1 posto somente diurno	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas
Portaria I	posto 1 (D/N)	Denilso	Denilso	Denilso	Denilso	Denilso	Denilso	Denilso	Denilso	Denilso	Denilso
Portaria I	posto 2 (D/N)	VOLANTE	Feristo	VOLANTE	Feristo	VOLANTE	Feristo	VOLANTE	Feristo	VOLANTE	Feristo
Portaria II	2 postos (D/N)	VOLANTE	Marcelo Aguiar	VOLANTE	Marcelo Aguiar	VOLANTE	Marcelo Aguiar	VOLANTE	Marcelo Aguiar	VOLANTE	Marcelo Aguiar
Portaria III	2 postos (D/N)	Uliane	Fabiana	Uliane	Fabiana	Uliane	Fabiana	Uliane	Fabiana	Uliane	Fabiana
Guarita 1	2 postos (D/N)	Roberto Geovane	Gislaine	Roberto Geovane	Gislaine	Roberto Geovane	Gislaine	Roberto Geovane	Gislaine	Roberto Geovane	Gislaine
Guarita 2	2 postos (D/N)	Lucila	Jaime	Lucila	Jaime	Lucila	Jaime	Lucila	Jaime	Lucila	Jaime
Guarita 3	2 postos (D/N)	Shaid	Edson Lopes	Shaid	Edson Lopes	Shaid	Edson Lopes	Shaid	Edson Lopes	Shaid	Edson Lopes
Pátio	2 postos (D/N)	Carlos Augusto [NOVO]	Dionis	Carlos Augusto	Dionis	Carlos Augusto	Dionis	Carlos Augusto	Dionis	Carlos Augusto	Dionis
Arquivo	2 postos (D/N)	Jonas Daniel	Almir	Jonas Daniel	Almir	Jonas Daniel	Almir	Jonas Daniel	Almir	Jonas Daniel	Almir
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)	Diego Pinto	Valdemir	Diego Pinto	Valdemir	Diego Pinto	Valdemir	Diego Pinto	Valdemir	Diego Pinto	Valdemir
Campus Igará Canoas	2 postos (D/N)	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Alex Rosa	Daniel Lacerda
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Evandro	Estelo	Evandro	Estelo	Evandro	Estelo	Evandro	Estelo	Evandro	Estelo
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Clodoaldo	Carlos AB	Clodoaldo	Carlos AB	Clodoaldo	Carlos AB	Clodoaldo	Carlos AB	Clodoaldo	Carlos AB
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	Sedenir	Carlos Conceição	Sedenir	Carlos Conceição	Sedenir	Carlos Conceição	Sedenir	Carlos Conceição	Sedenir	Carlos Conceição
Sete de Setembro	posto 1 (D/N)	Argemiro	Sergio Ressler	Argemiro	Sergio Ressler	Argemiro	Sergio Ressler	Argemiro	Sergio Ressler	Argemiro	Sergio Ressler
Sete de Setembro	posto 2 (D/N)	Uliar	Luis Felipe	Uliar	Luis Felipe	Uliar	Luis Felipe	Uliar	Luis Felipe	Uliar	Luis Felipe
Sete de Setembro	posto 3 (D/N)	Karine	Tatiane da Silva	Karine	Tatiane da Silva	Karine	Tatiane da Silva	Karine	Tatiane da Silva	Karine	Tatiane da Silva
Sete de Setembro	posto 4 (D/N)	Elisandro Silva	Sergio Mauricio	Elisandro Silva	Sergio Mauricio	Elisandro Silva	Sergio Mauricio	Elisandro Silva	Sergio Mauricio	Elisandro Silva	Sergio Mauricio
Sete de Setembro	posto 5 (D/N)	Cláudio Lisboa	Antonio Marcos	Cláudio Lisboa	Antonio Marcos	Cláudio Lisboa	Antonio Marcos	Cláudio Lisboa	Antonio Marcos	Cláudio Lisboa	Antonio Marcos

Excedido Aulas Santos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



38 Postos		05/Jan		07/Jan		08/Jan		09/Jan		10/Jan	
Supervisor	44 horas semanais	Duário	Noturno	Duário	Noturno	Duário	Noturno	Duário	Noturno	Duário	Noturno
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	VOLANTE	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	VOLANTE	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas
Portaria Subsolo	1 posto somente duário		Denilso	Denilso	Denilso	Denilso	Denilso	Denilso	Denilso	Denilso	Denilso
Portaria I	posto 1 (D/N)	Feristo	Alexandre Amaral	Zeliane	André Cardoso	Feristo	Alexandre Amaral	Zeliane	André Cardoso	Feristo	Alexandre Amaral
Portaria I	posto 2 (D/N)	Marcelo Agueira	Uilson	Marcelo Agueira	Feristo	Marcelo Agueira	Uilson	Marcelo Agueira	Feristo	Marcelo Agueira	Uilson
Portaria II	2 postos (D/N)	Fabiana	Giliane	Diones	Tatiane dos Santos	Fabiana	Giliane	Michele	Tatiane dos Santos	Fabiana	Giliane
Portaria III	2 postos (D/N)	Lucila	Jaime	Uiliane	Roberto Geovane	Lucila	Jaime	Roberto Geovane	Lucila	Jaime	Roberto Geovane
Guarfa 1	2 postos (D/N)	Diones	Sandro Ricardo	Márcio Dutra	Edson Lopes	Diones	Sandro Ricardo	Márcio Dutra	Edson Lopes	Diones	Sandro Ricardo
Guarfa 2	2 postos (D/N)	Almoro	Darfan	Almoro	Darfan	Almoro	Darfan	Almoro	Darfan	Almoro	Darfan
Guarfa 3	2 postos (D/N)	Clóvis	Altemir	Jonas Daniel	VOLANTE	Clóvis	Altemir	Jonas Daniel	VOLANTE	Clóvis	Altemir
Guarfa 3	2 postos (D/N)	Pálio	Valdemir	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Valdemir	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Valdemir
Arquivo	2 postos (D/N)	Marco Canabarro	Antonio Pereira	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marco Canabarro	Antonio Pereira	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marco Canabarro	Antonio Pereira
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)	Evandro	Emerson	Estelso	Evandro	Emerson	Estelso	Evandro	Emerson	Estelso	Evandro
Campus Igara Caracós	2 postos (D/N)	Mario	Agnaldo	Cloidaldo	Carlos AB	Mario	Agnaldo	Cloidaldo	Carlos AB	Mario	Agnaldo
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Sergio Reseller	Jurdes	Sedimir	Carlos Conceição	Sergio Reseller	Jurdes	Sedimir	Carlos Conceição	Sergio Reseller	Jurdes
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Luis Richard	Luis Felipe	Uiler	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe	Uiler	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	Tatiane da Silva	Carla Valério	Cristiane Schultz	Elisandro Silva	Rafael Tavares	Cristiane Schultz	Elisandro Silva	Rafael Tavares	Cristiane Schultz	Elisandro Silva
Sete de Setembro	posto 1 (D/N)	Sergio Mauricio	Antonio Marcos	Cláudio Lisboa	Elisandro Pereira	Sergio Mauricio	Antonio Marcos	Cláudio Lisboa	Elisandro Pereira	Sergio Mauricio	Antonio Marcos
Sete de Setembro	posto 2 (D/N)	Nilton Leão	Cláudio Lisboa	Elisandro Pereira	Nilton Leão	Cláudio Lisboa	Elisandro Pereira	Nilton Leão	Cláudio Lisboa	Elisandro Pereira	Nilton Leão

		11/Jan		12/Jan		13/Jan		14/Jan		15/Jan		16/Jan	
38 Postos		Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Supervisor	44 horas semanais	Juliana	//////	Juliana	//////	Juliana	//////	Juliana	//////	Juliana	//////	Juliana	//////
Operador de Circuito Interno de TV	período 1 a 2	Jorge Augusto	//////	Jorge Augusto	//////	Daiane de Cássia	VOLANTE	VOLANTE	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Jorge Augusto	Daiane de Cássia	Daiane de Cássia
Operador de Circuito Interno de TV	período 3 a 4	Leandro	//////	Leandro	//////	Eliane Vargas	VOLANTE	VOLANTE	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Eliane Vargas
Portaria Subado	1 posto somente diurno	Denilson	//////	Denilson	//////	Feristo	//////	//////	Feristo	//////	Denilson	Denilson	Denilson
Portaria I	posto 1 (D/N)	Zeliane	André Cardoso	Feristo	Alexandre Amaral	Zeliane	André Cardoso	Feristo	Alexandre Amaral	Zeliane	André Cardoso	Feristo	André Cardoso
Portaria I	posto 2 (D/N)	Marcelo Aguierra	Feristo	Marcelo Aguierra	Lissson	Marcelo Aguierra	Feristo	Marcelo Aguierra	Lissson	Marcelo Aguierra	Feristo	Marcelo Aguierra	Feristo
Portaria II	2 postos (D/N)	Michele	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaiane	Michele	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaiane	Michele	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaiane
Portaria II	2 postos (D/N)	Uliane	Roberto Greovane	Luola	Jaime	Uliane	Roberto Greovane	Luola	Jaime	Uliane	Roberto Greovane	Luola	Roberto Greovane
Quartá 1	2 postos (D/N)	Márcia Dutra	Edson Lopes	Dionês	Almir	Márcia Dutra	Edson Lopes	Dionês	Almir	Márcia Dutra	Edson Lopes	Dionês	Edson Lopes
Quartá 2	2 postos (D/N)	Guarã	Almo	Darlan	Shaid	Guarã	Almo	Darlan	Shaid	Guarã	Almo	Darlan	Shaid
Quartá 3	2 postos (D/N)	Jonas Daniel	VOLANTE	Clóvis	Altermir	Jonas Daniel	VOLANTE	Diego Pinto	Altermir	Jonas Daniel	VOLANTE	Clóvis	Altermir
Páteo	2 postos (D/N)	Diego Pinto	Alvonir	Valdemir	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Valdemir	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Valdemir	André VT
Arquivo	2 postos (D/N)	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio Pereira	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio Pereira	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio Pereira
Campus Santa Teresa	2 postos (D/N)	Emerson	Estelo	Evandro	feristo	Emerson	Estelo	Evandro	feristo	Emerson	Estelo	Evandro	feristo
Campus Iguara Cenasas	2 postos (D/N)	Cloaldo	Carlos AB	Vanio	Agnaaldo	Cloaldo	Carlos AB	Vanio	Agnaaldo	Cloaldo	Carlos AB	Vanio	Agnaaldo
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Sedenir	Carlos Conceição	Serjio	Jurdes	Sedenir	Carlos Conceição	Serjio	Jurdes	Sedenir	Carlos Conceição	Serjio	Jurdes
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Uliar	Argemiro	Luis Felipe	Uliar	Argemiro	Luis Felipe	Uliar	Argemiro	Luis Felipe	Uliar	Argemiro	Argemiro
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	Kanine	VOLANTE	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Kanine	VOLANTE	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Kanine	VOLANTE	Tatiane da Silva	Carlos Valerio
Sede de Setembro	posto 1 (D/N)	Eliandro Silva	Rafael Tavares	Sergio Maucio	Cristiane Schulz	Eliandro Silva	Rafael Tavares	Sergio Maucio	Cristiane Schulz	Eliandro Silva	Rafael Tavares	Sergio Maucio	Cristiane Schulz
Sede de Setembro	posto 2 (D/N)	Cláudio Lisboa	Eliandro Pereira	Nilton Leão	Antonio Marcos	Cláudio Lisboa	Eliandro Pereira	Nilton Leão	Antonio Marcos	Cláudio Lisboa	Eliandro Pereira	Nilton Leão	Antonio Marcos

		16/Jan		17/Jan		18/Jan		19/Jan		20/Jan		21/Jan		22/Jan	
38 Postos		Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno	Diurno	Nocturno
Supervisor	44 horas semanais	Juliana	////	Juliana	////	Juliana	////	Juliana	////	Juliana	////	Juliana	////	Juliana	////
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	Jorge Augusto	Diane de Cássia	Jorge Augusto	Diane de Cássia	Jorge Augusto	Diane de Cássia	Jorge Augusto	Diane de Cássia	Jorge Augusto	Diane de Cássia	Jorge Augusto	Diane de Cássia	Jorge Augusto	Diane de Cássia
Operador de Circuito Externo de TV	posto 3 e 4	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas	Leandro	Eliane Vargas
Portaria Subopco	1 posto somente diurno	Ferista	Deniso	Ferista	Deniso	Ferista	Deniso	Ferista	Deniso	Ferista	Deniso	Ferista	Deniso	Ferista	Deniso
Portaria 1	2 posto (D/N)	Ferista	Alexandre Amaral	Zeliane	André Cardoso	Ferista	Alexandre Amaral	Zeliane	André Cardoso	Ferista	Alexandre Amaral	Zeliane	André Cardoso	Ferista	Alexandre Amaral
Portaria 1	2 posto (D/N)	Marcelo Agueira	Uilson	Marcelo Agueira	Ferista	Marcelo Agueira	Uilson	Marcelo Agueira	Ferista	Marcelo Agueira	Uilson	Marcelo Agueira	Ferista	Marcelo Agueira	Uilson
Portaria II	2 postos (D/N)	Fabiana	Gislaine	Michele	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Michele	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine	Michele	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gislaine
Portaria II	2 postos (D/N)	Lucila	Jaime	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	VOLANTE	Lucila	VOLANTE	Lucila	VOLANTE	Lucila	VOLANTE	Lucila	VOLANTE
Guarita 1	2 postos (D/N)	Diones	Sandro Ricardo	Márcio Dutra	Edson Lopes	Diones	Sandro Ricardo	Márcio Dutra	Edson Lopes	Diones	Sandro Ricardo	Márcio Dutra	Edson Lopes	Diones	Sandro Ricardo
Guarita 2	2 postos (D/N)	Almir	Barbar	Clóvis	Altair	Almir	Barbar	Clóvis	Altair	Almir	Barbar	Clóvis	Altair	Almir	Barbar
Guarita 3	2 postos (D/N)	Clóvis	Altair	Jonas Daniel	João Augusto	Clóvis	Altair	Jonas Daniel	João Augusto	Clóvis	Altair	Jonas Daniel	João Augusto	Clóvis	Altair
Porta 3	2 postos (D/N)	Valdemir	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Valdemir	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Valdemir	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Valdemir	André VT
Arquivo	2 postos (D/N)	Marcia Canabarro	Antonio Pereira	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio Pereira	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio Pereira	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio Pereira
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)	Evandro	Ferista	Emerson	Estelo	Evandro	Ferista	Emerson	Estelo	Evandro	Ferista	Emerson	Estelo	Evandro	Ferista
Campus Igara Canoas	2 postos (D/N)	Mario	Agnaldo	Clodaldo	Carlos AB	Mario	Agnaldo	Clodaldo	Carlos AB	Mario	Agnaldo	Clodaldo	Carlos AB	Mario	Agnaldo
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Sergio Restler	Jurdes	Sedener	Carlos Conceição	Sergio Restler	Jurdes	Sedener	Carlos Conceição	Sergio Restler	Jurdes	Sedener	Carlos Conceição	Sergio Restler	Jurdes
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Luis Richard	Luis Felipe	Uler	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe	Uler	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe	Uler	Argemiro	Luis Richard	Luis Felipe
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Uler	VOLANTE	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Uler	VOLANTE	Tatiane da Silva	Carlos Valerio	Uler	VOLANTE	Tatiane da Silva	Carlos Valerio
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Sergio Mauricio	Cristiane Schulz	Elisandro Silva	Rafael Tavares	Sergio Mauricio	Cristiane Schulz	Elisandro Silva	Rafael Tavares	Sergio Mauricio	Cristiane Schulz	Elisandro Silva	Rafael Tavares	Sergio Mauricio	Cristiane Schulz
Sete de Setembro	posto 2 (D/N)	Nilton Leo	Antonio Marcos	VOLANTE	Elisandro Pereira	Nilton Leo	Antonio Marcos	VOLANTE	Elisandro Pereira	Nilton Leo	Antonio Marcos	VOLANTE	Elisandro Pereira	Nilton Leo	Antonio Marcos

		21/Jan		22/Jan		23/Jan		24/Jan		25/Jan	
36 Postos		Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Supervisor	44 horas semanas	Juliana	Juliana	Jorge Augusto	Juliana	Jorge Augusto	Juliana	Jorge Augusto	Juliana	Jorge Augusto	Juliana
Operador de Circuito Interno de TV	pelo 1 a 2	Jorge Augusto	Elane Vargas	Jorge Augusto	Elane Vargas	Jorge Augusto	Elane Vargas	Jorge Augusto	Elane Vargas	Jorge Augusto	Elane Vargas
Operador de Circuito Interno de TV	pelo 3 a 4	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro
Portaria Subeolo	1 posto semana diurno	Denilso	Denilso	Feristo	Denilso	Feristo	Denilso	Feristo	Denilso	Feristo	Denilso
Portaria I	posto 1 (D/N)	Zeliane	André Cardoso	Feristo	Alexandre Amaral	Zeliane	André Cardoso	Feristo	Alexandre Amaral	Zeliane	André Cardoso
Portaria I	posto 2 (D/N)	Marcelo Agueira	Feristo	Marcelo Agueira	Lisillon	Marcelo Agueira	Feristo	Marcelo Agueira	Lisillon	Marcelo Agueira	Feristo
Portaria II	2 postos (D/N)	Michele	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gustaine	Michele	Tatiane dos Santos	Fabiana	Gustaine	Michele	Tatiane dos Santos
Portaria II	2 postos (D/N)	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Luciane	Roberto Geovane	Liliane	Roberto Geovane	Lucila	Luciane	Roberto Geovane
Quarta I	2 postos (D/N)	Márcio Dutra	Edison Lopes	Cláudio	Cristiano Roberto	Márcio Dutra	Edison Lopes	Diones	Cristiano Roberto	Márcio Dutra	Edison Lopes
Quarta 2	2 postos (D/N)	Shaid	Carlos Augusto	Almir	Darlan	Shaid	Carlos Augusto	Almir	Darlan	Shaid	Carlos Augusto
Quarta 3	2 postos (D/N)	Jonas Daniel	João Carlos	Clóvis	Altémir	Jonas Daniel	João Carlos	Clóvis	Altémir	Jonas Daniel	João Carlos
Quarta 4	2 postos (D/N)	Diego Pinto	Alvonir	Valdemir	André VT	Diego Pinto	Alvonir	Valdemir	André VT	Diego Pinto	Alvonir
Arquivo	2 postos (D/N)	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio Pereira	Alex Rosa	Daniel Lacerda	Marcia Canabarro	Antonio Pereira	Alex Rosa	Daniel Lacerda
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)	Emerson	Estelo	Evandro	Feristo	Emerson	Estelo	Evandro	Feristo	Emerson	Estelo
Campus Igara Canoas	2 postos (D/N)	Clodealdo	Carlos AB	Mario	Aginaldo	Clodealdo	Carlos AB	Mario	Aginaldo	Clodealdo	Carlos AB
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Reszler	Jurdes	Sedenir	Carlos Conceição	Sergio Reszler	Jurdes	Sedenir	Carlos Conceição
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Karine	Argemiro	Luis Felipe	Karine	Argemiro	Luis Felipe	Karine	Argemiro	Luis Felipe	Karine
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	Elisandro Silva	Rafael Tavares	Sergio Mauroico	Cristiane Schulz	Elisandro Silva	Rafael Tavares	Sergio Mauroico	Cristiane Schulz	Elisandro Silva	Rafael Tavares
Sede de Setembro	posto 1 (D/N)	Volante	Elisandro Pereira	Nilton Leão	Antonio Marcol	Volante	Elisandro Pereira	Nilton Leão	Antonio Marcol	Volante	Elisandro Pereira
Sede de Setembro	posto 2 (D/N)	Volante	Elisandro Pereira	Nilton Leão	Antonio Marcol	Volante	Elisandro Pereira	Nilton Leão	Antonio Marcol	Volante	Elisandro Pereira

Fincho p. la santa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

38 Postos		25/Jan		27/Jan		28/Jan		29/Jan		30/Jan		31/Jan		1ª Fev		2ª Fev	
Supervisor	44 horas semanais	Dilmo	Noturno	Dilmo	Noturno	Dilmo	Noturno	Dilmo	Noturno	Dilmo	Noturno	Dilmo	Noturno	Dilmo	Noturno	Dilmo	Noturno
Operador de Circuito Interno de TV	posto 1 e 2	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana	Juliana
Operador de Circuito Interno de TV	posto 3 e 4	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro
Portaria Subsolo	1 posto somente diurno	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro
Portaria I	posto 1 (D/N)	Feristo	Feristo	Feristo	Feristo	Feristo	Feristo	Feristo	Feristo	Feristo	Feristo	Feristo	Feristo	Feristo	Feristo	Feristo	Feristo
Portaria I	posto 2 (D/N)	Marcelo Aguiar	Marcelo Aguiar	Marcelo Aguiar	Marcelo Aguiar	Marcelo Aguiar	Marcelo Aguiar	Marcelo Aguiar	Marcelo Aguiar	Marcelo Aguiar	Marcelo Aguiar	Marcelo Aguiar	Marcelo Aguiar	Marcelo Aguiar	Marcelo Aguiar	Marcelo Aguiar	Marcelo Aguiar
Portaria II	2 postos (D/N)	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila
Portaria II	2 postos (D/N)	Fabiana	Fabiana	Fabiana	Fabiana	Fabiana	Fabiana	Fabiana	Fabiana	Fabiana	Fabiana	Fabiana	Fabiana	Fabiana	Fabiana	Fabiana	Fabiana
Guarita 1	2 postos (D/N)	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila	Lucila
Guarita 2	2 postos (D/N)	Dionis	Dionis	Dionis	Dionis	Dionis	Dionis	Dionis	Dionis	Dionis	Dionis	Dionis	Dionis	Dionis	Dionis	Dionis	Dionis
Guarita 3	2 postos (D/N)	Almir	Almir	Almir	Almir	Almir	Almir	Almir	Almir	Almir	Almir	Almir	Almir	Almir	Almir	Almir	Almir
Patio	2 postos (D/N)	Clóvis	Clóvis	Clóvis	Clóvis	Clóvis	Clóvis	Clóvis	Clóvis	Clóvis	Clóvis	Clóvis	Clóvis	Clóvis	Clóvis	Clóvis	Clóvis
Arquivo	2 postos (D/N)	Valdemir	Valdemir	Valdemir	Valdemir	Valdemir	Valdemir	Valdemir	Valdemir	Valdemir	Valdemir	Valdemir	Valdemir	Valdemir	Valdemir	Valdemir	Valdemir
Campus Santa Tereza	2 postos (D/N)	Maria Canabarro	Maria Canabarro	Maria Canabarro	Maria Canabarro	Maria Canabarro	Maria Canabarro	Maria Canabarro	Maria Canabarro	Maria Canabarro	Maria Canabarro	Maria Canabarro	Maria Canabarro	Maria Canabarro	Maria Canabarro	Maria Canabarro	Maria Canabarro
Campus Igua Canoas	2 postos (D/N)	Evandro	Evandro	Evandro	Evandro	Evandro	Evandro	Evandro	Evandro	Evandro	Evandro	Evandro	Evandro	Evandro	Evandro	Evandro	Evandro
Campus Rua Conceição	2 postos (D/N)	Mario	Mario	Mario	Mario	Mario	Mario	Mario	Mario	Mario	Mario	Mario	Mario	Mario	Mario	Mario	Mario
Santa Casa de Misericórdia	posto 1 (D/N)	Sergio Resler	Sergio Resler	Sergio Resler	Sergio Resler	Sergio Resler	Sergio Resler	Sergio Resler	Sergio Resler	Sergio Resler	Sergio Resler	Sergio Resler	Sergio Resler	Sergio Resler	Sergio Resler	Sergio Resler	Sergio Resler
Santa Casa de Misericórdia	posto 2 (D/N)	Luis Felipe	Luis Felipe	Luis Felipe	Luis Felipe	Luis Felipe	Luis Felipe	Luis Felipe	Luis Felipe	Luis Felipe	Luis Felipe	Luis Felipe	Luis Felipe	Luis Felipe	Luis Felipe	Luis Felipe	Luis Felipe
Santa Casa de Misericórdia	posto 3 (D/N)	Tatiane da Silva	Tatiane da Silva	Tatiane da Silva	Tatiane da Silva	Tatiane da Silva	Tatiane da Silva	Tatiane da Silva	Tatiane da Silva	Tatiane da Silva	Tatiane da Silva	Tatiane da Silva	Tatiane da Silva	Tatiane da Silva	Tatiane da Silva	Tatiane da Silva	Tatiane da Silva
Sede de Setembro	posto 1 (D/N)	Sergio Mauricio	Sergio Mauricio	Sergio Mauricio	Sergio Mauricio	Sergio Mauricio	Sergio Mauricio	Sergio Mauricio	Sergio Mauricio	Sergio Mauricio	Sergio Mauricio	Sergio Mauricio	Sergio Mauricio	Sergio Mauricio	Sergio Mauricio	Sergio Mauricio	Sergio Mauricio
Sede de Setembro	posto 2 (D/N)	Nilton Leão	Nilton Leão	Nilton Leão	Nilton Leão	Nilton Leão	Nilton Leão	Nilton Leão	Nilton Leão	Nilton Leão	Nilton Leão	Nilton Leão	Nilton Leão	Nilton Leão	Nilton Leão	Nilton Leão	Nilton Leão

8 INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR) – REDIMENSIONAMENTO DE PAGAMENTOS

De acordo com o IMR proposto pelo Termo de Referência, a ocorrência de furto caracterizaria dano ao patrimônio de terceiros dentro das dependências da instituição. Um possível redimensionamento no pagamento foi ignorado no mês de dezembro por se tratar de um caso até então isolado e pela rápida resposta da empresa contratada ressarcindo o dano causado. Porém, deve-se analisar a necessidade de redimensionar, visto que houve nova ocorrência de furto de bicicleta no mês de janeiro, considerando ainda que o vigilante não estava dentro da guarita.

Tabela 1 - Avaliação mensal dos serviços pelo IMR

Avaliação Mensal				
Item	Descrição	Número de Ocorrências do mês	Referência de pontuação	Total de pontos
1.	Atraso no crédito de salários além do 5º dia útil do mês imediatamente subsequente ao do mês de referência). (ordinários - mensal), décimo terceiro, férias, remunerações compensatórias e rescisões contratuais.	0	5	0
2.	Atraso no crédito dos benefícios de vale transporte e de vale-alimentação além do estabelecido (no contrato ou na Convenção Coletiva)	0	2	0
3.	Não providenciar substituição tempestiva de quaisquer ausências de postos de serviço por absenteísmo	0	2	0
4.	Substituir funcionários sem a anuência prévia da CONTRATANTE	0	1	0
5.	Não cumprir determinações e Notificações.	0	4	0
6.	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado ou determinação formal.	0	5	0
7.	Permitir ou causar danos ao patrimônio da UFCSA, de terceiros, à integridade física de quem quer que seja, lesão corporal ou consequências letais dentro das dependências.	1	10	10
8.	Deixar de entregar os materiais e/ou utensílios utilizados na execução dos serviços fora do prazo estabelecido no Termo de Referência.	0	4	0
9.	Permitir a presença de empregado sem uniforme ou com uniforme incompleto, rasgado e/ou sujo.	0	3	0
10.	Permitir a execução dos serviços por colaboradores sem qualificação e/ou sem identificação (uso de crachás).	0	3	0
11.	Deixar de executar o serviço solicitado pela FISCALIZAÇÃO ou abandoná-lo sem motivo de força maior.	0	5	0
12.	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais.	0	5	0
13.	Destruir ou danificar documentos da UFCSA por culpa ou dolo de seus empregados.	0	5	0
14.	Utilizar as dependências da UFCSA para fins diversos do objeto do Contrato.	0	5	0
15.	Permitir uso de telefone celular pelos funcionários durante a execução do serviço, quando em posto de trabalho.	0	2	0
Total de pontos do mês				10
Percentual de desconto no mês				15%

Sancho A. do Souto

6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



As faixas de ajuste de pagamento, conforme o Termo de Referência, são:

- 1 a 3 pontos= 100% da meta = recebimento de 100% da fatura, gerando Advertência;
- 4 a 6 pontos = 95%da meta = recebimento de 95% da fatura;
- 7 a 9 pontos = 90%da meta = recebimento de 90% da fatura;
- **10 a 12 pontos= 85% da meta = recebimento 85% da fatura;**
- 13 ou mais pontos = considerado descumprimento contratual, acarretando a aplicação das sanções previstas no item 27 do Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação deste IMR.

A ocorrência de furto de bicicleta caracteriza, conforme relatado anteriormente, dano ao patrimônio de terceiros dentro das dependências da instituição e, de acordo com o item 7 da Tabela 1, o registro de 01 ocorrência no mês de janeiro gera a aplicação de 10 pontos. Dessa forma, o reajuste de pagamento fica em 85% da fatura, visto que houve desconto de 15% referente à aplicação dos pontos.

O valor total dos serviços prestados é de **R\$ 324.739,32**, conforme item 9 deste relatório. A aplicação de 10 pontos permite o desconto de **R\$ 48.710,90 (15%)**, ficando o valor redimensionado para **R\$ 276.028,42** a ser pago pelos serviços prestados no mês de referência.

No entanto, cabe salientar que o texto do item 7 da Tabela 1 não é claro, nem preciso, pois “permitir ou causar danos ao patrimônio da UFCSPA, de terceiros, à integridade física de quem quer que seja, lesão corporal ou consequências letais dentro das dependências” gera um enorme número de possibilidades. Ao não definir o que é permitir ou causar danos ao patrimônio de terceiros, subentende-se que mesmo um furto de carteira contendo documentos, dinheiro e cartões de crédito de um aluno possa gerar a aplicação de 10 pontos e consequente desconto de **R\$ 48.710,90** na fatura da contratada. É óbvio que um furto, por menor que seja o bem, é algo grave, mas o dano causado e o redimensionamento sugerido no exemplo seriam desproporcionais.

Assim, entendo que o texto “permitir ou causar danos ao patrimônio da UFCSPA, de terceiros, à integridade física de quem quer que seja, lesão corporal ou consequências letais dentro das dependências” remete a situações gravíssimas, tais como o furto de um automóvel, agressão física ou mesmo a prática de crimes violentos. Dessa forma, devemos recorrer aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, pois o desconto de **R\$ 48.710,90** na fatura da contratada é 6,6 vezes o valor da bicicleta furtada no mês de referência e quase 41 vezes o valor da que foi furtada em dezembro de 2018. Deve-se ainda levar em consideração que a contratada ressarcir ambas.

Emílio A. dos Santos
7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

O princípio da razoabilidade “consiste em agir com bom senso, prudência, moderação, tomar atitudes adequadas e coerentes, levando-se em conta a relação de proporcionalidade entre os meios empregados e a finalidade a ser alcançada, bem como as circunstâncias que envolvem a prática do ato”.¹ O princípio da proporcionalidade diz que a discricionariedade por parte do servidor público não pode resultar em atitudes incoerentes, desconexas e desprovidas de fundamentação. Devendo haver adequação entre o motivo e a finalidade, sob pena do ato administrativo ser objeto de invalidação pela própria administração ou pelo Judiciário, na hipótese de provocação do interessado.²

Destarte, a aplicação do IMR e o referido desconto não são prudentes, de modo que podem afetar uma possível prorrogação do contrato, visto que os serviços prestados pela contratada são satisfatórios e está em dia com todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias. O ressarcimento dos valores das bicicletas somados ao valor de desconto do IMR geraria um prejuízo de **R\$ 57.236,02** para a contratada, o qual poderia comprometer a relação entre as partes. As sanções de advertência em dezembro e de multa neste mês são razoáveis e proporcionais às ocorrências. A advertência de janeiro pela disposição da contratada em ressarcir a usuária da bicicleta e por se tratar de um caso até então isolado. A multa pela reincidência e pelo fato de o vigilante não estar dentro da guarita no momento das ocorrências, configurando em infração de grau 5 ao não zelar pelas instalações do órgão.

Reitero que as sanções sugeridas estão amparadas no princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, tendo em vista que não houve dano em razão do ressarcimento. Porém, esse tipo de falha na segurança não pode continuar acontecendo. A sugestão de multa é, também, não só uma penalidade, mas uma medida da instituição para garantir que a contratada trabalhe formas de prevenir possíveis falhas de segurança no futuro.

9 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS

De acordo com a preposta, e após análise das folhas-ponto e livros de ocorrência, a empresa manteve, durante todo o mês de janeiro, vigilantes em seus postos, utilizando volantes durante as faltas, férias e licenças de seus empregados.

Pela análise das folhas-ponto, constatamos que os postos foram devidamente cobertos pelos vigilantes. Os vigilantes que trabalham em regime de revezamento (12x36

¹ RESENDE, Antonio José Calhau. O princípio da Razoabilidade dos Atos do Poder Público. Revista do Legislativo. Abril, 2009.

² RESENDE, Antonio José Calhau. Op. Cit.

encarregado A. dos Santos

[Assinatura] 8

horas) têm gozado adequadamente suas folgas. A empresa vem pagando adequadamente os benefícios e o adicional de periculosidade dos vigilantes.

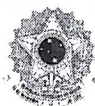
O valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), observado o Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 e o Termo de Referência deste Contrato é de **R\$ 324.739,32**, conforme discriminado na tabela abaixo:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS - JANEIRO/2019	
Referência	Valor
Valor do serviço prestado (total dos 38 postos)	R\$ 324.432,88
Serviços extraordinários - Colações de grau	
02 postos extras desarmados diurnos 16h a 19h	R\$ 137,60
02 postos extras desarmados noturnos 19h a 22h	R\$ 168,83
Total Bruto do serviço prestado em Porto Alegre	R\$ 306.353,22
Total Bruto do serviço prestado em Canoas	R\$ 18.386,10
Total Bruto dos serviços prestados	R\$ 324.739,32
GLOSA	R\$ 0,00
Total Líquido dos serviços prestados	R\$ 324.739,32
Nota Fiscal de Canoas	R\$ 18.386,10
Nota Fiscal de Porto Alegre	R\$ 306.353,22

10 CONTA-DEPÓSITO VINCULADA BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO

Deverá ser destacado destes valores a quantia de **R\$ 43.886,08**, referente ao percentual de 33,25% sobre o salário base e adicionais dos 71 vigilantes efetivos, a qual será depositada em conta vinculada – bloqueada para movimentação, conforme tabela:

Assinatura de [nome]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Contingenciamento mensal de encargos trabalhistas referente ao mês de Janeiro/2019 Percentual incidente sobre a remuneração conforme Anexo XII da Instrução Normativa nº 05/2017 Contrato nº 16/2018 - UFCSPA								
Ordem	Nome do Empregado	Cargo	Remuneração (Salário base + adicionais)	13º salário	Férias e terço constitucional	Multa s/ FGTS e Cont.Social sobre aviso previo indenizado e trabalhado	Submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional e 13º Considerando RAT = 3,00 %	Total provisionado por funcionário
			100%	8,33%	12,10%	5,00%	7,82%	
1	Adriano dos Santos Alexandre	Guarita 2 - sul	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
2	Aginaldo Moraes Cavalheiro	Canoas	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
3	Alex Sandro Sturmer da Rosa	Arquivo	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
4	Alexandre Alves do Amaral	Recepção - P1	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
5	Alexandre da Rosa Kruger	Guarita 1- norte	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
6	Alexandro Gomes Moreira	Guarita 3 (pátio)	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
7	Almiro dos Santos Terragno	Guarita 2 - sul	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
8	Altemir Juarez Rodrigues Gonçalves	Guarita 3 (pátio)	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
9	Alvonir Cunha Chaves	Pátio	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
10	Andre Cardoso	Recepção - P1	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
11	Andre de Vasconcelos Trzeciak	Pátio	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
12	Andrius Luis Juliao da Silva	Conceição	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
13	Antônio Henrique Brasil Pereira	Arquivo	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
14	Argemiro Toledo Gonçalves	Santa Casa	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
15	Carlos Augusto Brasil Pogorzelski	Canoas	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
16	Carlos Augusto da Costa Soares	Santa Casa	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
17	Carlos Conceição	Conceição	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
18	Carlos Valerio Couto Fagundes	Santa Casa	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
19	Clodoaldo José Nunes Rodrigues	Canoas	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
20	Dalaine de Cássia Carlomagno Pereira	Monitoramento	R\$ 1475,57	R\$ 22,91	R\$ 178,54	R\$ 73,78	R\$ 16,39	R\$ 490,63
21	Dalaine Santos Santiago	Recepção - P1	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
22	Daniel Lacerda de Siqueira	Arquivo	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
23	Darlan Roberto de Souza Alves	Guarita 3 (pátio)	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
24	Denilson Cardoso Ballejo	Subsolo	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
25	Diego Pinto	Pátio	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
26	Diones de Melo da Silva	Guarita 1- norte	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
27	Edson Figueiredo Lopes	Guarita 1- norte	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
28	Eliane Vargas	Monitoramento	R\$ 1475,57	R\$ 22,91	R\$ 178,54	R\$ 73,78	R\$ 16,39	R\$ 490,63
29	Emerson Francisco Fagundes Moreira	Santa Tereza	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
30	Estelão Sandro Machado Xavier	Santa Tereza	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
31	Evandro Manoel Pires	Santa Tereza	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
32	Fabiana Silva Stautmeister	Recepção - P2	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
33	Gislaine Santos Dias	Recepção - P2	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
34	Jaime Jose Pereira Junior	Recepção - P3	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
35	Jonas Daniel Mariano Marques	Guarita 3 (pátio)	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
36	Jorge Augusto de Oliveira Severo	Monitoramento	R\$ 1475,57	R\$ 22,91	R\$ 178,54	R\$ 73,78	R\$ 16,39	R\$ 490,63
37	José Fernando dos Santos Lima	Recepção - P1	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
38	Juliana Silva Costa	Supervisora	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
39	Karine de Souza Doring	Santa Casa	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
40	Leandro Pacheco França	Monitoramento	R\$ 1475,57	R\$ 22,91	R\$ 178,54	R\$ 73,78	R\$ 16,39	R\$ 490,63
41	Leontino Varella Neto	Recepção - P1	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
42	Liliane Jamine Lemos da Roza	Recepção - P3	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
43	Luciano Serpa da Silva	Guarita 2 - sul	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
44	Lucila de Oliveira Delgado	Recepção - P3	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
45	Luis Felipe Correa de Medeiros	Santa Casa	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
46	Luis Richard Machado dos Santos	Santa Casa	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
47	Marcelo Adriano Aguiar	Recepção - P1	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
48	Marcelo dos Passos Santos	Subsolo	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
49	Marcia da Silva Canabarro	Arquivo	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
50	Mario Adalberto Muller	Canoas	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
51	Michele Junges Teixeira	Recepção - P2	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
52	Roberto Geovane Xavier de Souza	Recepção - P3	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
53	Sandro Ricardo Carey Machado	Guarita 1- norte	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
54	Sedenir José Paris Lopes	Conceição	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
55	Sergio Augusto Resler	Conceição	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
56	Shaid Willian Vieira	Guarita 2 - sul	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
57	Tatiane da Silva Machado	Santa Casa	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
58	Tatiane dos Santos Azevedo	Recepção - P2	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
59	Tiago Maciel da Silva	Santa Tereza	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
60	Ulier Prates Pinto	Santa Casa	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
61	Ulisson da Silva Ferreira	Recepção - P1	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
62	Valdemir de Jesus Moreira da Silva	Pátio	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
63	Zeliane Rodrigues	Recepção - P1	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
64	Elisandro Silva da Silva	Sete de Setembro	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
65	Nilton Cesar da Silva Leão	Sete de Setembro	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
66	Antonio Marcos Chaves da Silva	Sete de Setembro	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
67	Rafael Tavares de Avila	Sete de Setembro	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
68	Claudio Souza Lisboa	Sete de Setembro	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
69	Sergio Mauricio Moraes dos Santos	Sete de Setembro	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
70	Cristiane de Avila Schulz	Sete de Setembro	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
71	Elisandro Pereira de Lima	Sete de Setembro	R\$ 188188	R\$ 66,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
TOTALS			R\$ 131.989,22	R\$ 10.994,70	R\$ 15.970,70	R\$ 6.599,46	R\$ 10.321,56	R\$ 43.886,08

Endereço A. dos Santos

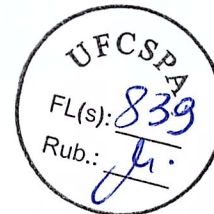
#10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que as informações presentes neste relatório e nos documentos anexos ao processo estão em condições de serem aprovados. Portanto, submetemos este relatório circunstanciado à gestão de execução do contrato para solicitar a emissão das notas fiscais e demais trâmites.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2019

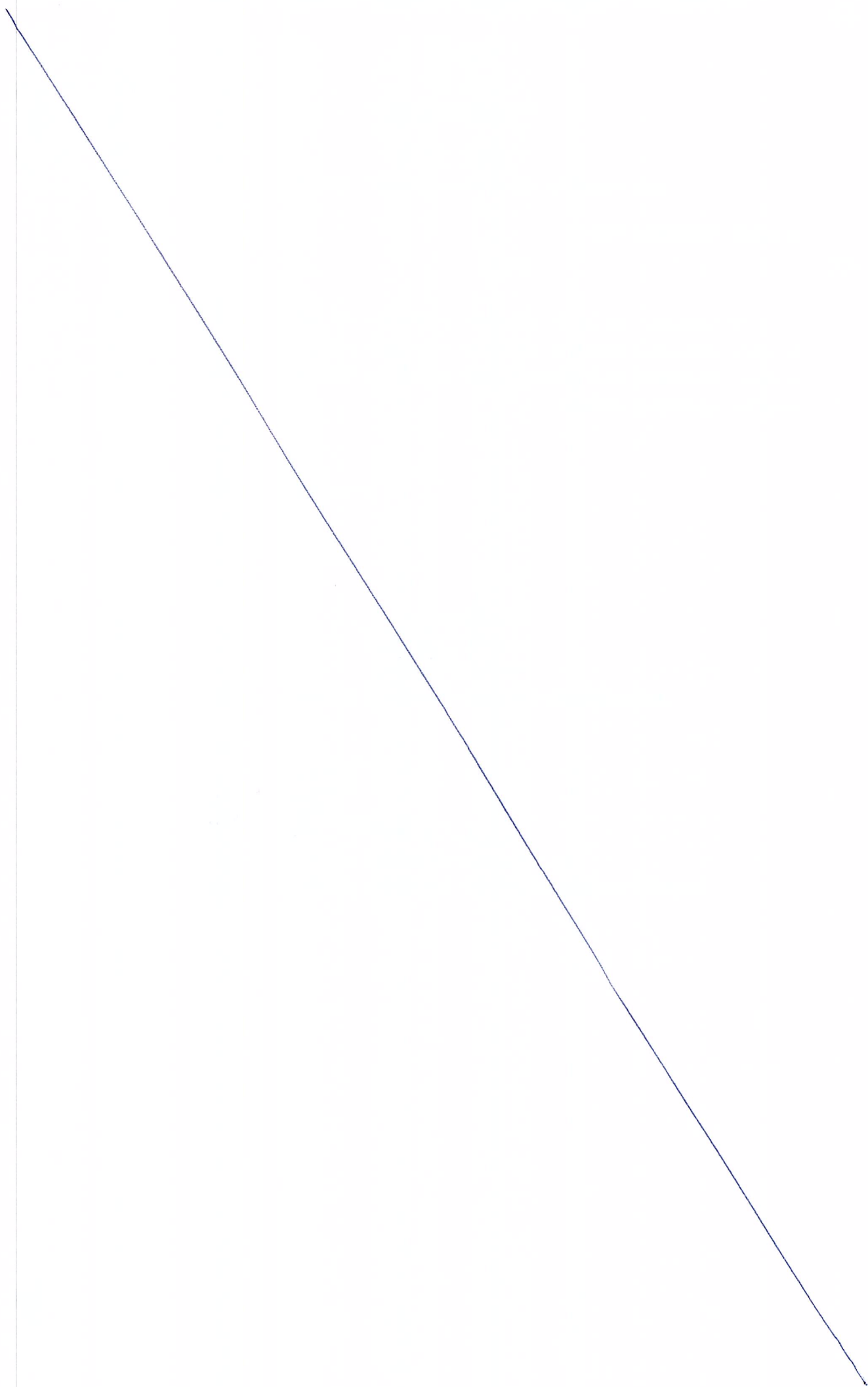
Eugênio Stein

Fiscal Técnico e Administrativo do contrato de vigilância

Evandro de Assunção dos Santos

Fiscal Técnico e Administrativo Substituto do contrato de vigilância

Evandro de Assunção dos Santos
Assistente em Administração
SIAPE 3060924
UFCSPA



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE FISCALIZAÇÃO – Ref: FEVEREIRO/2019

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO A SER FISCALIZADO

Processo nº 23103.002996/2018-72
Objeto do contrato: Serviço de Segurança Patrimonial
Nome da empresa contratada: Lince Segurança Patrimonial
CNPJ: 10.364.152/0002-08
Número do contrato: 16/2018
Valor mensal do contrato: R\$ 583.969,54
Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2018
Data de vencimento do contrato: 01/08/2019

2 PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO E FISCAIS RESPONSÁVEIS

A fiscalização compreende o período de 01/02/2019 até o dia 28/02/2019, sendo realizada pelos fiscais Eugênio Stein – Siape nº 434101 e Evandro de Assunção dos Santos – Siape nº 3060924.

3 OBJETIVO

Realizar fiscalização do exercício de empresa terceirizada prestadora de serviços de vigilância patrimonial em cumprimento à Instrução Normativa 05 de 26 de maio de 2017 e seus anexos VIII-A, item “4” e VIII-B, item “9”. O presente relatório tem por finalidade trazer o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato.

4 METODOLOGIA

- Inspeções *in loco* nos postos de trabalho, verificações nos livros de ocorrência e conversas com os colaboradores da empresa terceirizada;
- Auxílio da comunidade interna por meio de sugestões, reclamações e elogios do serviço prestado;
- Conversas com representantes da empresa pessoalmente e por meio de aplicativos de bate-papo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Durante o mês, os 38 postos funcionaram normalmente, sem gargalos. Formalizamos a alteração dos postos no dia 25/02/2019. A partir desta data haverá, definitivamente, apenas 01 posto diurno armado na Rua Sete de Setembro e, no Campus Central da UFCSPA, 01 posto diurno desarmado será adicionado, a fim de atuar em diversos locais e cobrir os horários de intervalo e banheiro dos demais vigilantes, além de reforçar a segurança do pátio.

6 INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – FISCALIZAÇÃO QUALITATIVA

O parágrafo sétimo do art. 156 da portaria 3233/2012, dispõe que os cursos de formação e reciclagem de vigilância são válidos por dois anos, devendo os mesmos serem submetidos a novo curso de reciclagem, conforme a atividade exercida, às expensas do empregador. A cláusula quinquagésima sexta da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020, no § 3º, diz que “ficam as empresas obrigadas a encaminhar os seus empregados vigilantes para curso de treinamento e reciclagem, com antecedência de pelo menos 60(sessenta) dias antes do término da vigência da reciclagem. Nesse sentido, foram solicitadas à contratada cópias dos certificados de reciclagem de sete vigilantes que estavam com prazo a vencer ou apresentaram apenas documentação desatualizada, as quais a mesma disponibilizou conforme tabela abaixo:

NOME	DATA DA RECICLAGEM	DATA DA VALIDADE
Almiro dos Santos Terragno	07/04/2017	07/04/2019
Antonio Marcos Chaves da Silva	01/12/2017	01/12/2019
Elisandro Pereira de Lima	06/05/2017	06/05/2019
Fabiana Silva Stautmeister	07/04/2017	07/04/2019
Gislaine Santos Dias	20/04/2017	20/04/2019
Jaime Jose Pereira Junior	12/05/2017	12/05/2019
Sergio Maurício Moraes dos Santos	18/08/2017	18/08/2019

Dessa forma, todos os vigilantes estão com a reciclagem em dia, embora alguns estejam próximo do prazo da renovação.

Assinado Almiro dos Santos

[Assinatura] 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



7 DA FISCALIZAÇÃO – FISCALIZAÇÃO QUANTITATIVA

No período compreendido entre 01 e 28 de fevereiro de 2019 estiveram ativos todos os 38 postos vigentes. No mês anterior, em 18 de janeiro a fiscalização dos contratos, atendendo sugestão da preposta da vigilância, autorizou a movimentação de 01 (um) posto diurno da Rua Sete de Setembro para o Campus Central, a fim de suprir necessidades temporárias de segurança, conforme e-mail anexo. Tal flexibilização foi possível pelo fato de que há previsão para alocação de postos em “Locais Diversos no Campus Central” na tabela do subitem 12.3 do Termo de Referência.



-----Mensagem original-----

De: Evandro de Assunção dos Santos [<mailto:evandroas@ufcspa.edu.br>]

Enviada em: quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 10:24

Para: Gabriela Bento Comercial Contratos; Juliana Silva Lince

Assunto: Movimentação de postos

Bom dia,

Conforme sugerido pela preposta Juliana e aprovado pelo supervisor Emerson, autorizo a movimentação de 01 posto da rua sete de setembro para o pátio do Campus Central, a fim de suprir necessidades temporárias de segurança.

Atenciosamente,

Evandro de Assunção dos Santos
Assistente em Administração
Prefeitura do Campus - UFCSPA

Tendo em vista a necessidade atual da instituição, formalizamos a alteração do local do referido posto, alterando a estrutura dos postos ativos conforme se vê a seguir:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

CONFIGURAÇÃO ANTERIOR DO CONTRATO	
Posto	Valor Mensal
1 cargo de preposto 44 h/s	R\$ 4.659,70
2 postos monitoramento diurno	R\$ 7.494,82
2 postos monitoramento noturno	R\$ 9.368,88
4 postos diurnos desarmados portarias	R\$ 33.024,24
4 postos noturnos desarmados portarias	R\$ 40.520,16
4 postos diurnos armadas guarita e pátio	R\$ 33.152,88
4 postos noturnos armados guarita e pátio	R\$ 40.648,80
1 posto desarmado portaria subsolo	R\$ 8.088,68
1 posto diurno armado arquivo	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado arquivo	R\$ 10.162,20
1 posto diurno armado conceição	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado conceição	R\$ 10.162,20
1 posto diurno desarmado santa tereza	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado santa tereza	R\$ 10.130,04
1 posto diurno desarmado canoas	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado canoas	R\$ 10.130,04
2 postos diurnos armados santa casa	R\$ 16.576,44
2 postos noturnos armados santa casa	R\$ 20.324,40
2 postos diurnos armados 7 de setembro	R\$ 16.576,44
2 postos noturnos armados 7 de setembro	R\$ 20.324,40
Valor total dos 38 postos	R\$ 324.432,88

CONFIGURAÇÃO ATUAL DO CONTRATO	
Posto	Valor Mensal
1 cargo de preposto 44 h/s	R\$ 4.659,70
2 postos monitoramento diurno	R\$ 7.494,82
2 postos monitoramento noturno	R\$ 9.368,88
4 postos diurnos desarmados portarias	R\$ 33.024,24
4 postos noturnos desarmados portarias	R\$ 40.520,16
4 postos diurnos armadas guarita e pátio	R\$ 33.152,88
4 postos noturnos armados guarita e pátio	R\$ 40.648,80
1 posto desarmado portaria subsolo	R\$ 8.088,68
1 posto diurno armado arquivo	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado arquivo	R\$ 10.162,20
1 posto diurno armado conceição	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado conceição	R\$ 10.162,20
1 posto diurno desarmado santa tereza	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado santa tereza	R\$ 10.130,04
1 posto diurno desarmado canoas	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado canoas	R\$ 10.130,04
2 postos diurnos armados santa casa	R\$ 16.576,44
2 postos noturnos armados santa casa	R\$ 20.324,40
1 posto diurno desarmado locais diversos - Campus Central	R\$ 8.256,06
1 posto diurno armado 7 de setembro	R\$ 8.288,22
2 postos noturnos armados 7 de setembro	R\$ 20.324,40
Valor total dos 38 postos	R\$ 324.400,72

condição de Santa

[Assinatura] 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



A pequena diferença de R\$ 32,16 entre o posto diurno desarmado locais diversos – Campus Central e o posto diurno armado 7 de setembro se dá em função da ausência de arma no novo posto. A fiscalização do contrato optou por um posto desarmado para atuar em diversos locais dentro do Campus Central, pois quando um vigilante armado sair para o intervalo, a arma pode passar para este e, após, retornar ao vigilante original.

Os postos, a partir de 18/01/2019, foram alocados da seguinte maneira:

POSTOS	LOCAL
01 Posto de Preposto de vigilância, 44 horas semanais, de segunda-feira a sábado.	Campus Central
02 Postos de Operador de Circuito Interno de TV, diurno, 6 (seis) horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, inclusive nos feriados.	Campus Central: Central de Monitoramento
02 Postos de Operador de Circuito Interno de TV, noturno 6 (seis) horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, inclusive nos feriados.	Campus Central: Central de Monitoramento
04 Postos de serviço de vigilância desarmada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Central: Portarias de Acesso dos prédios I, II e III
01 Postos de serviço de vigilância desarmada, diurno de segunda-feira a sábado, 12X36 horas ininterruptas.	Campus Central: Portaria Subsolo Prédio 1
04 Postos de serviço de vigilância desarmada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Central: Portarias de Acesso dos prédios I, II e III
04 Postos de serviço de vigilância armada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Central: Guaritas e Pátio
04 Postos de serviço de vigilância armada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Central: Guaritas e Pátio
01 Posto de serviço de vigilância desarmada, diurno, de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados	Locais Diversos no Campus Central
01 Posto de serviço de vigilância armada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Arquivo- Região Metropolitana
01 Posto de serviço de vigilância armada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Arquivo- Região Metropolitana
01 Posto de serviço de vigilância desarmada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Santa Tereza
01 Posto de serviço de vigilância desarmada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Santa Tereza
01 Posto de serviço de vigilância desarmada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Igara Canoas
01 Posto de serviço de vigilância desarmada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Igara Canoas
01 Posto de serviço de vigilância armada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Prédio Rua da Conceição
01 Posto de serviço de vigilância armada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Prédio Rua da Conceição
02 Postos de serviço de vigilância desarmada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Prédio Rua da Conceição
02 Postos de serviço de vigilância armada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
02 Postos de serviço de vigilância armada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
01 Posto de serviço de vigilância armada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Outros locais – Região Metropolitana (Rua Sete de Setembro)
02 Postos de serviço de vigilância armada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Outros locais – Região Metropolitana (Rua Sete de Setembro)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

8 INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR) – REDIMENSIONAMENTO DE PAGAMENTOS

Conforme tabela abaixo, não houve ocorrência significativa que justificasse a aplicação de pontos no IMR no presente mês:

Avaliação Mensal				
Item	Descrição	Número de Ocorrências do mês	Referência de pontuação	Total de pontos
1.	Atraso no crédito de salários além do 5º dia útil do mês imediatamente subsequente ao do mês de referência): (ordinários - mensal), décimo terceiro, férias, remunerações compensatórias e rescisões contratuais.	0	5	0
2.	Atraso do crédito dos benefícios de vale transporte e de vale-alimentação além do estabelecido (no contrato ou na Convenção Coletiva)	0	2	0
3.	Não providenciar substituição tempestiva de quaisquer ausências de postos de serviço por absenteísmo	0	2	0
4.	Substituir funcionários sem a anuência prévia da CONTRATANTE	0	1	0
5.	Não cumprir determinações e Notificações.	0	4	0
6.	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado ou determinação formal.	0	5	0
7.	Permitir ou causar danos ao patrimônio da UFCSPA, de terceiros, à integridade física de quem quer que seja, lesão corporal ou consequências letais dentro das dependências.	0	10	0
8.	Deixar de entregar os materiais e/ou utensílios utilizados na execução dos serviços fora do prazo estabelecido no Termo de Referência.	0	4	0
9.	Permitir a presença de empregado sem uniforme ou com uniforme incompleto, rasgado e/ou sujo.	0	3	0
10.	Permitir a execução dos serviços por colaboradores sem qualificação e/ou sem identificação (uso de crachás).	0	3	0
11.	Deixar de executar o serviço solicitado pela FISCALIZAÇÃO ou abandoná-lo sem motivo de força maior.	0	5	0
12.	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais.	0	5	0
13.	Destruir ou danificar documentos da UFCSPA por culpa ou dolo de seus empregados.	0	5	0
14.	Utilizar as dependências da UFCSPA para fins diversos do objeto do Contrato.	0	5	0
15.	Permitir uso de telefone celular pelos funcionários durante a execução do serviço, quando em posto de trabalho.	0	2	0
Total de pontos do mês				0
Percentual de desconto no mês				0%

9 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS

De acordo com a preposta, e após análise das folhas-ponto e livros de ocorrência, a empresa manteve, durante todo o mês de fevereiro, vigilantes em seus postos, realizando as devidas substituições nos casos de faltas, férias e licenças de seus empregados.

Pela análise das folhas-ponto, constatamos que os postos foram devidamente cobertos pelos vigilantes. Os vigilantes que trabalham em regime de revezamento (12x36 horas) têm gozado adequadamente suas folgas. A empresa vem pagando adequadamente os benefícios e o adicional de periculosidade dos vigilantes.

Embre A. dos Santos

6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



O valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), observado o Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 e o Termo de Referência deste Contrato é de **R\$ 324.400,72**, conforme discriminado na tabela abaixo:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS - FEVEREIRO/2019	
Referência	Valor
Valor do serviço prestado (total dos 38 postos)	R\$ 324.400,72
Total Bruto do serviço prestado em Porto Alegre	R\$ 306.014,62
Total Bruto do serviço prestado em Canoas	R\$ 18.386,10
Total Bruto dos serviços prestados	R\$ 324.400,72
GLOSA	R\$ 0,00
Total Líquido dos serviços prestados	R\$ 324.400,72
Nota Fiscal de Canoas	R\$ 18.386,10
Nota Fiscal de Porto Alegre	R\$ 306.014,62

10 CONTA-DEPÓSITO VINCULADA BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO

Deverá ser destacado destes valores a quantia de **R\$ 43.886,08**, referente ao percentual de 33,25% sobre o salário base e adicionais dos 71 vigilantes efetivos, a qual será depositada em conta vinculada – bloqueada para movimentação, conforme tabela:

Excedido R\$ 43.886,08

7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Contingenciamento mensal de encargos trabalhistas referente ao mês de Fevereiro/2019
Percentual incidente sobre a remuneração conforme Anexo XII da Instrução Normativa nº 05/2017
Contrato nº 16/2018 - UFCSA

Ordem	Nome do Empregado	Cargo	Remuneração (Salário base + adicionais)	13º salário	Férias e terço constitucional	Multa s/ FGTS e Conf.Social sobre aviso previo indenizado e trabalhado	Submodulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional e 13º Considerando RAT = 3,00 %	Total provisionado por funcionário
			100%					
1	Adriano dos Santos Alexandre	Guarita 2 - sul	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
2	Agnaldo Moraes Cavalheiro	Canoas	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
3	Alex Sandro Sturmer da Rosa	Arquivo	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
4	Alexandre Alves do Amaral	Recepção - P1	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
5	Alexandre da Rosa Kruger	Guarita 1- norte	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
6	Alexandro Gomes Moreira	Guarita 3 (pátio)	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
7	Almiro dos Santos Terragno	Guarita 2 - sul	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
8	Altemir Juarez Rodrigues Gonçalves	Guarita 3 (pátio)	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
9	Alvonir Cunha Chaves	Pátio	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
10	Andre Cardoso	Recepção - P1	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
11	Andre de Vasconcelos Trzeciak	Pátio	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
12	Andrus Luis Juliao da Silva	Conceição	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
13	Antônio Henrique Brasil Pereira	Arquivo	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
14	Argemiro Toledo Gonçalves	Santa Casa	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
15	Carlos Augusto Brasil Pogorzelski	Canoas	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
16	Carlos Augusto da Costa Soares	Santa Casa	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
17	Carlos Conceição	Conceição	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
18	Carlos Valerio Couto Fagundes	Santa Casa	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
19	Clodoaldo José Nunes Rodrigues	Canoas	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
20	Daiane de Cássia Carlomagno Pereira	Monitoramento	R\$ 1475,57	R\$ 12,91	R\$ 178,54	R\$ 73,78	R\$ 15,39	R\$ 490,63
21	Daiane Santos Santiago	Recepção - P1	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
22	Daniel Lacerda de Siqueira	Arquivo	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
23	Darlan Roberto de Souza Alves	Guarita 3 (pátio)	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
24	Denilson Cardoso Ballejo	Recepção - P1	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
25	Diego Pinto	Pátio	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
26	Diones de Melo da Silva	Guarita 1- norte	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
27	Edson Figueiredo Lopes	Guarita 1- norte	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
28	Eliane Vargas	Monitoramento	R\$ 1475,57	R\$ 12,91	R\$ 178,54	R\$ 73,78	R\$ 15,39	R\$ 490,63
29	Emerson Francisco Fagundes Moreira	Santa Tereza	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
30	Estelso Sandro Machado Xavier	Santa Tereza	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
31	Evandro Manoel Pires	Santa Tereza	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
32	Fabiana Silva Stautmeister	Recepção - P2	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
33	Gislaine Santos Dias	Recepção - P2	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
34	Jaime Jose Pereira Junior	Recepção - P3	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
35	Jonas Daniel Mariano Marques	Guarita 3 (pátio)	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
36	Jorge Augusto de Oliveira Severo	Monitoramento	R\$ 1475,57	R\$ 12,91	R\$ 178,54	R\$ 73,78	R\$ 15,39	R\$ 490,63
37	José Fernando dos Santos Lima	Recepção - P1	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
38	Juliana Silva Costa	Supervisora	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
39	Karine de Souza Doring	Santa Casa	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
40	Leandro Pacheco França	Monitoramento	R\$ 1475,57	R\$ 12,91	R\$ 178,54	R\$ 73,78	R\$ 15,39	R\$ 490,63
41	Leontino Varallo Neto	Recepção - P1	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
42	Liliane Jamine Lemos da Roza	Recepção - P3	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
43	Luciano Serpa da Silva	Guarita 2 - sul	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
44	Lucila de Oliveira Delgado	Recepção - P3	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
45	Luis Felipe Correa de Medeiros	Santa Casa	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
46	Luis Richard Machado dos Santos	Santa Casa	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
47	Marcelo Adriano Agüera	Recepção - P1	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
48	Marcelo dos Passos Santos	Subsolo	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
49	Marcia da Silva Canabarro	Arquivo	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
50	Mario Adalberto Muller	Canoas	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
51	Michele Junges Teixeira	Recepção - P2	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
52	Roberto Geovane Xavier de Souza	Recepção - P3	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
53	Sandro Ricardo Carey Machado	Guarita 1- norte	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
54	Sedenir José Paris Lopes	Conceição	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
55	Sergio Augusto Resler	Conceição	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
56	Shaid Willian Vieira	Guarita 2 - sul	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
57	Solange Soares	Subsolo	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
58	Tatiane da Silva Machado	Santa Casa	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
59	Tatiane dos Santos Azevedo	Recepção - P2	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
60	Tiago Maciel da Silva	Santa Tereza	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
61	Ulier Prates Pinto	Santa Casa	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
62	Uilson da Silva Ferreira	Recepção - P1	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
63	Valdemir de Jesus Moreira da Silva	Pátio	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
64	Elisandro Silva da Silva	Sete de Setembro	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
65	Nilton Cesar da Silva Leão	Sete de Setembro	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
66	Antonio Marcos Chaves da Silva	Sete de Setembro	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
67	Rafael Tavares de Avila	Sete de Setembro	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
68	Claudio Souza Lisboa	Sete de Setembro	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
69	Sergio Mauricio Moraes dos Santos	Sete de Setembro	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
70	Cristiane de Avila Schulz	Sete de Setembro	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
71	Elisandro Pereira de Lima	Sete de Setembro	R\$ 188188	R\$ 56,76	R\$ 227,71	R\$ 94,09	R\$ 147,6	R\$ 625,73
TOTALIS			R\$ 131.989,22	R\$ 10.994,70	R\$ 15.970,70	R\$ 6.599,46	R\$ 10.321,56	R\$ 43.886,08

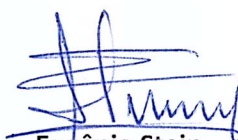
Exatidão R. de S. Santos

JH

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que as informações presentes neste relatório e nos documentos anexos ao processo estão em condições de serem aprovados. Portanto, submetemos este relatório circunstanciado à gestão de execução do contrato para solicitar a emissão das notas fiscais e demais trâmites.

Porto Alegre, 01 de abril de 2019.


Eugênio Stein

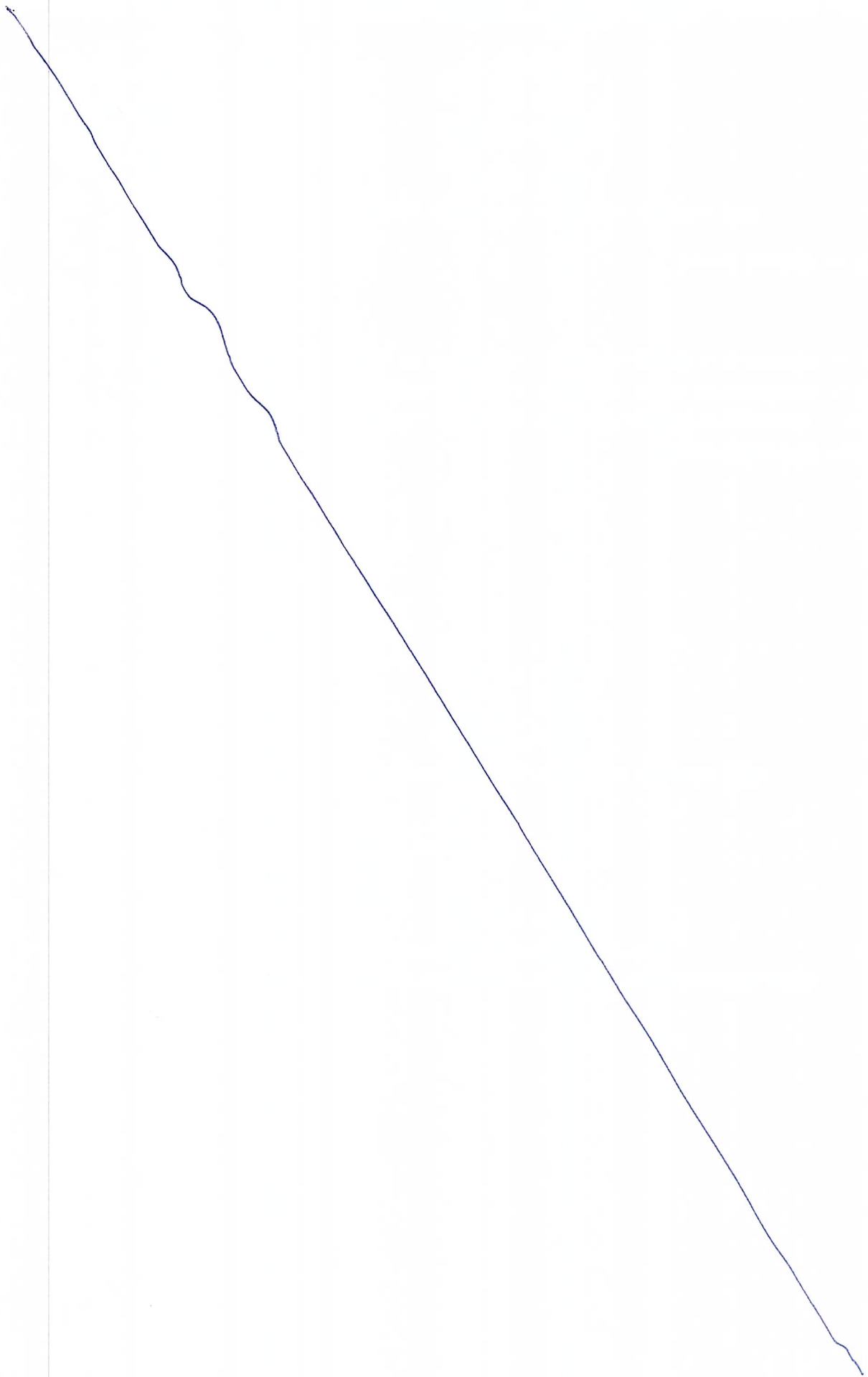
Fiscal Técnico e Administrativo do contrato de vigilância

Evandro de Assunção dos Santos
Assistente em Administração
SIAPE 3060924
UFCSPA



Evandro de Assunção dos Santos

Fiscal Técnico e Administrativo Substituto do contrato de vigilância





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE FISCALIZAÇÃO – Ref: MARÇO/2019

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO A SER FISCALIZADO

Processo nº 23103.002996/2018-72

Objeto do contrato: Serviço de Segurança Patrimonial

Nome da empresa contratada: Lince Segurança Patrimonial

CNPJ: 10.364.152/0002-08

Número do contrato: 16/2018

Valor mensal do contrato: R\$ 583.969,54

Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2018

Data de vencimento do contrato: 01/08/2019

2 PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO E FISCAIS RESPONSÁVEIS

A fiscalização compreende o período de 01/03/2019 até o dia 31/03/2019, sendo realizada pelos fiscais Eugênio Stein – Siape nº 434101 e Evandro de Assunção dos Santos – Siape nº 3060924.

3 OBJETIVO

Realizar fiscalização do exercício de empresa terceirizada prestadora de serviços de vigilância patrimonial em cumprimento à Instrução Normativa 05 de 26 de maio de 2017 e seus anexos VIII-A, item “4” e VIII-B, item “9”. O presente relatório tem por finalidade trazer o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato.

4 METODOLOGIA

- Inspeções *in loco* nos postos de trabalho, verificações nos livros de ocorrência e conversas com os colaboradores da empresa terceirizada;
- Auxílio da comunidade interna por meio de sugestões, reclamações e elogios do serviço prestado;
- Conversas com representantes da empresa pessoalmente e por meio de aplicativos de bate-papo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Durante o mês, os 38 postos funcionaram normalmente, sem gargalos. Utilizamos 2 postos extras no Campus Central do dia 20 ao dia 23 de março, devido às ameaças publicadas em redes sociais. No dia 20, os serviços foram prestados das 15h (pouco depois do solicitado) às 23h. Nos dias 21 e 22 os serviços foram prestados das 07h às 23h e no dia 23, sábado, das 07h às 14h.

6 INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – FISCALIZAÇÃO QUALITATIVA

Durante o referido mês, a fiscalização observou as seguintes ocorrências:

- a) Os postos foram devidamente cobertos pelos vigilantes;
- b) Houve substituições de vigilantes durante o mês, algo que vem ocorrendo nos últimos meses, o que pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, visto que a rotatividade compromete a especialização das funções;
- c) Há pendências com relação às documentações dos novos vigilantes, as quais estão sendo atendidas após envio de ofício de solicitação;
- d) Houve atualização no valor do salário dos vigilantes, aumentando de R\$ 1.447,60 para R\$ 1.500,40, conforme a cláusula terceira da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, que deve ser contado a partir de 01 de fevereiro de 2019. A diferença foi registrada na folha de pagamento do mês de março e paga até o quinto dia útil de abril, conforme a CLT;
- e) Houve atualização também no valor do vale-alimentação, aumentando de R\$ 19,23 para R\$ 20,00, de acordo com a cláusula décima quarta, § 5º da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, que deve ser contado a partir de 01 de fevereiro de 2019. A diferença foi paga separadamente, com arredondamentos, em 04/04/2019;

7 DA FISCALIZAÇÃO – FISCALIZAÇÃO QUANTITATIVA

Os postos foram alocados da seguinte maneira:

Concluído a la. sent.

[Assinatura] 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



POSTOS	LOCAL
01 Posto de Preposto de vigilância, 44 horas semanais, de segunda-feira a sábado.	Campus Central
02 Postos de Operador de Circuito Interno de TV, diurno, 6 (seis) horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, inclusive nos feriados.	Campus Central: Central de Monitoramento
02 Postos de Operador de Circuito Interno de TV, noturno 6 (seis) horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, inclusive nos feriados.	Campus Central: Central de Monitoramento
04 Postos de serviço de vigilância desarmada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Central: Portarias de Acesso dos prédios I, II e III
01 Postos de serviço de vigilância desarmada, diurno de segunda-feira a sábado, 12X36 horas ininterruptas.	Campus Central: Portaria Subsolo Prédio 1
04 Postos de serviço de vigilância desarmada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Central: Portarias de Acesso dos prédios I, II e III
04 Postos de serviço de vigilância armada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Central: Guaritas e Pátio
04 Postos de serviço de vigilância armada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Central: Guaritas e Pátio
01 Posto de serviço de vigilância desarmada, diurno, de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Locais Diversos no Campus Central
01 Posto de serviço de vigilância armada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Arquivo- Região Metropolitana
01 Posto de serviço de vigilância armada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Arquivo- Região Metropolitana
01 Posto de serviço de vigilância desarmada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Santa Tereza
01 Posto de serviço de vigilância desarmada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Santa Tereza
01 Posto de serviço de vigilância desarmada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Igara Canoas
01 Posto de serviço de vigilância desarmada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Igara Canoas
01 Posto de serviço de vigilância armada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Prédio Rua da Conceição
01 Posto de serviço de vigilância armada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Prédio Rua da Conceição
02 Postos de serviço de vigilância desarmada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Prédio Rua da Conceição
02 Postos de serviço de vigilância armada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
02 Postos de serviço de vigilância armada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
01 Posto de serviço de vigilância armada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Outros locais – Região Metropolitana (Rua Sete de Setembro)
02 Postos de serviço de vigilância armada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Outros locais – Região Metropolitana (Rua Sete de Setembro)

Em ofício encaminhado para a CONTRATADA, ficou determinada a alteração dos 38 postos ativos e o respectivo valor dos serviços prestados, a partir de 01/04/2019, conforme abaixo:

encarregado Adm. Santos
3 *[Assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

CONFIGURAÇÃO ATUAL DO CONTRATO	
Posto	Valor Mensal
1 cargo de preposto 44 h/s	R\$ 4.659,70
2 postos monitoramento diurno	R\$ 7.494,82
2 postos monitoramento noturno	R\$ 9.368,88
4 postos diurnos desarmados portarias	R\$ 33.024,24
4 postos noturnos desarmados portarias	R\$ 40.520,16
4 postos diurnos armadas guarita e pátio	R\$ 33.152,88
4 postos noturnos armados guarita e pátio	R\$ 40.648,80
1 posto desarmado portaria subsolo	R\$ 8.088,68
1 posto diurno armado arquivo	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado arquivo	R\$ 10.162,20
1 posto diurno armado conceição	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado conceição	R\$ 10.162,20
1 posto diurno desarmado santa tereza	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado santa tereza	R\$ 10.130,04
1 posto diurno desarmado canoas	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado canoas	R\$ 10.130,04
2 postos diurnos armados santa casa	R\$ 16.576,44
2 postos noturnos armados santa casa	R\$ 20.324,40
1 posto diurno desarmado locais diversos - Campus Central	R\$ 8.256,06
1 posto diurno armado 7 de setembro	R\$ 8.288,22
2 postos noturnos armados 7 de setembro	R\$ 20.324,40
Valor total dos 38 postos	R\$ 324.400,72

A partir de 01/04/2019:

NOVA CONFIGURAÇÃO DO CONTRATO	
Posto	Valor Mensal
1 cargo de preposto 44 h/s	R\$ 4.659,70
2 postos monitoramento diurno	R\$ 7.494,82
2 postos monitoramento noturno	R\$ 9.368,88
4 postos diurnos desarmados portarias	R\$ 33.024,24
4 postos noturnos desarmados portarias	R\$ 40.520,16
4 postos diurnos armadas guarita e pátio	R\$ 33.152,88
4 postos noturnos armados guarita e pátio	R\$ 40.648,80
1 posto desarmado portaria subsolo	R\$ 8.088,68
1 posto diurno armado arquivo	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado arquivo	R\$ 10.162,20
1 posto diurno armado conceição	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado conceição	R\$ 10.162,20
1 posto diurno desarmado santa tereza	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado santa tereza	R\$ 10.130,04
1 posto diurno desarmado canoas	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado canoas	R\$ 10.130,04
2 postos diurnos armados santa casa	R\$ 16.576,44
2 postos noturnos armados santa casa	R\$ 20.324,40
1 posto diurno desarmado locais diversos - Campus Central	R\$ 8.256,06
1 posto diurno armado locais diversos - Campus Central	R\$ 8.288,22
1 posto diurno armado 7 de setembro	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado 7 de setembro	R\$ 10.162,20
Valor total dos 38 postos	R\$ 322.526,74

Evandro A. da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



8 INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR) – REDIMENSIONAMENTO DE PAGAMENTOS

Conforme tabela abaixo, houve uma ocorrência que resultou na aplicação de 4 pontos e redimensionamento para 95% do valor da fatura, conforme o Anexo III do Termo de Referência. Havendo, dessa forma, um redimensionamento no valor total dos serviços prestados, de R\$ 327.832,19 para R\$ 311.440,58.

Avaliação Mensal				
Item	Descrição	Número de Ocorrências do mês	Referência de pontuação	Total de pontos
1.	Atraso no crédito de salários além do 5º dia útil do mês imediatamente subsequente ao do mês de referência: (ordinários - mensal), décimo terceiro, férias, remunerações compensatórias e rescisões contratuais.	0	5	0
2.	Atraso do crédito dos benefícios de vale transporte e de vale-alimentação além do estabelecido (no contrato ou na Convenção Coletiva)	0	2	0
3.	Não providenciar substituição tempestiva de quaisquer ausências de postos de serviço por absenteísmo	0	2	0
4.	Substituir funcionários sem a anuência prévia da CONTRATANTE	0	1	0
5.	Não cumprir determinações e Notificações.	1	4	4
6.	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado ou determinação formal.	0	5	0
7.	Permitir ou causar danos ao patrimônio da UFCSPA, de terceiros, à integridade física de quem quer que seja, lesão corporal ou consequências letais dentro das dependências.	0	10	0
8.	Deixar de entregar os materiais e/ou utensílios utilizados na execução dos serviços fora do prazo estabelecido no Termo de Referência.	0	4	0
9.	Permitir a presença de empregado sem uniforme ou com uniforme incompleto, rasgado e/ou sujo.	0	3	0
10.	Permitir a execução dos serviços por colaboradores sem qualificação e/ou sem identificação (uso de crachás)	0	3	0
11.	Deixar de executar o serviço solicitado pela FISCALIZAÇÃO ou abandoná-lo sem motivo de força maior	0	5	0
12.	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais.	0	5	0
13.	Destruir ou danificar documentos da UFCSPA por culpa ou dolo de seus empregados	0	5	0
14.	Utilizar as dependências da UFCSPA para fins diversos do objeto do Contrato.	0	5	0
15.	Permitir uso de telefone celular pelos funcionários durante a execução do serviço, quando em posto de trabalho.	0	2	0
Total de pontos do mês				4
Percentual de desconto no mês				5%

O redimensionamento se deve ao não atendimento aos itens “b”, “d” e “e” do Ofício nº 36/PREFEITURA/2019, configurando não cumprimento a determinações e notificações, conforme Anexo III do Termo de Referência. O referido ofício, datado de 18 de abril de 2019, foi entregue fisicamente à supervisora Juliana Silva Costa e enviado por e-mail para a Gabriela Bento da gestão comercial (gabriela.bento@lideranca.com.br), a Andreia Pereira do faturamento (andreiapereira@lideranca.com.br), o preposto Emerson Alex da Silveira Silva (emerson.silva@lideranca.com.br) e a supervisora Juliana Silva Costa (juliana.silva@lincesseseg.com.br), às 13h48min de 18 de abril de 2019, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para atender às solicitações. O prazo iniciou-se em 22 de abril de 2019 (segunda-feira) e encerrou-se em 26 de abril de 2019 (sexta-feira).

O item “b” solicitava a regularização de um cartão-ponto, o qual foi encaminhado após o prazo; o item “d” requisitava a documentação elencada no subitem 25.20.2.1 do Termo de Referência do contrato, a qual deve ser apresentada em até 05 dias úteis da admissão de novo empregado, algo que a CONTRATADA não fez para os 14 vigilantes citados no ofício; por fim, o item “e” apenas informava os vigilantes que estão com prazo de reciclagem a vencer nos

Emerson A. da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

próximos 90 dias, podendo ser atendido com uma tabela informando as datas que ocorreriam as reciclagens, por exemplo. Os itens "a" (folha-ponto de nove vigilantes) e "c" (diferença dos vales-alimentação) foram atendidos tempestivamente.

9 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS

De acordo com a preposta, e após análise das folhas-ponto e livros de ocorrência, a empresa manteve, durante todo o mês de fevereiro, vigilantes em seus postos, realizando as devidas substituições nos casos de faltas, férias e licenças de seus empregados.

Pela análise das folhas-ponto, constatamos que os postos foram devidamente cobertos pelos vigilantes. Os vigilantes que trabalham em regime de revezamento (12x36 horas) têm gozado adequadamente suas folgas. A empresa vem pagando adequadamente os benefícios e o adicional de periculosidade dos vigilantes.

O valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), observado o Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 e o Termo de Referência deste Contrato é de **R\$ 311.440,58**, conforme discriminado na tabela abaixo:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS - MARÇO/2019	
Referência	Valor
Valor do serviço prestado (total dos 38 postos)	R\$ 324.400,72
Total Bruto do serviço prestado em Porto Alegre	R\$ 306.014,62
Total Bruto do serviço prestado em Canoas	R\$ 18.386,10
Serviços extraordinários:	
20/03/2019 - 15h às 23h	R\$ 612,87
21/03/2019 - 07h às 23h	R\$ 1.167,56
22/03/2019 - 07h às 23h	R\$ 1.167,56
23/03/2019 - 07h às 14h	R\$ 483,48
Total dos Serviços Extraordinários	R\$ 3.431,47
GLOSA - Referente ao não atendimento dos itens "b", "d" e "e" do ofício 36/PREFEITURA/2019 dentro do prazo estabelecido	R\$ 16.391,61
Total Líquido dos serviços prestados	R\$ 311.440,58
Nota Fiscal de Canoas	R\$ 18.386,10
Nota Fiscal de Porto Alegre	R\$ 293.054,48

10 CONTA-DEPÓSITO VINCULADA BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO

Deverá ser destacado destes valores a quantia de **R\$ 45.536,68**, referente ao percentual de 33,25% sobre o salário base e adicionais dos 71 vigilantes efetivos, a qual será depositada em conta vinculada – bloqueada para movimentação, conforme tabela:

Exatidão p. da Santa

[Assinatura] 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



Contingenciamento mensal de encargos trabalhistas referente ao mês de Março/2019
Percentual incidente sobre a remuneração conforme Anexo XII da Instrução Normativa nº 05/2017
Contrato nº 16/2018 - UFCSPA

Ordem	Nome do Empregado	Cargo	Remuneração (Salário base + adicionais)	13º salário	Férias e terço constitucional	Multa s/ FGTS e Cont.Social sobre aviso previo indenizado e trabalhado	Submódulo 4.1 sobre férias , um terço constitucional e 13º Considerando RAT = 3,00 %	Total provisionado por funcionário
			100%	8,33%	12,10%	5,00%	7,82%	
1	Aginaldo Moraes Cavalheiro	Canoas	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
2	Alex Sandro Sturmer da Rosa	Arquivo	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
3	Alexandre Alves do Amaral	Recepção - P1	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
4	Almiro dos Santos Terragno	Guarita 2 - sul	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
5	Alvonir Cunha Chaves	Pátio	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
6	Andre Cardoso	Recepção - P1	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
7	Andre de Vasconcelos Trzeciak	Pátio	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
8	André Klin Meirelles	Santa casa	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
9	Antônio Henrique Brasil Pereira	Arquivo	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
10	Antonio Marcos Chaves da Silva	Sete de Setembro	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
11	Argemiro Toledo Gonçalves	Santa Casa	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
12	Carlos Augusto Brasil Pogorzelski	Canoas	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
13	Carlos Augusto da Costa Soares	Guarita 2 - sul	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
14	Carlos Conceição	Conceição	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
15	Carlos Valerio Couto Fagundes	Santa Casa	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
16	Clodoaldo José Nunes Rodrigues	Canoas	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
17	Clovis Andre Cordero Machado	Guarita 3 (pátio)	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
18	Cristiane de Ávila Schulz	Sete de Setembro	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
19	Cristiano Roberto Carvalho	Guarita 1-norte	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
20	Daiane de Cássia Carlomagno Pereira	Monitoramento	R\$ 1529,39	R\$ 127,40	R\$ 165,06	R\$ 76,47	R\$ 119,60	R\$ 508,52
21	Daiane Santos Santiago	Recepção - P1	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
22	Daniel Lacerda de Siqueira	Arquivo	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
23	Darlan Roberto de Souza Alves	Santa Casa	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
24	Denílso Cardoso Ballejo	Subsolo	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
25	Diego Pinto	Pátio	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
26	Diones de Melo da Silva	Guarita 1-norte	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
27	Djalma Lucio Perera	Guarita 2 - sul	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
28	Douglas da Costa Moraes	Monitoramento	R\$ 1529,39	R\$ 127,40	R\$ 165,06	R\$ 76,47	R\$ 119,60	R\$ 508,52
29	Elisandro Pereira de Lima	Div. Loc. Campus	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
30	Elisandro Silva da Silva	Sete de Setembro	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
31	Emerson Francisco Fagundes Moreira	Santa Tereza	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
32	Estelso Sandro Machado Xavier	Santa Tereza	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
33	Evandro Manoel Pires	Santa Tereza	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
34	Francisco Roberto da Silva	Recepção - P2	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
35	Gislaine Santos Dias	Recepção - P2	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
36	Jaime Jose Pereira Junior	Recepção - P3	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
37	Janaína da Costa Pereira	Recepção - P2	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
38	João Carlos da Rosa Silva	Guarita 3 (pátio)	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
39	Jonas Daniel Mariano Marques	Guarita 3 (pátio)	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
40	Jorge Augusto de Oliveira Severo	Recepção - P1	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
41	José Fernando dos Santos Lima	Recepção - P1	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
42	Juliana Silva Costa	Supervisora	R\$ 2.100,56	R\$ 174,98	R\$ 254,77	R\$ 105,03	R\$ 164,26	R\$ 698,44
43	Jurdes Rosa da Silva	Conceição	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
44	Karine de Souza Doring	Recepção - P1	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
45	Lea Caroline da Rosa Moraes	Guarita 3 (pátio)	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
46	Leandro Pacheco França	Monitoramento	R\$ 1529,39	R\$ 127,40	R\$ 165,06	R\$ 76,47	R\$ 119,60	R\$ 508,52
47	Liliane Jamine Lemos da Rosa	Recepção - P3	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
48	Lucas Oliveira Delgado	Div. Loc. Campus	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
49	Lucila de Oliveira Delgado	Recepção - P3	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
50	Luis Fernando Vargas da Silva	Santa Casa	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
51	Luis Richard Machado dos Santos	Santa Casa	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
52	Maira Mendes dos Santos	Recepção - P2	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
53	Marcelo Adriano Aguiar	Recepção - P1	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
54	Marcelo dos Passos Santos	Subsolo	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
55	Marcia da Silva Canabarro	Arquivo	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
56	Marcio Dutra da Silva	Guarita 1-norte	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
57	Marcio Rodrigues Henrique	Guarita 2 - sul	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
58	Mario Adalberto Muller	Canoas	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
59	Nilton Cesar Bibiano Soares	Guarita 1-norte	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
60	Nilton Cesar da Silva Leão	Div. Loc. Campus	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
61	Paloma Souza da Silva	Monitoramento	R\$ 1529,39	R\$ 127,40	R\$ 165,06	R\$ 76,47	R\$ 119,60	R\$ 508,52
62	Rafael Tavares de Ávila	Sete de Setembro	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
63	Roberto Geovane Xavier de Souza	Recepção - P3	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
64	Sedenir José Paris Lopes	Conceição	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
65	Sergio Augusto Resler	Sete de Setembro	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
66	Sergio Mauricio Moraes dos Santos	Conceição	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
67	Solange Soares	Santa Casa	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
68	Tatiane da Silva Machado	Santa Casa	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
69	Tiago Maciel da Silva	Santa Tereza	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
70	Ulisson da Silva Ferreira	Recepção - P1	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
71	Valdemir de Jesus Moreira da Silva	Pátio	R\$ 1950,52	R\$ 162,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 152,53	R\$ 648,55
TOTALS			R\$ 136.952,42	R\$ 11.408,14	R\$ 16.571,24	R\$ 6.847,62	R\$ 10.709,68	R\$ 45.536,66

7
Zenildo A. da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que as informações presentes neste relatório e nos documentos anexos ao processo estão em condições de serem aprovados. Portanto, submetemos este relatório circunstanciado à gestão de execução do contrato para solicitar a emissão das notas fiscais e demais trâmites.

Porto Alegre, 29 de abril de 2019.

Eugênio Stein

Fiscal Técnico e Administrativo do contrato de vigilância

Evandro de Assunção dos Santos
Assistente em Administração
SIAPE 3060924
UFCSPA

Evandro de Assunção dos Santos

Fiscal Técnico e Administrativo Substituto do contrato de vigilância



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE FISCALIZAÇÃO – Ref: ABRIL/2019

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO A SER FISCALIZADO

Processo nº 23103.002996/2018-72

Objeto do contrato: Serviço de Segurança Patrimonial

Nome da empresa contratada: Lince Segurança Patrimonial

CNPJ: 10.364.152/0002-08

Número do contrato: 16/2018

Valor mensal do contrato: R\$ 583.969,54

Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2018

Data de vencimento do contrato: 01/08/2019

2 PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO E FISCAIS RESPONSÁVEIS

A fiscalização compreende o período de 01/04/2019 até o dia 30/04/2019, sendo realizada pelos fiscais Eugênio Stein – Siape nº 434101 e Evandro de Assunção dos Santos – Siape nº 3060924.

3 OBJETIVO

Realizar fiscalização do exercício de empresa terceirizada prestadora de serviços de vigilância patrimonial em cumprimento à Instrução Normativa 05 de 26 de maio de 2017 e seus anexos VIII-A, item “4” e VIII-B, item “9”. O presente relatório tem por finalidade trazer o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato.

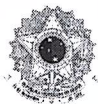
4 METODOLOGIA

- Inspeções *in loco* nos postos de trabalho, verificações nos livros de ocorrência e conversas com os colaboradores da empresa terceirizada;
- Auxílio da comunidade interna por meio de sugestões, reclamações e elogios do serviço prestado;
- Conversas com representantes da empresa pessoalmente e por meio de aplicativos de bate-papo.

5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Durante o mês, os 38 postos funcionaram normalmente, sem gargalos.


Eugênio A. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

6 INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – FISCALIZAÇÃO QUALITATIVA

Durante o referido mês, a fiscalização observou as seguintes ocorrências:

- a) Os postos foram devidamente cobertos pelos vigilantes;
- b) Houve substituições de vigilantes durante o mês, algo que vem ocorrendo nos últimos meses, o que pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, visto que a rotatividade compromete a especialização das funções;
- c) Havia pendências de documentação, as quais foram plenamente atendidas após envio de solicitação formal;
- d) Constatou-se, em 23/05/2019, o pagamento de vale refeição nos valores unitários de R\$ 19,23, além de diversas outras inconsistências na planilha de custos, como valores unitários de R\$ 0,01. Foi solicitada a manifestação da contratada no prazo de 05 (cinco) dias úteis acerca dos dados apresentados na planilha enviada;
- e) A contratada respondeu em 24/05/2019, conforme abaixo:

Assunto: ENC: Vale-refeição com valores diferentes da CCT

De: Gabriela Bento Comercial Contratos <gabriela.bento@lideranca.com.br>

Data: 23/05/2019 17:43

Para: Evandro de Assunção dos Santos <evandroas@ufcspa.edu.br>

CC: Andrea Matos <andrea.matos@lideranca.com.br>, Carlos Parizotto Comercial

<carlos.parizotto@lideranca.com.br>, Willian Lopes <Willian@lideranca.com.br>, Andreia Faturamento

<andreiapereira@lideranca.com.br>, Emerson Silva <emerson.silva@lideranca.com.br>, Juliana Silva Lince

<juliana.silva@linceseg.com.br>

Boa tarde Evandro,

Em retorno ao e-mail abaixo,

Conforme verificado, devido a ter sido pago o dissídio do VA na competência 04/2019, nosso sistema considerou como valor unitário o valor relativo ao ressarcimento do dissídio apenas, sem considerar o VA pago no mês. Quanto aos dias pagos, nosso sistema também considerou duplicando os dias de VA, trazendo a informação equivocada.

O que efetivamente ocorreu foi que o VA do mês 04/2019 foi pago pelo valor da CCT 2018 (R\$ 19,23) e em seguida recebemos a CCT 2019 homologada, portanto no mesmo mês (04/2019) realizamos o ressarcimento do dissídio relativo ao período de 02/2019 a 04/2019.

Seguem em anexo o pedido de VA 04/2019 (pelo valor antigo de R\$ 19,23) e o dissídio (referente ao período de 02/2019 a 04/2019).

Evandro A. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



Abaixo um exemplo do cálculo realizado para o ressarcimento do dissídio:

2007071 JOAO CARLOS DA ROSA SILVA

VA 04/2019 – R\$ 19,23 X 15 = R\$ 288,45

+

DISSÍDIO (02/2019 A 04/2019):

VA/dia Considerado	Dias Trabalhados (02/2019 a 04/2019)	Valor VA Recebido (R\$)	% Desc. Folha Considerado	Desc. Folha Considerado (R\$)	Valor de VA/dia que deveria ter recebido (R\$)	Dias Trabalhados (02/2019 a 04/2019)	Valor VA Recebido (R\$)	% Desc. que deveria ser realizado na folha	Desconto que deveria ser realizado na folha (R\$)	Total a Ressarcir
19,23	44	846,12	20,00%	169,22	20,00	44	880	20%	176,00	27,10

Atenciosamente, **Gabriela Bento**



Gestão Comercial
((48) 3094-3439 | SKYPE:
gabriela.bento

*

Gabriela.bento@lideranca.com.br

De: Evandro de Assunção dos Santos [<mailto:evandroas@ufcspa.edu.br>]

Enviada em: quinta-feira, 23 de maio de 2019 13:51

Para: Gabriela Bento Comercial Contratos; Andreia Faturamento; Emerson Silva; Juliana Silva Lince

Assunto: Vale-refeição com valores diferentes da CCT

Boa tarde,

Evandro de Assunção dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Da análise da documentação, constatamos valores diferentes aos dispostos na CCT 2019-2020 dos vigilantes. O valor unitário do vale-alimentação é de R\$ 20,00, conforme cláusula décima quarta, §5º da CCT 2019-2020, que abrange o período de 01º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 e a data-base da categoria em 01º de fevereiro.

Os valores constantes na planilha "Demonstrativo de Custos dos Vales-Refeição e Vales-Transporte", apresentada por esta CONTRATADA, apresenta valores unitários de R\$ 19,23 (valor unitário antigo), assim como números muito inferiores (valores unitários de R\$ 1,82, R\$ 1,86 e até de R\$ 0,01). Em nenhum caso, a soma apresentada dos valores está correta. O valor pago para vale-refeição referente a 15 dias é de R\$ 300,00, por exemplo, não os R\$ 288,45 apresentados, que na verdade é múltiplo do valor unitário antigo.

Solicitamos a sua manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, acerca dos dados apresentados, visto que é imprescindível que os benefícios pagos aos colaboradores estejam de acordo com a Convenção Coletiva vigente.

--

Atenciosamente,

Evandro de Assunção dos Santos
Assistente em Administração
Prefeitura do Campus - UFCSPA

- f) Foram aceitas as justificativas após reanálise dos processos de pagamentos anteriores e confirmação do efetivo e regular recebimento dos benefícios por parte dos colaboradores;
- g) Não houve serviços extraordinários no presente mês;
- h) Não houve ocorrência que justificasse a aplicação de glosa.

Evandro de Assunção dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



7 DA FISCALIZAÇÃO – FISCALIZAÇÃO QUANTITATIVA

Os postos foram alocados da seguinte maneira:

POSTOS	LOCAL
01 Posto de Preposto de vigilância, 44 horas semanais, de segunda-feira a sábado.	Campus Central
02 Postos de Operador de Circuito Interno de TV, diurno, 6 (seis) horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, inclusive nos feriados.	Campus Central: Central de Monitoramento
02 Postos de Operador de Circuito Interno de TV, noturno 6 (seis) horas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, inclusive nos feriados.	Campus Central: Central de Monitoramento
04 Postos de serviço de vigilância desarmada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Central: Portarias de Acesso dos prédios I, II e III
04 Postos de serviço de vigilância desarmada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Central: Portarias de Acesso dos prédios I, II e III
01 Postos de serviço de vigilância desarmada, diurno de segunda-feira a sábado, 12X36 horas ininterruptas.	Campus Central: Portaria Subsolo Prédio I
04 Postos de serviço de vigilância armada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Central: Guaritas e Pátio
04 Postos de serviço de vigilância armada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Central: Guaritas e Pátio
01 Posto de serviço de vigilância desarmada, diurno, de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados	Locais Diversos no Campus Central
01 Posto de serviço de vigilância armada, diurno, de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados	Locais Diversos no Campus Central
01 Posto de serviço de vigilância armada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Arquivo- Região Metropolitana
01 Posto de serviço de vigilância armada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Arquivo- Região Metropolitana
01 Posto de serviço de vigilância desarmada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Santa Tereza
01 Posto de serviço de vigilância desarmada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Santa Tereza
01 Posto de serviço de vigilância desarmada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Igara Canoas
01 Posto de serviço de vigilância desarmada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Campus Igara Canoas
01 Posto de serviço de vigilância armada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Prédio Rua da Conceição
01 Posto de serviço de vigilância armada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Prédio Rua da Conceição
02 Postos de serviço de vigilância armada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
02 Postos de serviço de vigilância armada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
01 Posto de serviço de vigilância armada, diurno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Outros locais – Região Metropolitana (Rua Sete de Setembro)
01 Posto de serviço de vigilância armada, noturno de segunda-feira a domingo, 12X36 horas ininterruptas, inclusive feriados.	Outros locais – Região Metropolitana (Rua Sete de Setembro)

exemplar a ser enviado
#5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Os custos dos postos efetivos estão descriminados abaixo:

VALOR ATUAL DO CONTRATO (com base na quantidade de postos ativos)	
Posto	Valor Mensal
1 cargo de preposto 44 h/s	R\$ 4.659,70
2 postos monitoramento diurno	R\$ 7.494,82
2 postos monitoramento noturno	R\$ 9.368,88
4 postos diurnos desarmados portarias	R\$ 33.024,24
4 postos noturnos desarmados portarias	R\$ 40.520,16
4 postos diurnos armadas guarita e pátio	R\$ 33.152,88
4 postos noturnos armados guarita e pátio	R\$ 40.648,80
1 posto desarmado portaria subsolo	R\$ 8.088,68
1 posto diurno armado arquivo	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado arquivo	R\$ 10.162,20
1 posto diurno armado conceição	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado conceição	R\$ 10.162,20
1 posto diurno desarmado santa tereza	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado santa tereza	R\$ 10.130,04
1 posto diurno desarmado canoas	R\$ 8.256,06
1 posto noturno desarmado canoas	R\$ 10.130,04
2 postos diurnos armados santa casa	R\$ 16.576,44
2 postos noturnos armados santa casa	R\$ 20.324,40
1 posto diurno desarmado locais diversos - Campus Central	R\$ 8.256,06
1 posto diurno armado locais diversos - Campus Central	R\$ 8.288,22
1 posto diurno armado 7 de setembro	R\$ 8.288,22
1 posto noturno armado 7 de setembro	R\$ 10.162,20
Valor total dos 38 postos	R\$ 322.526,74

8 INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR) – REDIMENSIONAMENTO DE PAGAMENTOS

Conforme tabela abaixo, não houve ocorrência significativa que justificasse a aplicação de pontos no IMR no presente mês:

Avaliação Mensal				
Item	Descrição	Número de Ocorrências do mês	Referência de pontuação	Total de pontos
1.	Atraso no crédito de salários além do 5º dia útil do mês imediatamente subsequente ao do mês de referência; (ordinários - mensal), décimo terceiro, férias, remunerações compensatórias e rescisões contratuais.	0	5	0
2.	Atraso do crédito dos benefícios de vale transporte e de vale-alimentação além do estabelecido (no contrato ou na Convenção Coletiva)	0	2	0
3.	Não providenciar substituição tempestiva de quaisquer ausências de postos de serviço por absenteísmo	0	2	0
4.	Substituir funcionários sem a anuência prévia da CONTRATANTE	0	1	0
5.	Não cumprir determinações e Notificações.	0	4	0
6.	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado ou determinação formal.	0	5	0
7.	Permitir ou causar danos ao patrimônio da UFCSPA, de terceiros, à integridade física de quem quer que seja, lesão corporal ou consequências letais dentro das dependências.	0	10	0
8.	Deixar de entregar os materiais e/ou utensílios utilizados na execução dos serviços fora do prazo estabelecido no Termo de Referência.	0	4	0
9.	Permitir a presença de empregado sem uniforme ou com uniforme incompleto, rasgado e/ou sujo.	0	3	0
10.	Permitir a execução dos serviços por colaboradores sem qualificação e/ou sem identificação (uso de crachás).	0	3	0
11.	Deixar de executar o serviço solicitado pela FISCALIZAÇÃO ou abandoná-lo sem motivo de força maior.	0	5	0
12.	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais.	0	5	0
13.	Destruir ou danificar documentos da UFCSPA por culpa ou dolo de seus empregados.	0	5	0
14.	Utilizar as dependências da UFCSPA para fins diversos do objeto do Contrato.	0	5	0
15.	Permitir uso de telefone celular pelos funcionários durante a execução do serviço, quando em posto de trabalho.	0	2	0
Total de pontos do mês				0
Percentual de desconto no mês				0%

Conforme a lista

[Assinatura] 6

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

9 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS

De acordo com a preposta, e após análise das folhas-ponto e livros de ocorrência, a empresa manteve, durante todo o mês de abril, vigilantes em seus postos, realizando as devidas substituições nos casos de faltas, férias e licenças de seus empregados.

Pela análise das folhas-ponto, constatamos que os postos foram devidamente cobertos pelos vigilantes. Os vigilantes que trabalham em regime de revezamento (12x36 horas) têm gozado adequadamente suas folgas. A empresa vem pagando adequadamente os benefícios e o adicional de periculosidade dos vigilantes.

O valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), observado o Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 e o Termo de Referência deste Contrato é de **R\$ 322.526,74**, conforme discriminado na tabela abaixo:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ABRIL/2019	
Referência	Valor
Valor do serviço prestado (total dos 38 postos)	R\$ 322.526,74
Total Bruto do serviço prestado em Porto Alegre	R\$ 304.140,64
Total Bruto do serviço prestado em Canoas	R\$ 18.386,10
GLOSA	R\$ 0,00
Total Líquido dos serviços prestados	R\$ 322.526,74
Nota Fiscal de Canoas	R\$ 18.386,10
Nota Fiscal de Porto Alegre	R\$ 304.140,64

10 CONTA-DEPÓSITO VINCULADA BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO

Deverá ser destacado destes valores a quantia de **R\$ 45.536,68**, referente ao percentual de 33,25% sobre o salário base e adicionais dos 71 vigilantes efetivos, a qual será depositada em conta vinculada – bloqueada para movimentação, conforme tabela:

Exemplo de despesa




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Contingenciamento mensal de encargos trabalhistas referente ao mês de Abril/2019
Percentual incidente sobre a remuneração conforme Anexo XII da Instrução Normativa nº 05/2017
Contrato nº 16/2018 - UFCSPA

Ordem	Nome do Empregado	Cargo	Remuneração (Salário base + adicionais)	13º salário	Férias e terço constitucional	Multa s/ FGTS e Cont.Social sobre aviso previo indenizado e trabalhado	Submodulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional e 13º Considerando RAT = 3,00 %	Total provisionado por funcionário
			100%	8,33%	12,10%	5,00%	7,82%	
1	Aginaldo Moraes Cavalheiro	Canoas	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
2	Alex Sandro Sturmer da Rosa	Arquivo	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
3	Alexandre Alves do Amaral	Recepção - P1	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
4	Almiro dos Santos Terragno	Guarita 2 - sul	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
5	Alvonir Cunha Chaves	Pátio	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
6	Andre Cardoso	Recepção - P1	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
7	Andre de Vasconcelos Trzeciak	Pátio	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
8	André Klin Meirelles	Santa casa	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
9	Antônio Henrique Brasil Pereira	Arquivo	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
10	Antonio Marcos Chaves da Silva	Sete de Setembro	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
11	Argemiro Toledo Gonçalves	Santa Casa	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
12	Carlos Augusto Brasil Pogorzelski	Canoas	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
13	Carlos Augusto da Costa Soares	Guarita 2 - sul	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
14	Carlos Conceição	Conceição	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
15	Carlos Valerio Couto Fagundes	Santa Casa	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
16	Celso Luis Braga	Div. Loc. Campus	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
17	Cloildo José Nunes Rodrigues	Canoas	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
18	Clovis Andre Cordeiro Machado	Guarita 3 (pátio)	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
19	Cristiane de Avila Schütz	Sete de Setembro	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
20	Cristiano Roberto Carvalho	Guarita 1-norte	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
21	Daiane de Cássia Carlomagno Pereira	Monitoramento	R\$ 1529,39	R\$ 27,40	R\$ 85,06	R\$ 76,47	R\$ 19,60	R\$ 508,52
22	Daiane Santos Santiago	Recepção - P1	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
23	Daniel Lacerda de Siqueira	Arquivo	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
24	Darlan Roberto de Souza Alves	Santa Casa	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
25	Denilson Cardoso Balloje	Subsolo	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
26	Diego Pinto	Pátio	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
27	Diones de Melo da Silva	Guarita 1-norte	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
28	Djalma Lucio Pereira	Guarita 2 - sul	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
29	Douglas da Costa Moraes	Monitoramento	R\$ 1529,39	R\$ 27,40	R\$ 85,06	R\$ 76,47	R\$ 19,60	R\$ 508,52
30	Elisandro Pereira de Lima	Div. Loc. Campus	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
31	Elisandro Silva da Silva	Sete de Setembro	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
32	Emerson Francisco Fagundes Moreira	Santa Tereza	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
33	Estelão Sandro Machado Xavier	Santa Tereza	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
34	Evandro Manoel Pires	Santa Tereza	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
35	Francisco Roberto da Silva	Recepção - P2	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
36	Gislaine Santos Dias	Recepção - P2	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
37	Jaime Jose Pereira Junior	Recepção - P3	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
38	Janaina da Costa Pereira	Recepção - P2	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
39	João Carlos da Rosa Silva	Guarita 3 (pátio)	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
40	Jonas Daniel Mariano Marques	Guarita 3 (pátio)	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
41	Jorge Augusto de Oliveira Severo	Recepção - P1	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
42	José Fernando dos Santos Lima	Recepção - P1	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
43	Juliana Silva Costa	Supervisora	R\$ 2.005,56	R\$ 174,98	R\$ 254,17	R\$ 105,03	R\$ 134,26	R\$ 698,44
44	Jurdes Rosa da Silva	Conceição	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
45	Karine de Souza Doring	Recepção - P1	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
46	Lea Caroline da Rosa Moraes	Guarita 3 (pátio)	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
47	Leandro Pacheco França	Monitoramento	R\$ 1529,39	R\$ 27,40	R\$ 85,06	R\$ 76,47	R\$ 19,60	R\$ 508,52
48	Liliane Jamine Lemos da Roza	Recepção - P3	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
49	Lucas Oliveira Delgado	Div. Loc. Campus	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
50	Lucila de Oliveira Delgado	Recepção - P3	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
51	Luis Fernando Vargas da Silva	Santa Casa	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
52	Luis Richard Machado dos Santos	Santa Casa	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
53	Maira Mendes dos Santos	Recepção - P2	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
54	Marcelo Adriano Aguiar	Recepção - P1	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
55	Marcelo dos Passos Santos	Subsolo	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
56	Marcia da Silva Canabarro	Arquivo	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
57	Marcio Dutra da Silva	Guarita 1-norte	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
58	Marcio Rodrigues Henrique	Guarita 2 - sul	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
59	Mario Adalberto Muller	Canoas	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
60	Nilton Cesar Bibiano Soares	Guarita 1-norte	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
61	Nilton Cesar da Silva Leão	Div. Loc. Campus	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
62	Paloma Souza da Silva	Monitoramento	R\$ 1529,39	R\$ 27,40	R\$ 85,06	R\$ 76,47	R\$ 19,60	R\$ 508,52
63	Roberto Geovane Xavier de Souza	Recepção - P3	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
64	Sedenir José Paris Lopes	Conceição	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
65	Sergio Augusto Resler	Sete de Setembro	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
66	Sergio Mauricio Moraes dos Santos	Conceição	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
67	Solange Soares	Santa Casa	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
68	Tatiane da Silva Machado	Santa Casa	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
69	Tiago Maciel da Silva	Santa Tereza	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
70	Ulisson da Silva Ferreira	Recepção - P1	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
71	Valdemir de Jesus Moreira da Silva	Pátio	R\$ 1950,52	R\$ 62,48	R\$ 236,01	R\$ 97,53	R\$ 62,53	R\$ 648,55
TOTALIS			R\$ 136.952,42	R\$ 11.408,14	R\$ 16.571,24	R\$ 6.847,62	R\$ 10.709,68	R\$ 45.526,68

Endereço do Setor

[Assinatura]

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que as informações presentes neste relatório e nos documentos anexos ao processo estão em condições de serem aprovados. Portanto, submetemos este relatório circunstanciado à gestão de execução do contrato para solicitar a emissão das notas fiscais e demais trâmites.

Porto Alegre, 24 de maio de 2019.


Eugênio Stein

Fiscal Técnico e Administrativo do contrato de vigilância

Evandro de Assunção dos Santos
Assistente em Administração
SIAPE 3060924
UFCSPA



Evandro de Assunção dos Santos

Fiscal Técnico e Administrativo Substituto do contrato de vigilância

EM BRANCO